



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000002121/2023

5915 2023  
4361 2023  
7650 2023  
7651 2023  
7919 2023  
7921 2023  
10292 2023  
10295 2023  
10296 2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
Endereço :		Número :
Município :		Estado :
Bairro :		
Bloco :		Apartamento :
Fone Res :		Fone Celular : 42998328727
E-mail :		
Cpf/Cnpj :	04.176.720/0001-63	Data Solicitação: 23/02/23 16:04

Dados do Processo :

Assunto : **ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS**  
Unid. de Entrada : **PROTOCOLO GERAL**  
Usuário : **Taline Teixeira**  
Súmula/Descrição :  
ENCAMINHA PROJETOS PARA APROVAÇÃO DA PREFEITURA. CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO

Observação:

Jaguariaíva, 23/02/2023 16:03

*alexandre.magalhaes@grupo-pizolato.com.br*

Responsável pelo Processo



REQUERIMENTO

NOME: PIZOLATO CONSTRUTORA

CPF: 07.176.720/0001-63

ENDEREÇO: R MARIO FONSECA, S/N

BAIRRO: PORTAL DO SERTÃO

CEP: 84200-000

TELEFONE/CELULAR: 42 99832-8727

ASSUNTO:

PROJETOS PROTOCOLADOS PARA APROVAÇÃO DA  
PREFEITURA

JAGUARIAÍVA, 23 DE JAGUARIAÍVA DE 2023

ASSINATURA

## MEMORIAL DESCRITIVO- PRAÇA 05



### 1- SERVIÇOS:

Aterro e revitalização da praça 5 localizada a Rua Capitão Aviador João Igor Silva Pivovar, Bairro: Portal do Sertão-PR.

### 2- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Praça 5, localizada no bairro Portal do Sertão, possui área total correspondente a 3.683,99 m<sup>2</sup> é parte integrante dos espaços livres e públicos do município de Jaguariaíva-PR. Sua revitalização contará com o aterro, sendo realizado no nível dos banheiros coletivos já existentes no local.

Será refeita toda a infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral, plantio de grama do tipo batatais plantada em semente. O projeto em questão atende aos dispositivos estabelecidos pela NBR-9050 quanto a rampas de acessibilidade nas esquinas.

### 3- ELEMENTOS DA PRAÇA

ELEMENTOS PRAÇA		
ELEMENTOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
EQUIPAMENTOS ACADEMIA	Simulador de Bike	3
	Barra fixa	6
	Simulador de remo	2
	Puxador e Peitoral	1
	Flexor de Braços	2
	Simulador de caminhada	2
	Along Flex	2
	Pressão de pernas	2
	Surf Duplo	2
	Eliptico	2
	Rotação diagonal Dupla	1
	Alongador	1
	Abdominal	9
	ELEMENTOS	Lixeiras
Banco		3
PLAYGROUND INFANTIL	Gira Gira	1
	Gaiola Labirinto	1
	Balanço duplo	1
	Playground	1



#### 4- RESPONSABILIDADES

A empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda. se coloca responsável pelo aterro e revitalização da Praça 05 com relação ao plantio de gramas e infraestrutura de calçamentos urbanos e passeios em geral.

Para que o serviço seja realizado solicitamos que a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva faça a retirada e guarda de todos os elementos hoje implantados na praça 05 e citados no item 3 deste documento.

A empresa Pizolato não irá se responsabilizar por nenhum dos elementos pertencentes ao poder público. Após a finalização dos serviços, solicitamos que a própria prefeitura faça a remontagem de todos os equipamentos de academia, playground, bancos e lixeiras.

#### 5- TERMO DE GUARDA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

O termo de GUARDA, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO da praça deve ser emitido pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, assim que a empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda. entregar a praça com os serviços de revitalização concluídos. O cuidado com a grama após o plantio, manutenção e guarda dos equipamentos é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Jaguariaíva, 13 de fevereiro de 2023.

---

**Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.**

**Geraldo Jacques Siqueira Santos**  
**Eng. Civil CREA SP 70.781/D**

PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
RUA BRASIL ACCIOLLY, 79 - 38.440-114 - ARAGUARI - MG  
CNPJ: 04.176.720/0001-63 TELEFONE: (034) 3246-0081



## PROJETO PRAÇA

# RESIDENCIAL ALBATROZ

OBRA: PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS

IMÓVEL/LOCALIZAÇÃO: AV. PREFEITO OTELIO RENATO BARONI, S/Nº

JAGUARIAÍVA - PARANÁ

USO:

**UNIFAMILIAR**

CONTEÚDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÃO.

ESPAÇO RESERVADO A PMJ:



ASSINATURAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS  
Data: 13/02/2023 17:52:46-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CONTRATADO:  
PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ - 04.176.720/0001-63

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS  
Data: 13/02/2023 17:50:07-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP: 70.781-D - VISTO Nº156037

FOLHA NR.:

1/1

DATA:

24/06/20

ESCALA:

INDICADA

REVISÃO:

100223

AUTENTICAÇÃO:

PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

RUA BRASIL ACCIOLLY, 79 - 38.440-114 - ARAGUARI - MG

CNPJ: 04.176.720/0001-63 TELEFONE: (034) 3246-0081



**PIZOLATO**

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

## PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO

# RESIDENCIAL ALBATROZ

OBRA: PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS.

IMÓVEL/LOCALIZAÇÃO: AV. PREFEITO OTELIO RENATO BARONI, S/Nº

JAGUARIAÍVA - PARANÁ

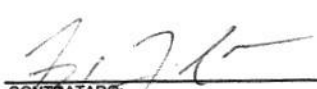
USO:


**UNIFAMILIAR**

CONTEÚDO DA PRANCHA: TABELAS

ESPAÇO RESERVADO A PMJ:

ASSINATURAS:

  
CONTRATADO:  
PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ - 04.176.720/0001-63

  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP: 70.781-D - VISTO Nº156037

FOLHA NR.:

**4/4**

DATA:

24/06/20

ESCALA:

INDICADA

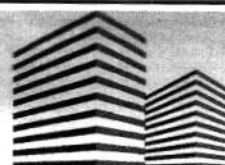
REVISÃO:

100223

AUTENTICAÇÃO:



PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
RUA BRASIL ACCIOLLY, 79 - 38.440-114 - ARAGUARI - MG  
CNPJ: 04.176.720/0001-63 TELEFONE: (034) 3246-0081



**PIZOLATO**  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

## PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO

# RESIDENCIAL ALBATROZ

OBRA: PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS.

IMÓVEL/LOCALIZAÇÃO: AV. PREFEITO OTELIO RENATO BARONI, S/Nº

JAGUARIAÍVA - PARANÁ


USO: **UNIFAMILIAR**

CONTEÚDO DA PRANCHA: DETALHAMENTO, IMPLANTAÇÃO COM DEMARCAÇÕES DE PONTOS TOPOGRÁFICOS.

ESPAÇO RESERVADO A PMJ:

ASSINATURAS:

  
CONTRATADO:  
PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ - 04.176.720/0001-63

  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP: 70.781-D - VISTO Nº156037

FOLHA NR.:

**1/4**

DATA:

24/06/20

ESCALA:

INDICADA

REVISÃO:

100223

AUTENTICAÇÃO:



PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
RUA BRASIL ACCIOLLY, 79 - 38.440-114 - ARAGUARI - MG  
CNPJ: 04.176.720/0001-63 TELEFONE: (034) 3246-0081



## PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO

# RESIDENCIAL ALBATROZ

OBRA: PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS.

IMÓVEL/LOCALIZAÇÃO: AV. PREFEITO OTELIO RENATO BARONI, S/Nº

JAGUARIAÍVA - PARANÁ

USO:

**UNIFAMILIAR**

CONTEÚDO DA PRANCHA: PATAMARIZAÇÕES E CORTES AA, BB E CC.

ESPAÇO RESERVADO A PMJ:

SSINATURAS:

  
CONTRATADO:  
PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ - 04.176.720/0001-63

  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP: 70.781-D - VISTO Nº156037

FOLHA NR.:

**2/4**

DATA:

**24/06/20**

ESCALA:

**INDICADA**

REVISÃO:

**100223**

UTENTICAÇÃO:





PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
RUA BRASIL ACCIOLLY, 79 - 38.440-114 - ARAGUARI - MG  
CNPJ: 04.176.720/0001-63 TELEFONE: (034) 3246-0081



## PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO

# RESIDENCIAL ALBATROZ

OBRA: PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS.

IMÓVEL/LOCALIZAÇÃO: AV. PREFEITO OTELIO RENATO BARONI, S/Nº


JAGUARIAÍVA - PARANÁ

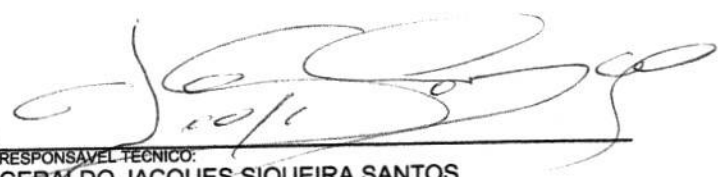
USO: **UNIFAMILIAR**

CONTEÚDO DA PRANCHA: DETALHAMENTOS GERAIS, PATAMARIZAÇÕES E CORTES DD, EE, FF E GG.

ESPAÇO RESERVADO A PMJ:

ASSINATURAS:

  
CONTRATADO:  
PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ - 04.176.720/0001-63

  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP: 70.781-D - VISTO Nº156037

FOLHA Nº:

**3/4**

DATA:

24/06/20

ESCALA:

INDICADA

REVISÃO:

100223

AUTENTICAÇÃO:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Eng. Ana Cláudia

Para análise e demais providências.

24/02/23

Arg. Alex

Tramitação para aprovação / análise

02/03/2023

Ana Cláudia Feul



## Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



### REFERENTE AO PROJETO DA PRAÇA

Quanto ao projeto de aterro e revitalização

Apresentar:

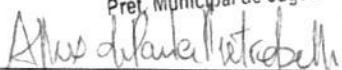
1. Matrícula do Terreno
2. Projeto topográfico de aterro com seções longitudinais e transversais;
3. Vias adjacentes à praça com identificação;
4. Indicar níveis no projeto e nas vias adjacentes
5. Indicar taludes com inclinação
6. Indicar desníveis
7. Apresentar Elevações da Praça e mínimo de 2 cortes com
8. Considerar nos cortes o nível do córrego adjacente
9. RTs de Projeto Arquitetônico e projetos Complementares necessários

Quanto ao item 4 de responsabilidades, a decisão administrativa e do secretário de desenvolvimento urbano é de que não se trata de responsabilidade da prefeitura a remoção e reinstalação dos equipamentos urbanos existentes, mas sim da responsável pela execução.

Sem mais para o momento

Jaguaraiava, 14 de março de 2023

Allex de Paula Pietrobelli  
Arquiteto Urbanista  
CAU A53.623-7  
Pref. Municipal de Jaguaraiava

  
Arq: Allex de Paula Pietrobelli  
CAU: A53.623-7

RECEBIDO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



## PARECER TÉCNICO

Conforme protocolo 2121/2023 que encaminha projetos para aprovação da prefeitura, segue parecer:

### **REFERENTE A ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

Em análise ao processo, verifica-se o vencimento da validade do Alvará de licença para edificações residenciais de 20 de Agosto de 2020 com validade de 24 meses do residencial Albatroz n°084/20.

Solicitar pedido de Renovação de Alvará para Edificação

### **REFERENTE A ALVARÁ DE INFRA ESTRUTURA**

Em análise, verifica-se que não foi solicitado pedido de alvará de construção de infra-estrutura urbana. Nota-se apenas a RT em documentação arquivada no processo. Orienta-se a solicitar pedido de Alvará de Execução de Infra-estrutura juntamente com apresentação dos projetos, memoriais e cronograma.

Deve ser apresentado no mínimo os projetos contendo:

1. Vias de Circulação/pavimentação
2. escoamento das águas pluviais;
3. Rede de abastecimento de água potável
4. Soluções para esgotamento sanitário
5. Energia elétrica domiciliar
6. Iluminação Pública
7. Memoriais
8. Cronograma de Execução

Informar nos projetos: a divisa da gleba loteada; a localização dos cursos d'água, bosques ou construções existentes e faixas de preservação quando houver.

### **REFERENTE AO PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO**

Já se encontra aprovado em processo de n° n°084/20.

**RECEBIDO**

*Alles*



## Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal, 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



### PARECER TÉCNICO

Conforme protocolo 2121/2023 que encaminha projetos para aprovação da prefeitura, segue parecer:

#### **REFERENTE A ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**

Em análise ao processo, verifica-se o vencimento da validade do Alvará de licença para edificações residenciais de 20 de Agosto de 2020 com validade de 24 meses do residencial Albatroz n°084/20.

Solicitar pedido de Renovação de Alvará para Edificação

#### **REFERENTE A ALVARÁ DE INFRA ESTRUTURA**

Em análise, verifica-se que não foi solicitado pedido de alvará de construção de infra-estrutura urbana. Nota-se apenas a RT em documentação arquivada no processo. Orienta-se a solicitar pedido de Alvará de Execução de Infra-estrutura juntamente com apresentação dos projetos, memoriais e cronograma.

Deve ser apresentado no mínimo os projetos contendo:

1. Vias de Circulação/pavimentação
2. Escoamento das águas pluviais;
3. Rede de abastecimento de água potável
4. Soluções para esgotamento sanitário
5. Energia elétrica domiciliar
6. Iluminação Pública
7. Memoriais
8. Cronograma de Execução

Informar nos projetos: a divisa da gleba loteada; a localização dos cursos d' água, bosques ou construções existentes e faixas de preservação quando houver.

#### **REFERENTE AO PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO**

Já se encontra aprovado em processo de n° n°084/20.

*Alves*



## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



### REFERENTE AO PROJETO DA PRAÇA

Quanto ao projeto de aterro e revitalização

Apresentar:

1. Matrícula do Terreno
2. Projeto topográfico de aterro com seções longitudinais e transversais;
3. Vias adjacentes à praça com identificação;
4. Indicar níveis no projeto e nas vias adjacentes
5. Indicar taludes com inclinação
6. Indicar desníveis
7. Apresentar Elevações da Praça e mínimo de 2 cortes com
8. Considerar nos cortes o nível do córrego adjacente
9. RTs de Projeto Arquitetônico e projetos Complementares necessários

Quanto ao item 4 de responsabilidades, a decisão administrativa e do secretário de desenvolvimento urbano é de que não se trata de responsabilidade da prefeitura a remoção e reinstalação dos equipamentos urbanos existentes, mas sim da responsável pela execução.

Sem mais para o momento

Jaguariaíva, 14 de março de 2023

Allex de Paula Pietrobelli  
Arquiteto Urbanista  
CAU A53.623-7  
Pref. Municipal de Jaguariaíva

Arq: Allex de Paula Pietrobelli  
CAU: A53.623-7

Encaminhei por e-mail

alexandre.magalhaes@grupofizoloto.com.br

11/04/2023

Ullivonda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000004361/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
Endereço :	Y	Número : 79
Município :	Jaguariaíva	Estado : PR
Bairro :	CENTRO	
Bloco :		Apartamento :
Fone Res :		Fone Celular : 42998328727
E-mail :		
Cpf/Cnpj :	04.176.720/0001-63	Data Solicitação: 10/04/23 09:56

**Dados do Processo :**

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	taline.teixeira
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 33/2023 - SOLICITA NUMERAÇÃO DAS 207 UNIDADES HABITACIONAIS, NO RESIDENCIAL ALBATROZ. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariaíva, 10/04/2023 09:53

Responsável pelo Processo



PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 04.176.720/0001-63

OFÍCIO Nº33/2023

Jaguariaíva, 31 de Março de 2023.



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

Prezados senhores, a empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. registrada sob o CNPJ nº 04.176.720-0001-63, sediada a Rua Ouro Preto, 1320 Bairro: Santo Antônio, Cidade: Patos de Minas -MG, CEP: 38.700-368, neste ato representada pelo seu Supervisor de Obras, Renato Maia Borborema Engenheiro Civil CREA MG 194257/D, vem através desse ofício solicitar:

- 1- Numeração das 207 unidades habitacionais situadas ao empreendimento Residencial Albatroz situado a cidade de Jaguariaíva-PR.
- 2- Segue anexo o projeto de implantação das unidades aprovado pela municipalidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATO MAIA BORBOREMA  
Data: 04/04/2023 11:04:53-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Renato Maia Borborema**  
**Engenheiro Civil CREA MG 194257/D**  
**Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda**  
**CNPJ: 04.176.720/0001-63**





OLATO

INCORPORADORA LTDA.

Accioly, 79 - Centro - Araguari-MG  
40-114 | Fone: (34) 3246-0081

Distrito de Minas MG



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo 4361/2023

AO Maurício

Para análise dos documentos, solicitação de habite-se.

12/04/23

dm.

SOMENTE NO HABITE-SE?



Indeferido, fazer a infraestrutura do loteamento e solicitar alvará.

22/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000005915/2023


Dados Cadastrais :

Requerente :	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
Endereço :	Y	Número : 79
Município :	Jaguariaíva	Estado : PR
Bairro :	CENTRO	
Bloco :		Apartamento :
Fone Res :		Fone Celular : 42998328727
E-mail :		4398407092 → família
Cpf/Cnpj :	04.176.720/0001-63	Data Solicitação: 10/05/23 10:54

Dados do Processo :

Assunto :	HABITE-SE
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Taline Teixeira
Súmula/Descrição :	SOLICITA HABITE-SE , REFERENTE AOS IMÓVEIS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ALBATROZ - MOD 01. CONFORME ANEXO
Observação:	Jaguariaíva, 10/05/2023 10:51

REQUERENTE INFORMADO Em 16/05/23 VIA WHATS

  
Responsável pelo Processo



**PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
CNPJ: 04.176.720/0001-63



Jaguariaiva, 10 de Maio de 2023.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

**Ref. Expedição de Habite-se – Módulo 01.**

Prezados senhores, a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** registrada sob o CNPJ nº 04.176.720-0001-63, sediada a Rua Brasil Accioly, nº79 Bairro: Centro, Cidade: Araguari-MG, CEP: 38.440-114, neste ato representada pelo seu engenheiro civil Alexandre Thomaz Magalhães, CPF 100.817.829-26, CREA 184.708/D, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a expedição de HABITE-SE dos imóveis do empreendimento Residencial Albatroz – MOD 01 (anexo a lista de matrículas), tendo em vista o cumprimento de todas as exigências legais para obtenção do mesmo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE THOMAZ MAGALHÃES**  
Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.  
CNPJ: 04.176.720-0001-63



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaíva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Conforme já alistado em reunião em 02/03, para emissão do habite-se a infraestrutura deverá estar finalizada, assim como as edificações.

Portanto não está apta para emissão de habite-se na presente data.

11/05/23

Allex de Paula Pietrobelli  
Arquiteto Urbanista  
CAU A53.623-7  
Pref. Municipal de Jaguariaíva

Ana Claudia Krul

Allex de Paula Pietrobelli  
RECEBIDO 01/06/2023

Ana Claudia Krul  
Engenheira Civil - CREA 69540/D-PR  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

INFORMO QUE O PLANO APRESENTADO DE NÚMERO 084/20 DESCREVE 27

RECEBIDO

UNIDADES HABITACIONAIS E O HABITE-SE 16/05/2023.

SOLICITADO TRATASE DE ENTREGA PARCIAL.

PORTANTO NÃO ESTÁ APTA PARA EMISSÃO DE HABITE-SE NA PRESENTE DATA.

06/06/2023

Allex de Paula Pietrobelli  
Arquiteto Urbanista  
CAU A53.623-7  
Pref. Municipal de Jaguariaíva

Junelli Miranda



## Ata de Reunião

As 02 (duas) horas da manhã do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 09:37 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Jiquiriçarana, o responsável pelo Departamento de Passagem de Pedestre - Setor Municipal de Planejamento Urbano e Logística, Cícero Lemos - Prefeito Municipal, Ana Cláudia Kaul, Engenheira Civil, Alceu de Paulo Lútedelli - Arquiteto, Gustavo Conrado, Alexandre Magalhães, Ronito Moura, Diego Araújo, Jone Vitor Guimarães, Prédigo Lente Mendes, Lucas Madureira, Welton Siqueira Alves, adregrado, a presente reunião trata-se sobre reivindicações que não foram atendidas visto que o cronograma de obras do pipelto não está sendo cumprido, visando obter alguma forma de cumprir com o contrato, falo-se que a maior parte das obras a empresa nem sendo refeçada, sendo a reunião feita na intenção de resolver essa situação, quando se trata em loteamento e mineração e pensar na infraestrutura do local antes do início das obras, tem que se pensar primeiro na infraestrutura dos terrenos e depois nos casos, o representante do cargo alega que nunca tiveram problemas com a prefeitura envolvendo este assunto, a engenheira Ana Cláudia falo que a situação está insustentável e a empresa não tem atitude quanto as melhorias, foram mencionados fatos atuais das obras, onde houve atraso e atrose nos obras, falo-se sobre acidentes que foram formulados e não foram executados - conto da empresa, o que causam prejuizo em vários anos, falo-se sobre a ausência de Alvará junto a infraestrutura, a empresa alega que não tem conhecimento sobre esse questão, falo-se sobre os projetos aprovados, e sobre a falta de acesso aos imóveis que estão sendo construídos, o que muito preocupa e o cronograma, que o cronograma com a cidade não é o mesmo do que o cronograma do loteamento, a construtora se propõe entregar o módulo 1 no ano de 2023, porém no cronograma do cargo este módulo poderia ser entregue em até 2024, falo-se sobre os problemas causados ao entorno das obras pela falta de infraestrutura no início das obras, falo-se sobre as galerias de águas encontraram-se entupidas com terra, a empresa alega que nunca negaram atendimento quanto a situação, a empresa alega que o início de todas as obras delas comecem pelo planejamento, e que com relação as galerias a empresa está fornecendo a manutenção, mas não está sendo executado e que o atraso nos obras são referentes ao excesso de chuvas nos últimos dias, a previsão de



estágio do módulo I em 01 de janeiro de 2023, e que se portua é  
 como fator de se quem por a obra não ger problemas futuros devido  
 a falta de infraestrutura, a solução do futuro é que a cidade também  
 esteja trabalhando em conjunto para que não tenham problemas futuros,  
 a portua que o problema maior está no entorno da obra, e a empresa  
 se prepara a solucionar os problemas apresentados, fê-lo a obra as  
 melhorias dos projetos e memorial descritivo, fê-lo a obra a cerca portuações  
 de como está pública para esclarecimentos, tendo em vista os danos que  
 já foram causados, por essas situações a credibilidade da empresa e do  
 futuro está comprometida, também devido ao indicado um projeto para  
 atendimento dos problemas técnicos, a empresa alega que após a elaboração  
 dos termos eles questionam para a direção da empresa para análise, fê-lo a  
 obra a ausência do questionamento de danos por parte da empresa, que está  
 causando entupimento dos bueiros de lixo próximos a obra, nega-se como  
 o meio conjunto do futuro da empresa no obra para esclarecimentos dos  
 problemas, logo neste audiência as partes se comprometem a questionar  
 o meio público de esclarecimentos para a população referente ao bônus  
 Círculo Eleitoral, no prazo de 20 dias a partir desta data, afirma-se que  
 a obra não encontra-se em atraso em relação ao contrato, e que os fatos  
 questionados foram para questionar danos de entorno devido a falta de infra-  
 estrutura, modo mais sendo tratado, fê-lo a obra a reunião às 10:40 horas,  
 deu-se por encerrado e eu Andréia Batista São Paulo, secretária e lavrei  
 a presente ata que vai por mim encerrado e pelos demais presentes.

Andréia Batista São Paulo

Ana Claudia Kreul  
 Renato Mau <sup>R. D. Souza</sup>  
 Alexandre <sup>Marcelo</sup>  
 Gustavo Pereira de Almeida  
 José V. Guimarães  
 Celso de Paula Brito

Lucas F. <sup>F. de</sup>



# Prefeitura Municipal de Jaguaruaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 19072  
Jaguaruaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Infra@jaguaruaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

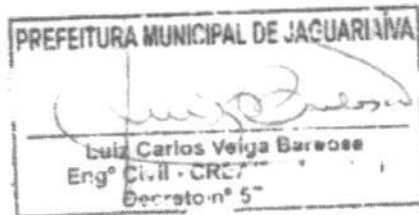


## ALVARÁ DE LICENÇA PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS RESIDENCIAL ALBATROZ Nº. 084/20

Por ter requerido pela Empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ - 04.176.720/0001-63, localizada na Rua Brasil Acciolly, 79, Centro, CEP. 38.440-114- Cidade de Araguari - MG, conforme Lei Municipal 2786/19, concedemos Alvará Licença para Edificações residenciais de 207 unidades habitacionais com área individual de 44,92m<sup>2</sup>, totalizando 9.298,44m<sup>2</sup>, a serem edificadas no loteamento denominado Portal do Sertão "Residencial Albatroz", - responsável técnico pela execução Engenheiro Geraldo Jacques Siqueira Santos, CREA Visto - Pr. Nº. 62179/D ART 1720203339073. O presente alvará tem validade de 24 meses após a data de sua expedição.

### RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

de 10/08/22 à 24/08/24



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 20 de agosto de 2020.

ATENÇÃO: AO TÉRMINO DA OBRA O PROPRIETÁRIO DEVERÁ RETORNAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, PARA RETIRADA DO HABITE-SE E Nº PREDIAL CONFORME LEI 2763/18.



2-43



M



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia cartográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.332, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>	
	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>	
	<b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: <i>[Handwritten mark]</i>
		Matrícula Nº 15.332
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.332 - DATA 29 de janeiro de 2014. <b>IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 14 (QUATORZE), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro). - A frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 13 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote nº 16 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 12 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, C.A.U.-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito publico, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 14.627, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 29 de Janeiro de 2014. <b>O OFICIAL:</b> <i>[Handwritten signature]</i></b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

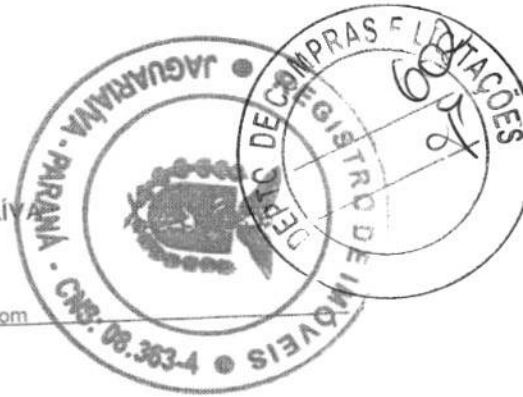
CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.384, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substituto Autorizado: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1 Matrícula Nº 15.384
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.384 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 11 (ONZE), DA QUADRA Nº 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 503,96 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 14,38 metros. Os fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 34, numa extensão de 25,89 metros. O lado direito confrontando com o Lote 09 da Quadra 34, numa extensão de 25,00 metros; O lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada "X", numa extensão de 27,73 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Belloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público. CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido e verdade e dou fé Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: </p> <p>AV 15.384 - PROTOCOLO: Nº 47.914 de 10/07/2014. Nos termos do requerimento feito em data de 09/07/2014, pelo Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ao Sr Oficial deste Registro Imobiliário, e ao qual foram apresentados os seguintes documentos: Laudo Técnico, emitido em 09/07/2014, pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva-PR, Mapa e Memorial descritivos elaborados em 08/07/2014 pela arquiteta Juliana Pedrosa Mendes, CAU-PR A67.970-4, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT contrato nº. 2460808, datada de 08/07/2014, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi objeto de Retificação Administrativa autuada sob nº 07/2014, nos termos do art 213, I, da Lei 6015, por ocorrer equívoco na transposição do memorial descritivo apresentado para abertura da presente matrícula. Assim, a descrição correta das medidas e confrontações do imóvel da presente matrícula é a seguinte (observadas de fora para dentro): Frente confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 14,38 metros; Fundos confrontando com o Lote 10 da Quadra 35, numa extensão de 25,89 metros; Lado Direito confrontando com o Lote nº 09 da Quadra 35, numa extensão de 25,00 metros; Lado Esquerdo confrontando com a Rua Projetada "X", numa extensão de 27,73 metros, e não como consta. SELO DIGITAL Nº 0q2VO D4Y2t 4Ving. Controle zyKLI 8ADQ. Deste: 1.500,00 VRC - R\$ 235,50 - Selo R\$ 3,00. O referido e verdade e dou fé. Jaguariáiva, 23 de Julho de 2014. O OFICIAL: </p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Deigado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



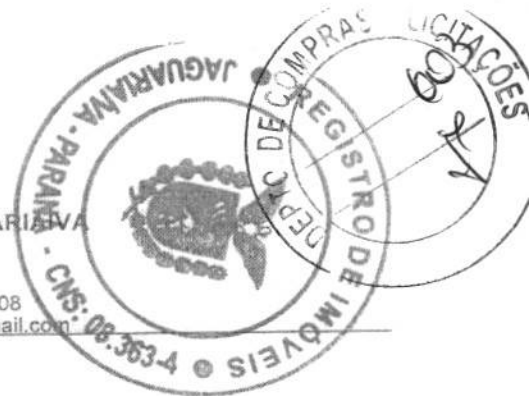
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.383**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica Matrícula Nº 15.383
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		<b>FICHA Nº 1</b>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 15.383 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 10 (DEZ), DA QUADRA Nº 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 500,85 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "P", numa extensão de 15,91 metros. Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 35, numa extensão de 25,89 metros. O lado direito confrontando com o Município de Jaguariáiva, numa extensão de 27,14 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 08 da Quadra 35, numa extensão de 25,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Ballom, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: </b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.382**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	Rubrica:
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 15.382
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.382 - DATA 30 de janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 09 (NOVE), DA QUADRA Nº 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 250,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 08 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote 07 da Quadra 35, numa extensão de 25,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 11 da Quadra 35, numa extensão de 25,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício PROTOCOLO: Nº 47.257, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: </p>		



# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.381, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 15.381
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.381 - DATA 30 de janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 08 (OITO), DA QUADRA N.º 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 250,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "P", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 09 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros, O lado direito confrontando com o Lote 10 da Quadra 35, numa extensão de 25,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 06 da Quadra 35, numa extensão de 25,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício PROTOCOLO: N.º 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[assinatura]</i></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de inteiro Teor da Matrícula número **15.380**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	Rubrica:
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 15.380
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 15.380 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 07 (SETE), DA QUADRA N.º 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 250,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 06 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando parte com o Lote 05 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros, com o Lote 04 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros e com o Lote 03 da Quadra 35, numa extensão de 5,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 09 da Quadra 35, numa extensão de 25,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 14.627, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido e verdade e dou fe. Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL </p>		



# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.378, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
	REGISTRO GERAL	Matricula Nº 15.378
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.378 - DATA 30 de janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 05 (CINCO), DA QUADRA N.º 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro)- A frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com parte do Lote 07 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote 04 da Quadra 35, numa extensão de 23,00 metros. O lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Ballon, CAU-PR 72.103-4.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, desta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[assinatura]</i></p>		





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.376, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 15.376
	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.376 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 03 (TRÊS), DA QUADRA N.º 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando parte com o Lote 06 da Quadra 35, numa extensão de 5,00 metros, e com o Lote 07 da Quadra 35, numa extensão de 5,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote 02 da Quadra 35, numa extensão de 23,00 metros, O lado esquerdo confrontando com o Lote 04 da Quadra 35, numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andreotti Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[assinatura]</i></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.379**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>	
	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b>	
	<b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
		Matrícula Nº 15.379
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 15.379 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 06 (SEIS), DA QUADRA Nº. 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 250,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "P", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 07 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 08 da Quadra 35, numa extensão de 25,00 metros. O lado esquerdo confrontando parte com o Lote 01 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros, com o Lote 02 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros e com o Lote 03 da Quadra 35, numa extensão de 5,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU/PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade.</b></p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.337, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[assinatura]</i></b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.377, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: <i>6</i> Matrícula Nº 15.377
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.377 - DATA 30 de janeiro de 2014 <b>IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 04 (QUATRO), DA QUADRA N.º 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2,</b> com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro)- A frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com parte do Lote 07 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote 03 da Quadra 35, numa extensão de 23,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra 35, numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588/D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR,</b> pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula n.º 14.627, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2.014. <b>O OFICIAL:</b> <i>[Assinatura]</i></p>		

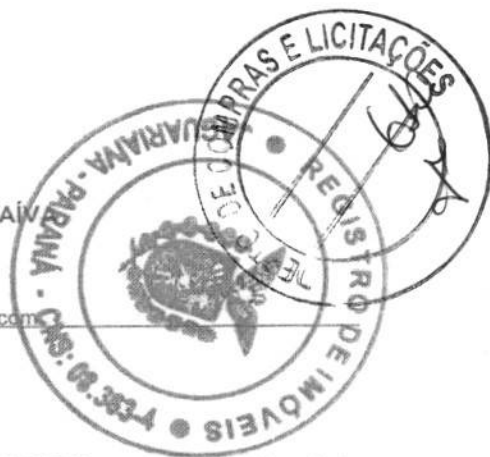


# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.375, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
	REGISTRO GERAL	Matricula Nº 15.375
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.375 - DATA 30 de janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 02 (DOIS), DA QUADRA N.º 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- À frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com parte do Lote 06 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote 01 da Quadra 35, numa extensão de 23,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 03 da Quadra 35, numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício PROTOCOLO: Nº 47.257, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe. Jaguariáva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[assinatura]</i></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.374, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	Rubrica:
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 15.374
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.374 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 01 (UM), DA QUADRA N.º 35 (TRINTA E CINCO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros; Os fundos confrontando com parte do Lote 06 da Quadra 35, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com a Rua Projetada "P", numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 02 da Quadra 35, numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício PROTOCOLO: Nº 47.217 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé Jaguariáiva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: </p>		




**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 18.110, datada de 15 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

 ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR  
REGISTRO GERAL  
Rubrica  
Matrícula Nº 18.110

Registador: AGOSTINHO CARLOS THON  
FOLHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 18.110 - DATA 15 de Dezembro de 2020 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 22 (VINTE E DOIS), DA QUADRA Nº 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFITÓRIAS, COM A ÁREA DE 330,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 11,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 21 da Quadra 33, numa extensão de 11,00 metros. O lado direito confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 10,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 20 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. Inscrição Imobiliária 11.04.006.0033.0022.000.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otello Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.611, deste ofício. PROTOCOLO Nº 57.767, de 14/12/2020. O referido e verdade e dou fé Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2020. O OFICIAL:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **18.109**, datada de 15 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>
	Rubrica:
	Matricula Nº 18.109
Registro: <b>REGISTRO DE ÁREAS ÚRBS</b>	MOBILIAR
<b>MATRÍCULA SOB Nº 18.109 - DATA 15 de Dezembro de 2020 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 21 (VINTE E UM), DA QUADRA Nº 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 330,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro)- A frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 11,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 22 da Quadra 33, numa extensão de 11,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 19 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. Inscrição Imobiliária 11.03.006.0033.0021.000.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otello Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.610, deste ofício PROTOCOLO: Nº 57.767, de 14/12/2020. O referido é verdade e dou fé Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2020. O OFICIAL:</b>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **18.108**, datada de 15 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR  
 REGISTRO GERAL

Rubrica: *[Handwritten Signature]*  
 Matrícula Nº 18.108

Regime: REGIME DE REGISTRO GERAL      Objeto: REGISTRO

MATRÍCULA SOB Nº 18.108 - DATA 15 de Dezembro de 2020 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 20 (VINTE), DA QUADRA Nº. 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENEFICÍCIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 19 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote nº 22 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 18 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. Inscrição Imobiliária: 11.03.006.0033.0020.000.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otello Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG-4.136.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.698, descrevendo PROTOCOLO Nº 57.767 de 14/12/2020. O registro é verificado e devolvido em Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2020. O OFICIAL: *[Handwritten Signature]*






**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com




**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **18.107**, datada de 15 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR  
 REGISTRO GERAL

Rubrica:   
 Matrícula Nº 18.107

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON FICHANTE

MATRÍCULA SOB Nº 18.107 - DATA 15 de Dezembro de 2020 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 19 (DEZENOVE), DA QUADRA Nº. 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 20 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 17 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 21 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros. Confira-se mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sérgio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 Inscrição Imobiliária 11.03.066.0033.0019.000.009 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.608, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 57.767, de 14/12/2020. O referido é verdade e dou-lo fé. Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2020. O OFICIAL: 



# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA

OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.358, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 15.358
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.358 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 18 (DEZOITO), DA QUADRA Nº. 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro)-A frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 17 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote nº 20 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 16 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAD-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito publico, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getulio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 30 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL: <i>[assinatura]</i></p>		



# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.357**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 15.357 - DATA 30 de janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 17 (DEZESSETE), DA QUADRA N.º 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):</b> A frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 18 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 15 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 19 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.,</b> pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício PROTOCOLO: Nº 47.237, de 20/01/2014</b> O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 30 de Janeiro de 2014. <b>O OFICIAL:</b> </p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.356, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
Matrícula Nº 15.356		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 15.356 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA N.º 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):</b> À frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 15 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote nº 18 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 14 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ/76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula n.º 14.627, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 47.237, de 27/01/2014. <b>O OFICIAL:</b> </p>		



## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.355, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		Matrícula Nº 15.355 FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.355 - DATA 30 de janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 15 (QUINZE), DA QUADRA N.º 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro)- A frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 16 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 13 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 17 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getulio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.277, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: </p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.354**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica. <i>[Signature]</i> Matrícula Nº 15.354
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.354 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 14 (QUATORZE), DA QUADRA Nº 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 13 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 16 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 12 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[Signature]</i></p>		



## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.352, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		Matrícula Nº 15.352
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.352 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 12 (DOZE), DA QUADRA N.º 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): - A frente confrontando com a Rua Projetada "D", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 11 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 14 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 10 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4.</p> <p>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariaíva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: </p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.353**, datada de 30 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 15.353
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.353 - DATA 30 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 13 (TREZE), DA QUADRA N.º 33 (TRINTA E TRÊS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 14 da Quadra 33, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote nº 11 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros, O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 15 da Quadra 33, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.257, de 27/01/2014. O referido e verdade e deu fé Jaguariaíva, 30 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[assinatura]</i></p>		





# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 18.106, datada de 15 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica Matrícula Nº 18.106
Registrado: AGOSTINHO CARLOS THON	LÍQUIDA Nº 1	
<p>MATRÍCULA SOB Nº 18.106 - DATA 15 de Dezembro de 2020. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 22 (VINTE E DOIS), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 330,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 11,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 21 da Quadra 32, numa extensão de 11,00 metros, O lado direito confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 20 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. Inscrição Imobiliária: 11.03.006.0032.0022.000.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otelio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.605, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 57.767, de 14/12/2020. O referido é verdade e deu fé, Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2.020. O OFICIAL:</p>		



# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 18.105, datada de 15 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	
Rubrica	Matricula Nº 18.105
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON	DCHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 18.105 - DATA 15 de Dezembro de 2020. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 21 (VINTE E UM), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DE JAGUARIAÍVA, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 330,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 11,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 22 da Quadra 32, numa extensão de 11,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 19 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cristiano REA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andreto Balloni, CAU-PR 72.103-4. Inscrição Imobiliária: 11.03.006.0032.0021.000.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otávio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA, brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF 529.333.009-82, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.951 deste ofício. PROTOCOLO Nº 57.767, de 14/12/2020. O referido e verdade e deu-se a lançando em 15 de Dezembro de 2020. O OFICIAL:</p>	



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **18.104**, datada de 15 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	Rubrica
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 18.104
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 18.104 - DATA 15 de Dezembro de 2020. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 20 (VINTE), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Prometida "C", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 19 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote nº 22 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 18 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. Inscrição Imobiliária: 11.03.006.0032.0020.000.000. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.909/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Celso Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SLOBODA brasileiro, casado, comerciante, RG 4.336.839-7 SSP-PR, CPF: 529.333.009-82, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.603, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 57.767, de 14/12/2020. O referido é verdade e doi-se Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2020. O OFICIAL:</p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **18.103**, datada de 15 de Dezembro de 2020, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica:
Registrado: AGOSTINHO CARLOS THON		Matrícula Nº 18.103
FOLHA Nº 1		
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 18.103 - DATA 15 de Dezembro de 2020. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 19 (DEZENOVE), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):</b> A frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 20 da Quadra 12, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 17 da Quadra 12, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 21 da Quadra 12, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Ballon, CAU-PR 72.103-4. Inscrição Imobiliária 11.03.096.0032.0019.000.000. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Isabel Branco, Cidade Alta, no lugar denominado Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, nesta cidade, representada por JOSE SILOBODA, brasileiro/casado, comerciante, RG 45346839-7, SSP-PR, CPF 520.333.009-82, SSP-PR, CPF 556.646.100-30, residentes e domiciliados nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 17.602, deste ofício. <b>PROTOCOLO: Nº 50.762</b> de 14/12/2020. O referido é verdade e dou fe. Jaguariaíva, 15 de Dezembro de 2020. <b>O OFICIAL</b></p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.336**, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
MATRÍCULA SOB Nº 15.336 - DATA 29 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 18 (DEZOITO), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 17 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 20 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 16 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 42.217 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 29 de Janeiro de 2014. O OFICIAL:		



## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON



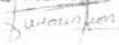
CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.335, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica:  Matricula Nº 15.335
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
MATRÍCULA SOB Nº 15.335 - DATA 29 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 17 (DEZESSETE), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 18 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 15 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 19 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 74.910.000/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O OFICIAL: 		



## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON




CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.334, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica:  Matrícula: Nº 15.334
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.334 - DATA 29 de janeiro de 2014. <b>IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 16 (DEZESSEIS), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2,</b> com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Projetada "C", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 15 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 18 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 14 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CREA-PR 72.103-4. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR,</b> pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627,</b> deste ofício. <b>PROTOCOLO: Nº 47.237,</b> de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 29 de Janeiro de 2014. <b>O OFICIAL:</b> </p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.333, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica:
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		Matrícula Nº 15.333
FICHA Nº 1		
<b>MATRÍCULA SOB Nº 15.333 - DATA 29 de janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 15 (QUINZE), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 16 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 13 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 17 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito publico, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referendo e verdade e dou fe. Jaguariáva, 29 de Janeiro de 2.014. O OFICIAL:</b>		





**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.318**, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR REGISTRO GERAL	Rubrica: Matrícula Nº 15.318
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		<b>FICHA Nº 1</b>
<p><b>MATRÍCULA SOB Nº 15.318 - DATA 29 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 28 (VINTE E OITO), DA QUADRA Nº. 31 (TRINTA E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - A frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com parte do Lote 23 da Quadra 31, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com a Rua Projetada "Q", numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 27 da Quadra 31, numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andreto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáva, 29 de Janeiro de 2014. O OFICIAL:</b> </p> <p>AV 1/15.318 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como consta. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáva, 13 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL: </p>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
CPF: 441.505.129-49  
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.331, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Rubrica: <i>[assinatura]</i> Matrícula Nº 15.331
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
MATRÍCULA SOB Nº 15.331 - DATA 29 de janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 13 (TREZE), DA QUADRA N.º 32 (TRINTA E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 300,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): À frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com o Lote 14 da Quadra 32, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote nº 11 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote nº 15 da Quadra 32, numa extensão de 30,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Ballopi, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fê. Jaguariáiva, 29 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[assinatura]</i>		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF - 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de inteiro teor da Matrícula número 15.316, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	Rubrica:
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 15.316
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autoctzados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.316 - DATA 29 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 26 (VINTE E SEIS), DA QUADRA 31 (TRINTA E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- A frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com parte do Lote 22 da Quadra 31, numa extensão de 5,00 metros e parte do Lote 23 da Quadra 31, numa extensão de 5,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 27 da Quadra 31, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 25 da Quadra 31, numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 29 de Janeiro de 2014. O OFICIAL </p> <p>AV 15.316 - Procedeu-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 13 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL </p>		



# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON


CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de inteiro Teor da Matrícula número 15.317, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b> <b>REGISTRO GERAL</b>		Rubrica: <i>6</i> Matrícula Nº 15.317
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		FICHA Nº 1
MATRÍCULA SOB Nº 15.317 - DATA 29 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 27 (VINTE E SETE), DA QUADRA 31 (TRINTA E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro). - À frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com parte do Lote 23 da Quadra 31, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote 28 da Quadra 31, numa extensão de 23,00 metros. O lado esquerdo confrontando com o Lote 26 da Quadra 31, numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.287, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé Jaguariáiva, 29 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>Agostinho Carlos Thon</i>		
AV 15.317 - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé Jaguariáiva, 13 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL: <i>Agostinho Carlos Thon</i>		



# ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número 15.314, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR  
REGISTRO GERAL

Rubrica *[assinatura]*  
Matricula Nº 15.314

Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON  
Substituto Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON

FICHA Nº 1

MATRÍCULA SOB Nº 15.314 - DATA 29 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 24 (VINTE E QUATRO), DA QUADRA 31 (TRINTA E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 250,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro): A frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com parte do Lote 22 da Quadra 31, numa extensão de 10,00 metros. O lado direito confrontando com o Lote 25 da Quadra 31, numa extensão de 23,00 metros. O lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada "P", numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sérgio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício. PROTOCOLO: Nº 47.217 de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fe Jaguariáva, 29 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: *[assinatura]*

AV 15.314 - Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fe Jaguariáva, 13 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL: *[assinatura]*

AV 15.314 - PROTOCOLO: Nº 56.942 de 14/07/2020, Conforme requerimento feito em data de 14/07/2020, pelo MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR, procede-se a esta averbação para constar que a área total da presente matrícula é de 230,00 M2 e não como constou. S.F.I.O DIGITAL Nº 44150512949. WOFFIC engOp. Controle uP>MIG Dm4xX Deste 630,00 VRC - R\$ 121,58 - FADEP R\$ 6,08 - ISS R\$ 8,08 - SII R\$ 1,67. O referido é verdade e dou fe Jaguariáva, 14 de Julho de 2020. O OFICIAL: *[assinatura]*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON  
 CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de inteiro Teor da Matrícula número 15.315, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

	ESTADO DO PARANÁ	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR	Rubrica: <i>[Handwritten Signature]</i>
	REGISTRO GERAL	Matrícula Nº 15.315
Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON		FICHA Nº 1
Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON		
<p>MATRÍCULA SOB Nº 15.315 - DATA 29 de Janeiro de 2014 IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB N.º 25 (VINTE E CINCO), DA QUADRA 31 (TRINTA E UM), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 230,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro) - À frente confrontando com a Rua Projetada "B", numa extensão de 10,00 metros. Os fundos confrontando com parte do Lote 22 da Quadra 31, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 26 da Quadra 31, numa extensão de 23,00 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 24 da Quadra 31, numa extensão de 23,00 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engº Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR., pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.627, deste ofício PROTOCOLO: Nº 47.237, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 29 de Janeiro de 2014. O OFICIAL: <i>[Handwritten Signature]</i></p>		
<p>AV. 15.315:- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do LOTEAMENTO do imóvel da presente matrícula é "LOTES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO", e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 13 de Fevereiro de 2014. O OFICIAL: <i>[Handwritten Signature]</i></p>		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
CNPJ: 04.176.720/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:40 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **2B5D.A6F5.B104.C398**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1. Responsável Técnico

**ALEXANDRE THOMAZ MAGALHÃES**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1719136653

Carteira: PR-184708/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 04.176.720/0001-63

RUA BRASIL ACCIOLLY, 79  
CENTRO - ARAGUARI/MG 38440-114

Contrato: 05/2019

Celebrado em: 17/10/2019

Valor: R\$ 28.980.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RENATO OTÉLIO BARONI, S/N  
PORTAL DO SERTÃO - JAGUARIAÍVA/PR 84200-000

Data de Início: 14/06/2021

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -24,274299 x -49,721065

Finalidade: Residencial

Proprietário: PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 04.176.720/0001-63

4. Atividade Técnica

Execução

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] de edificação em outros materiais	207,00	UNID
[Execução de obra] de sistemas de drenagem para obras civis galeria	610,00	METRO
[Execução de obra] de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água	2196,10	METRO
[Execução de obra] de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias	2546,68	METRO
[Execução de obra] de compactação - terraplenagem	47537,61	M3
[Execução de obra] de pavimentação asfáltica para vias urbanas	15533,84	M2
[Execução de obra] de acessibilidade de edificação para fins residenciais	207,00	UNID
[Execução de obra] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais	207,00	UNID
[Execução de obra] de estrutura metálica para edificação	207,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 207 UND HABITACIONAIS DE 44,90M<sup>2</sup>, RESIDENCIAL ALBATROZ - JAGUARIAÍVA-PR

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE THOMAZ MAGALHÃES, registro Crea-PR PR-184708/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/07/2022 e hora 14h54.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 04.176.720/0001-63

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 11/07/2022

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720223625306







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.176.720/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2000
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
---------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.12-5-00 - Condomínios prediais
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R OURO PRETO	NÚMERO 1320	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 38.700-368	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH01@GRUPOPIZOLATO.COM.BR	TELEFONE (34) 3823-0081
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2000
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

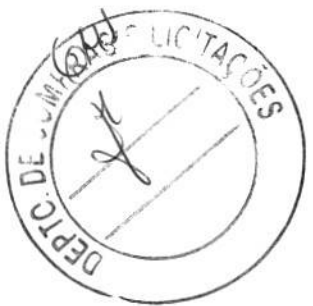
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 07:21:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

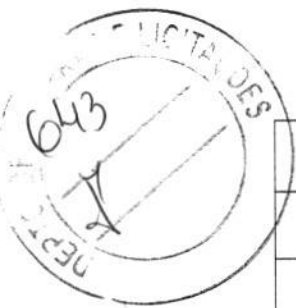
32	16	NILCEIA DE MELO GRAMINHO	036.416.049-74	8.642.025-2	043-99684-2597	AVENIDA PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	15.334
31	25	OSVALDECI MOREIRA	060.810.409.-41	10.038.133-8	043-99684-2597	R:PREFEITO JOSE DA SILVA PIRES	15.315
35	5	RAFAELA CORREA RIBEIRO	097.378.669-83	13.279.145-7	043-8499-1756	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	15.378
33	19	SIMONE APARECIDA LOURENÇO	103.929.469-39	13.595.893-0	043-99980-7593	AVENIDA PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	15.358
32	15	SIRLENE APARECIDA LOURENÇO	095.920.359-11	13.584.064-5	043-99869-4905	R:PREFEITO JOSE DA SILVA PIRES	15.333
35	2	VALDECI JOSE VIERA	041.767.869-06	9.035.055-2	043-99684-2597	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	15.375
35	06	VANDER JUNIOR GUEDES	938.535.219-91	5680777-2	043-99932-6556	R:MARGARIDA WASILEWSKI	15.379
32	18	WESLEY MATHEUS ROCHA HENRIQUE	097.988.369-52	12.636.789-9	042-9991-2602	AVENIDA PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	15.336
35	09	WESLEY RAFAEL MARTINS GONCALVES	102.571.849-61	13.539.335-55	043-99616-0411	R:ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	15.382



33	17	HENRIQUE SILVA MORAIS PAULA	095.097.489-78	12.531.228-4	043-99638-6627	R:AVENIDA PREFEITO OTELIO RENATO BARON	15.357
35	04	JACKELINE CRISTINA RODRIGUES	066.159.039-97	10.038.071-4	043-99849-0170	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	15.377
33	13	JANAINA MOREIRA	053.677.929-52	9.862.839-8	043-99907-5580	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	15.353
32	20	JEAN VINICIUS GODDOY WASEN	090.307.579-22	14273497-4	043-99641-5058	R:AVENIDA PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	17.603
35	03	JOICE FOGAÇA	084.781.859-41	13.311.297-9	043-99806-1483	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	15.376
32	21	JUARES DOMINGUES DE SOUZA	837.404.149-87	10.004.267-3	043-99869-6627	R:PREFEITO JOSE DA SILVA REIS	15.339
31	27	LUCAS GABRIEL DRUZENK	100.415.379-12	13.432.744-8	43-99669-6627	R:PREFEITO JOSE DA SILVA PIRES	15.317
35	07	LUCAS WENDER DA SILVA PAIVA	071.096.239-80	13.263.978-7	043-999239564	R:ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	15.380
33	22	LUKAS EDUARDO FERREIRA BUDZIAK	102.878.809-66	13.551.647-3	043-998407092	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	15.362
31	28	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	089.669.729-00	9.233.033-8	043-99820-3357	R:PREFEITO JOSE DA SILVA PIRES	15.318
33	14	MARLY APARECIDA RODRIGUES MELLO	088.030.739-06	088.030.739-06	043-99621-5027	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	15.354
33	21	MATHEUS TOMAZ MOTA	035.025.520-29	710.223.958-4	043-99644-6891	AVENIDA PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	15.361
35	1	MAURICIO SAMPAIO	038.052.929-70	7.579.208-5	043-99958-7416	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	15.374
31	26	MICHELE RODRIGUES DAS CHARGAS	059.763.769-59	38.172.579-0	043-99934-3681	R:PREFEITO JOSE DA SILVA PIRES	15.317



QD	LT	NOME	CPF	RG	TELEFONE	ENDEREÇO	Nº Predial	MATRICULA
33	18	ADRIANE FARIA DE PAULA	035.834.219-81	8.743.432-0	043-99634-8502	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR		15.358
32	14	ALINE MOREIRA FRANÇA CAMPOS	101.894.049-90	13.974.553-1	043-99820-2339	R:PREFEITO JOSE DA SILVA PIRES		15.332
32	19	ALINE RODRIGUES DE MELLO	080.064.199-06	12.329.217-0	043-99834-8657	RUA PREFEITO JOSE DA SILVA REIS		15.337
32	17	ARIANE VIDAL	097.864.179-50	13.434.604-3	043-99695-3858	R:PREFEITO JOSE DA SILVA PIRES		15.335
32	13	CAMILA AP DA COSTA VIERA	070.592.849-74	10.007.142-8	043-99835-5376	R:PREFEITO JOSE DA SILVA REIS		15.331
33	15	CAMILA MOREIRA	074.962.359-46	10.037.087-5	043-99676-5761	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR		15.355
31	24	CYNTHIA CAROLINE G DE MELLO	101.312.699-84	13.472.917-1	043-9953-2138	R:PREFEITO JOSE DA SILVA REIS		15.314
35	08	DIONE SANTOS DE CAMARGO	079.486.519-42	10.331.701-0	043-99809-4549	R:MARGARIDA WASILEWSKI		15.381
32	22	EUFELIA MILAQUE FARIAS	040.767.699-61	8.333.449-5	043-99828-7996	AVENIDA PREFEITO OTELIO RENATO BARONI		15.340
35	11	EUGENIO M NETO	041.805.289-16	8.710.752-3	043-9985-4933	R:ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ		15.384
35	10	EVERTON EDUARDO ARAUJO PRAXEDES	077.703.959-17	11.029.278-3	043-99699-5343	R:MARGARIDA WASILEWSKI		15.383
33	16	EZIEL FRANCISCO PINTO	085.811.419-43	10.249.472-5	043-99827-8660	R:AVENIDA PREFEITO OTELIO RENATO BARON		15.356
33	20	GABRIEL ALVES BARRETO	007.084.289-24	13.627.865-7	043-99841-5387	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR		15.360
33	12	GLACI FERRAZ	989.895.029-34	5.347.857-3	043-99639-0372	R:CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR		15.352





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PROTOCOLO GERAL**



PROCESSO/ANO : 000007650/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	Número :	<b>79</b>
Endereço :	<b>Y</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>CENTRO</b>	Fone Celular :	<b>42998328727</b>
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>04.176.720/0001-63</b>	Data Solicitação:	<b>14/06/23 16:13</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>HABITE-SE</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Danielle Oliveira Ribeiro</b>
Súmula/Descrição :	<b>SOLICITA EXPEDIÇÃO DE HABITE - SE PARCIAL, CONFORME ANEXO.</b>
Observação:	
Jaguariaíva, 14/06/2023 16:11	

Responsável pelo Processo



Jaguariaiva, 14 de Junho de 2023.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIO JURIDICOS**

**Ref. Expedição de Habite-se Parcial – Módulo 02**

Prezados senhores, a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** registrada sob o CNPJ nº 04.176.720-0001-63, sediada a Rua Brasil Accioly, nº79 Bairro: Centro, Cidade: Araguari-MG, CEP: 38.440-114, neste ato representada pelo seu engenheiro civil Alexandre Thomaz Magalhães, CPF 100.817.829-26, CREA-PR 184.708/D, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a expedição dos “**HABITE-SE PARCIAL**” dos imóveis do empreendimento Residencial Albatroz – MOD 02 (anexo a lista de matriculas), tendo em vista o cumprimento de todas as exigências legais para obtenção do mesmo.

Salientamos que o empreendimento Residencial Albatroz está vinculado e contratada por módulos juntamente a Caixa Econômica Federal, o qual possui prazo distintos e necessita da entrega separada devido aos relatos dos clientes que reclamam da alta taxa de evolução cobrada pelo banco financiador e da obra já estar com seus módulos avançados.

- Desta forma solicitamos o Habite-se parcial do módulo 02 contemplando 46 unidades habitacionais, os quais já se encontram com todos os serviços de habitação e infraestrutura finalizadas.

Registre-se que, o habite-se parcial preserva o interesse público e os anseios de pessoas de baixa renda, não causando nenhum prejuízo ao Município.



**PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
**CNPJ: 04.176.720/0001-63**



Caso necessário, a empresa se compromete a assinar Termo de Compromisso, para a entrega da totalidade das unidades habitacionais, uma vez que as obras estão em execução.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE THOMAZ MAGALHÃES**  
Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.  
CNPJ: 04.176.720-0001-63



HABITE-SE

RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 02

SEQ.	OD	LT	ENDEREÇO	Nº	MATRICULA	NOME
38	370	24	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	775	15.427	JURANDIR DOS SANTOS LEITE
39	37	25	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	785	15.428	VINICIUS CANDIDO DE OLIVEIRA
40	37	26	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	795	15.429	CLEVERSON MARTINS DA COSTA PASSOS
41	37	27	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	805	15.430	EVERSON LUIZ RODRIGUES
42	37	28	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	815	15.431	SINIRIO SCHMITZ
43	38	25	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	835	15.456	KELEN DA SILVA MIRANDA
44	38	26	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	845	15.457	MURILO SCHFER
45	38	27	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	855	15.458	JOSÉ ROQUE CORDEIRO
46	38	28	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	865	15.459	TALITA SILVA TORQUANTO
47	38	29	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	875	15.460	JACKSON RODRIGUES DE ALMEIDA
48	38	30	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	885	15.461	EDNILSON GONÇALVES JUNIOR
49	40A	1	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	307	17.614	VANUSA FOGAÇA DA SILVA
50	40A	3	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	317	17.616	WELITON PEREIRA GONÇALVES
51	40A	5	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	327	17.618	ALEXANDRE BRISOLA DE CAMARGO
52	40A	7	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	337	17.620	DAIANE APARECIDA BORGES
53	40A	9	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	347	17.622	DIONATAN DE OLIVEIRA DOMINGUES
54	40A	11	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	357	17.624	ANDRIELE APARECIDA COSTA BORGES
55	40A	2	RUA PROJETADA "AA"	8	17.615	CLEITON ALVES BARRETO
56	40A	4	RUA PROJETADA "AA"	18	17.617	JULIANO DE MIRANDA
57	40A	6	RUA PROJETADA "AA"	28	17.619	SIDICLEI SPRADA
58	40A	8	RUA PROJETADA "AA"	38	17.621	PATREZIA FRANCO DE ALMEIDA
59	40A	10	RUA PROJETADA "AA"	48	17.623	ANA CLAUDIA GONÇALVES
60	40A	12	RUA PROJETADA "AA"	58	17.625	VAGNER ADRIANO MAIA
61	40B	1	RUA PROJETADA "AA"	9	17.626	LUANE PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA
62	40B	3	RUA PROJETADA "AA"	19	17.628	WILLIAN DE PAULA BENEDITO
63	40B	5	RUA PROJETADA "AA"	29	17.630	LILIAN GONÇALVES
64	40B	7	RUA PROJETADA "AA"	39	17.632	JEANE APARECIDA F SILVA PEREIRA
65	40B	9	RUA PROJETADA "AA"	49	17.634	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS



## HABITE-SE

## RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 02

SEQ.	QD	LT	ENDEREÇO	Nº	MATRICULA	NOME
66	40B	11	RUA PROJETADA "AA"	59	17.636	ANDERSON MUNIZ COSTA
67	40B	2	RUA PROJETADA "AB"	8	17.627	FABIANO GABRIEL RODRIGUES
68	40B	4	RUA PROJETADA "AB"	18	17.629	EMERSON LOPEZ DOS SANTOS
69	40B	6	RUA PROJETADA "AB"	28	17.631	RONALDO APARECIDO PINTO
70	40B	8	RUA PROJETADA "AB"	38	17.633	JOSUEL RIBEIRO FERNANDES
71	40B	10	RUA PROJETADA "AB"	48	17.635	LEANDRO DE JESUS PINTO
72	40B	12	RUA PROJETADA "AB"	58	17.637	KESIA TRINDADE LINO
73	40C	1	RUA PROJETADA "AB"	9	17.638	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA CRUZ
74	40C	3	RUA PROJETADA "AB"	19	17.640	RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA
75	40C	5	RUA PROJETADA "AB"	29	17.642	ANDRIO RAFAEL HERCULANO RAMOS
76	40C	7	RUA PROJETADA "AB"	39	17.644	REGINALDO PEREIRA CIPRIANO
77	40C	9	RUA PROJETADA "AB"	49	17.646	BRUNO GRUSKI
78	40C	11	RUA PROJETADA "AB"	59	17.648	ANDERSON JUNIOR FERREIRA
79	40C	2	AVENIDA SERTANEJA	318	17.639	ERALDO TELES
80	40C	4	AVENIDA SERTANEJA	328	17.641	ROGERIO DE LIMA
81	40C	6	AVENIDA SERTANEJA	338	17.643	BRENO MATHEUS LEITE DA CUNHA DIAS
82	40C	8	AVENIDA SERTANEJA	348	17.645	MARINICE DE OLIVEIRA ALMEIDA
83	40C	10	AVENIDA SERTANEJA	358	17.647	RODRIGO DE MATOS





# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS #rumeos200anos



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo 14106123

AO Fiscal de Postura

Sr. Meinício

Anexar cópia do alvará.  
Calcular custo de cópia.  
Tagar do módulo 2.

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 61217-PR



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS RESIDENCIAL ALBATROZ Nº. 084/20

Por ter requerido pela **Empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Inscrita no CNPJ – 04.176.720/0001-63, localizada na Rua Brasil Acciolly,79, Centro, CEP. 38.440-114- Cidade de Araguari - MG, conforme Lei Municipal 2786/19, concedemos Alvará Licença para Edificações residenciais de 207 unidades habitacionais com área individual de 44,92m<sup>2</sup>, totalizando 9.298,44m<sup>2</sup>, a serem edificadas no loteamento denominado Portal do Sertão “Residencial Albatroz”, – responsável técnico pela execução Engenheiro Geraldo Jacques Siqueira Santos, CREA Visto – Pr. Nº. 62179/D ART 1720203339073. O presente alvará tem validade de 24 meses após a data de sua expedição.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 20 de agosto de 2020.

**ATENÇÃO: AO TÉRMINO DA OBRA O PROPRIETÁRIO DEVERÁ RETORNAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, PARA RETIRADA DO HABITE-SE E Nº. PREDIAL CONFORME LEI 2763/18.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**



#rumocms200anos

## Auto de Constatação

Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 15h30min horas, a Secretaria de Municipal de desenvolvimento Urbano e Logística, através do Fiscal, Sr. Mauricio Oliveira Amaral, informo que é possível emissão do habite-se parcial de 83 unidade do residencial Albatroz, módulo 01,02. Segue cópia do alvará de construção total do residencial Albatroz, com área de 9.298,44m<sup>2</sup>, 207 unidades de 44,92m<sup>2</sup> cada unidade, Habite- se parcial de 3.728,36m<sup>2</sup>, 83 unidades.



**Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Logística, 20 de junho de 2023.**

*[Handwritten signature in blue ink]*  
Lucas 20/06/23

084/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000007651/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	<b>PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	Número :	<b>79</b>
Endereço :	<b>Y</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>CENTRO</b>	Fone Celular :	<b>42998328727</b>
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>04.176.720/0001-63</b>	Data Solicitação:	<b>14/06/23 16:15</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>HABITE-SE</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Danielle Oliveira Ribeiro</b>
Súmula/Descrição :	<b>SOLICITA EXPEDIÇÃO DE HABITE - SE PARCIAL, CONFORME ANEXO.</b>
Observação:	
Jaguariaíva, 14/06/2023 16:14	

Responsável pelo Processo



PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 04.176.720/0001-63



OFÍCIO

Jaguariaiva, 14 de Junho de 2023.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIO JURIDICOS

**Ref. Expedição de Habite-se Parcial – Módulo 01**

Prezados senhores, a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** registrada sob o CNPJ nº 04.176.720-0001-63, sediada a Rua Brasil Accioly, nº79 Bairro: Centro, Cidade: Araguari-MG, CEP: 38.440-114, neste ato representada pelo seu engenheiro civil Alexandre Thomaz Magalhães, CPF 100.817.829-26, CREA-PR 184.708/D, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a expedição dos **“HABITE-SE PARCIAL”** dos imóveis do empreendimento Residencial Albatroz – MOD 01 (anexo a lista de matrículas), tendo em vista o cumprimento de todas as exigências legais para obtenção do mesmo.

Salientamos que o empreendimento Residencial Albatroz está vinculado e contratada por módulos juntamente a Caixa Econômica Federal, o qual possui prazo distintos e necessita da entrega separada devido aos relatos dos clientes que reclamam da alta taxa de evolução cobrada pelo banco financiador e da obra já estar com seus módulos avançados.

Desta forma solicitamos o Habite-se parcial do módulo 01 contemplando 37 unidades habitacionais, os quais já se encontram com todos os serviços de habitação e infraestrutura finalizadas.

Registre-se que, o habite-se parcial preserva o interesse público e os anseios de pessoas de baixa renda, não causando nenhum prejuízo ao Município.



**PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
**CNPJ: 04.176.720/0001-63**

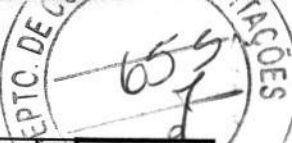


Caso necessário, a empresa se compromete a assinar Termo de Compromisso, para a entrega da totalidade das unidades habitacionais, uma vez que as obras estão em execução.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE THOMAZ MAGALHÃES**  
Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.  
CNPJ: 04.176.720-0001-63



HABITE-SE

RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 01

SEQ.	QD	LT	ENDEREÇO	Nº	MATRICULA	NOME
1	31	24	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	715	15.314	CYNTHIA CAROLINE G DE MELLO
2	31	25	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	725	13.315	OSVALDECI MOREIRA
3	31	26	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	735	15.317	MICHELE RODRIGUES DAS CHARGA
4	31	27	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	745	15.317	LUCAS GABRIEL DRUZENK
5	31	28	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	755	15.318	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
6	32	13	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	716	15.331	CAMILA AP DA COSTA VIERA
7	32	15	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	726	15.333	SIRLENE APARECIDA LOURENÇO
8	32	17	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	736	15.335	ARIANE VIDAL
9	32	19	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	746	15.337	ALINE RODRIGUES DE MELLO
10	32	21	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	756	15.339	JUARES DOMINGUES DE SOUZA
11	32	14	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	647	15.332	ALINE MOREIRA FRANÇA CAMPOS
12	32	16	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	657	15.334	NILCEIA DE MELO GRAMINHO
13	32	18	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	667	15.336	WESLEY MATHEUS ROCHA HENRIQUE
14	32	20	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	677	15.338	JEAN VINICIUS GODOY WASEM
15	32	22	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	687	15.340	EUFELIA MILEKE FARIAS
16	33	13	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	646	15.353	JANAIANA MOREIRA
17	33	15	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	656	15.355	CAMILA MOREIRA
18	33	17	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	666	15.357	HENRIQUE SILVA MORAIS PAULA
19	33	19	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	676	15.358	SIMONE APARECIDA LOURENÇO
20	33	21	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	686	15.361	MATHEUS TOMAZ MOTA
21	33	12	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	593	15.352	GLACI FERRAZ
22	33	14	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	603	15.354	MARLY APARECIDA RODRIGUES MELLO
23	33	16	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	613	15.356	EZIEL FRANCISCO PONTO
24	33	18	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	623	15.358	ADRIANE FARIA DE PAULA
25	33	20	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	633	15.360	GABRIEL ALVES BARRETO
26	33	22	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	643	15.362	LUKAS EDUARDO FERREIRA BUDZIAK
27	35	1	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	602	15.374	MAURICIO SAMPAIO
28	35	2	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	612	15.375	VALDECI JOSE VIERA



## HABITE-SE

## RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 01

SEQ.	QD	LT	ENDEREÇO	Nº	MATRICULA	NOME
29	35	3	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	622	15.376	JOICE FOGAÇA
30	35	4	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	632	15.377	JACKELINE CRISTINA RODRIGUES
31	35	5	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	642	15.378	RAFAELA CORREIA RIBEIRO
32	35	6	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	29	15.379	VANDER JUNIOR GUEDES
33	35	8	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	39	15.381	DIONE SANTOS DE CAMARGO
34	35	10	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	49	15.383	EVERTON EDUARDO ARAUJO PRAXEDES
35	35	7	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	402	15.380	LUCAS WENDER D SILVA PAIVA
36	35	9	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	412	15.382	WESLEY RAFAEL MARTINS GONÇALVES
37	35	11	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	422	15.384	EUGENIO M NETO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS #rúmeacc200anos



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

queir 04106123

do Fiscal de Fortuna

pl/ anexar sobre expedido.

Elaborar auto de constatação do módulo I.

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR

Sua Doutora

pl/ apensar o presente em 7650/23, 7919/23 e 7921/23 que tratam do mesmo assunto.

Após a leitura pl/ expedir de habit-se nos termos do auto de constatação, vez que são pelo deferimento do pedido.

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR

RECEBI O AGENSAMENTO DETERMINADO



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáva**



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS RESIDENCIAL ALBATROZ Nº. 084/20

Por ter requerido pela **Empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Inscrita no CNPJ – 04.176.720/0001-63, localizada na Rua Brasil Acciolly, 79, Centro, CEP. 38.440-114- Cidade de Araguari - MG, conforme Lei Municipal 2786/19, concedemos Alvará Licença para Edificações residenciais de 207 unidades habitacionais com área individual de 44,92m<sup>2</sup>, totalizando 9.298,44m<sup>2</sup>, a serem edificadas no loteamento denominado Portal do Sertão “Residencial Albatroz”, – responsável técnico pela execução Engenheiro Geraldo Jacques Siqueira Santos, CREA Visto – Pr. Nº. 62179/D ART 1720203339073. O presente alvará tem validade de 24 meses após a data de sua expedição.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 20 de agosto de 2020.

**ATENÇÃO: AO TÉRMINO DA OBRA O PROPRIETÁRIO DEVERÁ RETORNAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, PARA RETIRADA DO HABITE-SE E Nº. PREDIAL CONFORME LEI 2763/18.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## Auto de Constatação

Aos 20 dias do mês de março de 2023, às 15h30min horas, a Secretaria de Municipal de desenvolvimento Urbano e Logística, através do Fiscal, Sr. Mauricio Oliveira Amaral, informo que é possível emissão do habite-se parcial de 83 unidade do residencial Albatroz, módulo 01,02. Segue cópia do alvará de construção total do residencial Albatroz, com área de 9.298,44m<sup>2</sup>, 207 unidades de 44,92m<sup>2</sup> cada unidade, Habite- se parcial de 3.728,36m<sup>2</sup>, 83 unidades.



Secretaria Municipal de desenvolvimento Urbano e Logística, 20 de junho de 2023.

*Mauricio* 20/06/23  
005



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000007919/2023

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	Número :	<b>79</b>
Endereço :	<b>Y</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>CENTRO</b>	Fone Celular :	<b>42998328727</b>
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>04.176.720/0001-63</b>	Data Solicitação:	<b>20/06/23 15:05</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>rosicardoso</b>
Súmula/Descrição :	<b>SOLICITA TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS.</b>
Observação:	
Jaguariaíva, 20/06/2023 15:03	

Responsável pelo Processo



**OFÍCIO**

Jaguariaiva, 19 de junho de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

Prezados senhores, a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 04.176.720/0001-63, sediada a Rua Ouro Preto, nº 1320, bairro Santo Antônio, cidade de Patos de Minas-MG, CEP: 38.700-368, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Alexandre Thomaz Magalhães, CPF 100.817.829-26, CREA-PR 184.708/D, vem através deste ofício solicitar o TRO – Termo de Recebimento de Obras de Infraestrutura Parcial, vinculados ao empreendimento Residencial Albatroz - Módulo 02.

Conforme projetos aprovados modularmente da rede de distribuição de água, esgoto, eletrificação, Pavimentação e Drenagem, solicitamos assim, o Termo de Recebimento de Obras (TRO) parcial, para o Módulo 02, do Empreendimento Residencial Albatroz, vinculados ao Alvará de Construção de número **084/20**, e processo de solicitação de habite-se sob protocolo número **7650/2023**.

- **Rede de Drenagem Pluvial – Parcial Módulo 02;**
- **Pavimentação – Parcial Módulo 02;**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Alexandre Thomaz Magalhães – CREA-PR 184/708**

**Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CNPJ: 04.176.720-0001-63**



HABITE-SE

RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 02

SEQUENCIAL	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	NUMERO	MATRICULA	NOME	CPE	RG
38	37	24	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	775	15.427	JURANDIR DOS SANTOS LEITE	100.714.869-17	13422554-8
39	37	25	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	785	15.428	VINICIUS CANDIDO DE OLIVEIRA	074.277.339-67	13785298-5
40	37	26	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	795	15.429	CLEVERSON MARTINS DA COSTA PASSOS	080.578.879-40	10850484-6
41	37	27	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	805	15.430	EVERSON LUIZ RODRIGUES	030.978.999-01	8.160.732-0
42	37	28	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	81	15.431	SENIRO SCHMITZ	127.450.108-32	2083280-6
43	38	25	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	835	15.456	KELEN DA SILVA MIRANDA	101.845.729-16	13497761-2
44	38	26	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	845	15.457	MURILLO SCHFER	110.117.149-90	13495600-3
45	38	27	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	855	15.458	JOSÉ ROQUE CORDEIRO	008.405.339-93	7216966-2
46	38	28	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	865	15.459	TALITA SILVA TORQUATO	097.993.449-48	1323286-8
47	38	29	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	875	15.460	JACKSON RODRIGUES DE ALMEIDA	063.323.109-60	9423473-5
48	38	30	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	885	15.461	EDNILSON GONÇALVES JUNIOR	090.723.999-43	12322816-2
49	40A	1	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	307	17.614	VANUSA FOGAÇA DA SILVA	064.523.799-09	46830080-6
50	40A	3	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	317	17.616	WELITON PEREIRA GONÇALVES	077.906.939-05	11103650-0
51	40A	5	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	327	17.618	ALEXANDRE BRISOLA DE CAMARGO	044.753.659-77	9050990-0
52	40A	7	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	337	17.620	DAIANE APARECIDA BORGENS	114.753.659-77	14196163-2
53	40A	9	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	347	17.622	DIONATIAN DE OLIVEIRA DOMINGUES	082.489.569-03	12450176-8
54	40A	11	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	357	17.624	ANDRIEL APARECIDA COSTA BORGENS	067.200.609-02	13285582-0
55	40A	2	RUA PROJETA DA "AA"	8	17.615	CLEITON ALVES BARRETO	078.699.239-58	10558185-8
56	40A	4	RUA PROJETA DA "AA"	18	17.617	JULIANO DE MIRANDA	822.646.439-00	5865800-6
57	40A	6	RUA PROJETA DA "AA"	28	17.619	SIDICLEI SPRADA	043.128.279-07	8055926-7
58	40A	8	RUA PROJETA DA "AA"	38	17.621	PAREZIA FRANCO DE ALMEIDA	067.350.959-10	10576827-3
59	40A	10	RUA PROJETA DA "AA"	48	17.623	ANA CLAUDIA GONÇALVES	042.111.229-83	43436635-3
60	40A	12	RUA PROJETA DA "AA"	58	17.625	VAGNER ADRIANO MAIA	075.395.729-90	12333628-3
61	40B	1	RUA PROJETA DA "AA"	9	17.626	LUANA PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA	091.450.989-64	12.993.061-6
62	40B	3	RUA PROJETA DA "AA"	19	17.630	WILLIAN DE PAULA BENEDITO	122.839.979-41	14578458-1
63	40B	5	RUA PROJETA DA "AA"	29	17.632	LILIAM GONÇALVES	019.804.109-84	7064800-8
64	40B	7	RUA PROJETA DA "AA"	39	17.634	JEANE APARECIDA F SILVA PEREIRA	013.842.279-62	13842279-8
65	40B	9	RUA PROJETA DA "AA"	49	17.636	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	019.264.739-30	6114923-6
66	40B	11	RUA PROJETA DA "AA"	59	17.638	ANDERSON MUNIZ COSTA	062.478.039-23	386013494
67	40B	2	RUA PROJETA DA "AB"	8	17.627	EMERSON LOPEZ DOS SANTOS	048.676.179-70	9573028-0
68	40B	4	RUA PROJETA DA "AB"	18	17.629	JOSUEI RIBEIRO FERNANDES	091.987.139-90	10848981-2
69	40B	6	RUA PROJETA DA "AB"	28	17.631	RONALDO APARECIDO PINTO	052.702.449-00	41329796-2
70	40B	8	RUA PROJETA DA "AB"	38	17.633	JOSUEI RIBEIRO FERNANDES	065.614.919-12	9.482.546-6
71	40B	10	RUA PROJETA DA "AB"	48	17.635	LEANDRO DE JESUS PINTO	072.163.299-88	11030042-5
72	40B	12	RUA PROJETA DA "AB"	58	17.637	KEISA TRINDADE LINO	771.638.859-20	56507191
73	40C	1	RUA PROJETA DA "AB"	19	17.638	JOSÉ CARLOS FERREIRA DA CRUZ	085.100.559-47	13732875-5
74	40C	3	RUA PROJETA DA "AB"	29	17.640	RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA	088.088.879-28	1289129-4
75	40C	5	RUA PROJETA DA "AB"	39	17.642	ANDRÍO RAFAEL HERCULANO RAMOS	102.784.69-80	12698755-2
76	40C	7	RUA PROJETA DA "AB"	49	17.644	REGINALDO PEREIRA CIPRIANO		
77	40C	9	RUA PROJETA DA "AB"		17.646	BRUNO GRUSKI		13332783-5



HABITE-SE

RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 02

SEQUENCIAL	QUADRA	LOTE	ENDERECO	NUMERO	MATRICULA	NOME	CPF	RG
78	40C	11	RUA PROJETADA "AB"	59	17.648	ANDERSON JUNIOR FERREIRA	047.003.149-23	84240737
79	40C	2	AVENIDA SERTANEJA	318	17.639	ERALDO TELES	076.965.379-03	10249642-6
80	40C	4	AVENIDA SERTANEJA	328	17.641	ROGERIO DE LIMA	046.070.779-50	8055922-4
81	40C	6	AVENIDA SERTANEJA	338	17.643	BRENO MATHEUS LETTE DA CUNHA DIAS	095.097.749-79	10576815-0
82	40C	8	AVENIDA SERTANEJA	348	17.645	MARINICE DE OLIVEIRA ALMEIRA	068.438.419-10	9382132-7
83	40C	10	AVENIDA SERTANEJA	358	17.647	RODRIGO DE MATOS	106.598.559-25	13732875-5







PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 00007921/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	<b>PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	Número :	<b>79</b>
Endereço :	<b>Y</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>CENTRO</b>	Fone Celular :	<b>42998328727</b>
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>04.176.720/0001-63</b>	Data Solicitação:	<b>20/06/23 15:09</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>rosicardoso</b>
Súmula/Descrição :	<b>SOLICITA TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS.</b>
Observação:	
	<b>Jaguariaíva, 20/06/2023 15:08</b>

Responsável pelo Processo



**OFÍCIO**

Jaguariaiva, 19 de junho de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

Prezados senhores, a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 04.176.720/0001-63, sediada a Rua Ouro Preto, nº 1320, bairro Santo Antônio, cidade de Patos de Minas-MG, CEP: 38.700-368, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Alexandre Thomaz Magalhães, CPF 100.817.829-26, CREA-PR 184.708/D, vem através deste ofício solicitar o TRO – Termo de Recebimento de Obras de Infraestrutura Parcial, vinculados ao empreendimento Residencial Albatroz - Módulo 01.

Conforme projetos aprovados modularmente da rede de distribuição de água, esgoto, eletrificação, Pavimentação e Drenagem, solicitamos assim, o Termo de Recebimento de Obras (TRO) parcial, para o Módulo 01, do Empreendimento Residencial Albatroz, vinculados ao Alvará de Construção de número **084/20**, e processo de solicitação de habite-se sob protocolo número **7651/2023**.

- **Rede de Drenagem Pluvial – Parcial Módulo 01;**
- **Pavimentação – Parcial Módulo 01;**

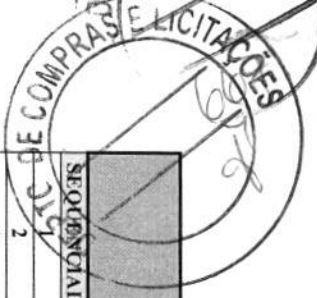
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Alexandre Thomaz Magalhães – CREA-PR 184/708**

**Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.**

**CNPJ: 04.176.720-0001-63**



HABITE-SE  
RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 01

SEQUENCIAL	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	NUMERO	MATRICULA	NOME	CPF	RG
1	31	24	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	715	15.314	CYNTHIA CAROLINE G DE MELLO	101.312.699-84	13.472.917-1
2	31	25	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	725	13.315	OSVALDECI MOREIRA	060.810.409-41	10038133-8
3	31	26	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	735	15.317	MICHELE RODRIGUES DAS CHARGA	059.763.769-59	38172579-0
4	31	27	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	745	15.317	LUCAS GABRIEL DRUZENK	100.415.379-12	100415379-12
5	31	28	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	755	15.318	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	089.669.729-00	9.233.033-8
6	32	13	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	716	15.331	CAMILA AP DA COSTA VIEIRA	070.592.849-74	10007142-8
7	32	15	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	726	15.333	SIRLENE APARECIDA LOURENÇO	095.970.359-11	13584064-5
8	32	17	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	736	15.335	ARIANE VIDAL	097.864.179-50	13434604-3
9	32	19	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	746	15.337	ALINE RODRIGUES DE MELLO	080.064.199-06	12.329.217-0
10	32	21	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	756	15.339	JUARES DOMINGUES DE SOUZA	837.404.149-87	5929009-6
11	32	14	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	647	15.332	ALINE MOREIRA FRANÇA CAMPOS	101.894.049-90	13974553-1
12	32	16	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	657	15.334	NILCEIA DE MELO GRAMINHO	036.416.049-74	8642025-2
13	32	18	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	667	15.336	WESLEY MATHEUS ROCHA HENRIQUE	097.988.369-52	12636789-9
14	32	20	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	677	15.338	JEAN VINICIUS GODOY WASEM	090.307.579-22	12636789-9
15	32	22	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	687	15.340	EUFELIA MILEKE FARIAS	040.767.699-61	8333449-5
16	33	13	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	646	15.353	JANAIANA MOREIRA	053.677.929-52	9862839-8
17	33	15	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	656	15.355	CAMILA MOREIRA	074.962.359-46	10037087-5
18	33	17	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	666	15.357	HENRIQUE SILVA MORAIS PAULA	095.097.489-78	12531228-4
19	33	19	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	676	15.358	SIMONE APARECIDA LOURENÇO	103.929.469-39	13595893-0
20	33	21	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	686	15.361	MATHEUS TOMAZ MOTA	035.025.520-29	710223958-4
21	33	12	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	593	15.352	GLACI FERRAZ	989.895.029-34	5347857-3
22	33	14	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	603	15.354	MARLY APARECIDA RODRIGUES MELLO	088.030.739-06	10278830-3
23	33	16	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	613	15.356	EZIEL FRANCISCO PONTO	085.811.419-43	10249472-5
24	33	18	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	623	15.358	ADRIANE FARIA DE PAULA	035.834.219-81	87434320
25	33	20	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	633	15.360	GABRIEL ALVES BARRETO	007.084.289-24	13627865-7
26	33	22	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	643	15.362	LUKAS EDUARDO FERREIRA BUDZIAK	102.878.809-66	13.551.647-3
27	35	1	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	602	15.374	MAURICIO SAMPAIO	038.052.929-70	7579208-5
28	35	2	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	612	15.375	VALDECI JOSE VIEIRA	041.767.869-06	9035055-2
29	35	3	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	622	15.376	JOICE FOGAÇA	084.781.859-41	13.311.297-9
30	35	4	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	632	15.377	JACKELINE CRISTINA RODRIGUES	066.159.039-97	10038071-4
31	35	5	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	642	15.378	RAFAELA CORREIA RIBEIRO	097.378.669-83	13279145-7
32	35	6	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	29	15.379	VANDER JUNIOR GUEDES	938.535.219-91	5680777-2
33	35	8	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	39	15.381	DIONE SANTOS DE CAMARGO	079.486.519-42	10331701-0
34	35	10	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	49	15.383	EVERTON EDUARDO ARAUJO PRAXEDES	077.703.959-17	11029278-3
35	35	7	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	402	15.380	LUCAS WENDER D SILVA PAIVA	071.096.239-80	13.263.978-7
36	35	9	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	412	15.382	WESLEY RAFAEL MARTINS GONÇALVES	102.571.849-61	13539335-5
37	35	11	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	422	15.384	EUGENIO M NETO	041.805.289-16	8710752-3



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



#rumocacs200anos

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Requer. 20100123

AO Alex

Segue processo para análise e manifestação referente ao expediente de habite-se parcelado.

11/07/2023.

Ju.

RECEBIDO PARA ANAUSE 12/07/2023 Alurdel.P.

Alex de Paula Pierrobelli  
Arquiteto Urbanista  
CAU A53.623-7  
Pref. Municipal de Jaguariáiva

SEGUE PARECER E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

COM INDEFERIMENTO DE HABITE-SE 20/07/2023 Alurdel.P.

Alex de Paula Pierrobelli  
Arquiteto Urbanista  
CAU A53.623-7  
Pref. Municipal de Jaguariáiva

AO SECRETÁRIO E A TÂNIA PARA CIÊNCIA.

Recebido em 25/07/23



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



## PARECER TÉCNICO

Conforme protocolo **7650/2023** que solicita expedição de habite-se e emissão de TRO conforme anexos do residencial **ALBATROZ**.

Segue parecer:

A Análise deste habite-se foi realizado com base nos projetos aprovados para o condomínio Albatroz.

Em vistoria ao **MODULO 01 e 02** do empreendimento do residencial ALBATROZ nota-se que a obra em questão, não possui condições adequadas de recebimento de Obra conforme alega empresa em Ofício anexo ao protocolo de 14 de junho de 2023 conforme trecho destacado abaixo:

“Desta forma solicitamos o Habite-se parcial do módulo 02 contemplando 46 unidades habitacionais, os quais já se encontram com **todos os serviços de habitação e infraestrutura finalizados**”

Em visita ao empreendimento verifica-se não ser verdadeira a afirmativa acima. A emissão de TRO pressupõem entrega dos serviços completos conforme **projetos aprovados** e limpeza total de obra sem presença de entulhos.

Os serviços analisados nesta vistoria e descritos em relatório fotográfico, apresentam várias etapas não concluídas e diversas execuções realizadas com baixo grau de acabamento e qualidade.

Informo também que a empresa ainda não apresentou documentos técnicos importantes para a emissão de TRO conforme solicitados em parecer 5900/2023.

Para esse relatório fotográfico anexo a este parecer foram consideradas imagens de execução do perímetro entre duas quadras **Q35 e Q33**. Serviços incompletos e defeitos semelhantes repetem-se em toda a extensão dos Módulos 01 e 02.

Portanto, **INDEFIRO** o pedido 7650/2023.  
Sem mais para o momento.

Jaguariáiva, 20 de julho de 2023

Arq: Alex de Paula Pietrobelli  
CAU: A53.623-7

Alex de Paula Pietrobelli  
Arquiteto Urbanista  
CAU A53.623-7  
Pref. Municipal de Jaguariáiva



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



<b>MUNICÍPIO</b>	Jaguariaíva
<b>PROJETO/LOTE</b>	Residencial Albatroz - Portal do Sertão
<b>PROGRAMA</b>	COHAPAR
<b>Empreza</b>	Pizolato Construtora e Incorporadora
<b>VISTORIA</b>	01 – Relatório de situação preliminar
<b>DATA DA VISTORIA</b>	19/07/2023

Os componentes abaixo apresentam um relatório fotográfico de vistoria realizada para emissão de HABITE-SE e TRO no período de 19/07/2023 a 20/07/2023.

Foi analisado a compatibilização da execução com os projetos aprovados com relação ao Residencial Albatroz, listados baixo:

- 01 - Projeto de Pavimentação: Plantas e Detalhes
- 02 - Projeto Arquitetônico (dimensões e acabamentos)
- 03 - Projeto de Patamarização.
- 04 - Projeto de Implantação das casas

Para a análise interna da residência foi realizado vistoria em apenas uma casa, lote 22 da Q33.

A análise de execução de serviços de drenagens, divisão de lotes, Arborização, Sinalização, e visitas a mais residências não fizeram parte desse relatório. Segue abaixo, registro preliminar.

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### FOTO 01 - CASAS MÓDULO 01 E 02

**Localização:** Quadra 33 Rua Capitão Aviador João Igor

**Descrição:** Várias casas apresentam calçadas incompletas, calçadas danificadas e entulhos distribuídos dentro e fora dos terrenos.

Nota-se também a ausência de gramas em várias residências.

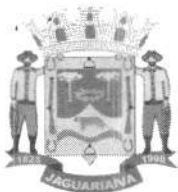
Casas apresentam acabamento externo regular e medidas de acordo com o projeto arquitetônico. Afastamentos e recuos apresentam variações que vão de 4,87m e 4,98m de recuo frontal. Recuos laterais variam de 2,79 a 2,86m. Recuos entre as casas lado a lado variam de 3,11m a 4,49m.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

Alu



# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9408  
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## FOTO 02 - PAVIMENTAÇÃO

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Espaçamento entre a sarjeta e o Asfalto foi preenchido com concreto. Com trechos que variam de 30 a 80cm de preenchimento. Existem entulhos e restos de concreto espalhados sobre a via.

Aparência da pavimentação executada não permite a análise por presença de muita sujeira no local

Defeitos seguem por todas as extensões laterais da via em ambos os lados.



## FOTO 03 - PAVIMENTAÇÃO

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Espaçamento entre a sarjeta e o Asfalto não foi preenchido com CBUQ. Existe infiltração entre sarjetas/guias e pavimentação executada. Trechos atingem 40 a 50cm de espaçamento

Defeitos seguem por todas as extensões laterais da via em ambos os lados.



## FOTO 04 - PAVIMENTAÇÃO

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Existe desnivelamento entre a pavimentação e a guia de concreto executada

Em vários trechos, desnivelamento atinge 5cm de altura.

Defeitos seguem por várias extensões laterais das guias em ambos os lados.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

*Alu*





# Prefeitura Municipal de Jaguariana

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariana.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

672  
2

## FOTO 05 - PAVIMENTAÇÃO

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Existe desnivelamento entre a pavimentação e a guia de concreto executada e falta de preenchimento em CBUQ

Defeitos seguem por várias extensões laterais das guias em ambos os lados.



## FOTO 06 - PAVIMENTAÇÃO

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Espaçamento entre a sarjeta e o Asfalto foi preenchido com concreto. Com trechos de 70cm de preenchimento. Existem entulhos e restos de concreto espalhados sobre a via.

Defeitos seguem por todas as extensões laterais da via em ambos os lados.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

AM



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### FOTO 07 - PAVIMENTAÇÃO

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Existe desnivelamento entre a pavimentação e a guia de concreto executada

Em vários trechos, desnivelamento atinge 5cm de altura. Esquinas não foram preenchidas com CBUQ

Defeitos se repetem em várias esquinas.



### FOTO 08 - ACESSIBILIDADE

**Localização:** Quadra 33 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Existe acúmulo de terra no acesso de veículos por não ser efetuado rebaixamento de guias

Várias casas apresentam a mesma situação



### FOTO 09 - ACESSIBILIDADE

**Localização:** Quadra 33 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Alguns trechos rebaixados foram executados com mal acabamento de modo que a guia rebaixada invade a sarjeta. Emendas foram realizadas sem a devida limpeza do local de serviço o que pode ocasionar trincas e infiltrações



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

Am



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### FOTO 10 - PAVIMENTAÇÃO

**Localização:** Quadra 33 Esquina entre a Rua Altamirano Ziemer e Capitão Aviador

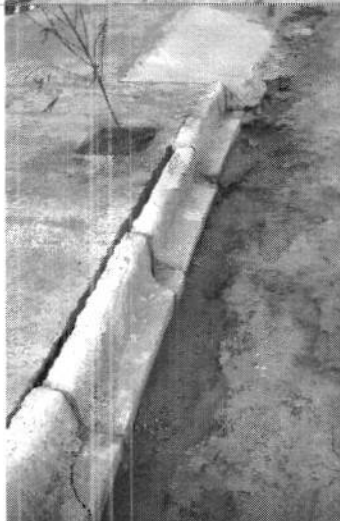
**Descrição:** Existe recalque aparente visual de pavimentação na esquina e desnivelamento entre Guias executadas e CBUQ em função de execução de boca de lobo executada para drenagem de águas pluviais com possível problemas na compactação.



### FOTO 11 - PAVIMENTAÇÃO

**Localização:** Quadra 33 Rua Altamirano Ziemer e Capitão Aviador

**Descrição:** No trecho onde apresenta o recalque acima citado, guias estão trincando e se afastando da calçada executada. Nota-se também a ausência de preenchimento de CBUQ entre a sarjeta e o pavimento asfáltico.



### FOTO 12 - FACHADAS

**Localização:** Quadra 33 Rua Altamirano Ziemer e Capitão Aviador

**Descrição:** Fachadas apresentam acabamento superficial regular com algumas deformações ocasionadas pela deformação da forma de concreto. Pintura possui acabamento regular, mas áreas de piso e calçadas apresentam muita sujeira e entulhos.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

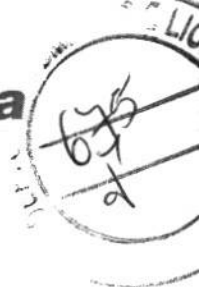
AM



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### FOTO 13 - DRENAGEM DE TALUDES

**Localização:** Quadra 33 Rua Altamirano Ziemer e Capitão Aviador

**Descrição:** Canaleras de drenagem não foram concluídas e talude não possui gramas conforme memorial descritivo e rede de drenagem não foi executada conforme projeto aprovado.



### FOTO 14 - DRENAGEM DE TALUDES

**Localização:** Quadra 33 meio de quadra

**Descrição:** Canaletas de drenagens em Cristas, pés e Bermas de taludes não foram executadas conforme projeto aprovado e nem rede de drenagem conectada conforme projeto aprovado.



### FOTO 15 - DRENAGEM DE TALUDES

**Localização:** Quadra 35 meio de quadra

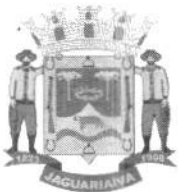
**Descrição:** Canaletas de drenagens em Cristas, e pés de taludes não foram executadas conforme projeto aprovado e nem rede de drenagem conectada conforme projeto aprovado. Muros de arrimo laterais ainda não foram finalizados.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

Handwritten signature



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## FOTO 16 - DRENAGEM

**Localização:** Quadra 35 esquina

**Descrição:** Serviço de drenagem ainda não foi concluído e buraco localiza-se na esquina da casa de lote 01 da Quadra 35.



## FOTO 17 - DRENAGEM

**Localização:** Quadra 35 esquina

**Descrição:** Rede de drenagem apresenta entupimento.



## FOTO 18 - ENTULHOS

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Frentes de casas apresetam restos de entulhos.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

AM



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### FOTO 19 - ENTULHOS

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Frentes de casas apresentam restos de entulhos.



### FOTO 20 - EQUIPAMENTOS SUJOS

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Alguns tanques de serviço externo apresentam manchas de pintura e de acabamento e várias superfícies não apresentam serviços de limpeza.



### FOTO 21 - VISTA DA RUA

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

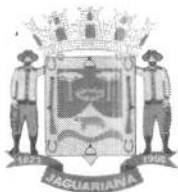
**Descrição:** Várias casas não possuem área gramada e asfalto apresenta má qualidade de acabamento superficial.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

*Alu*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## FOTO 22 - MUROS DE ARRIMO

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Muros de contenção não foram concluídos conforme projeto arquitetônico e apresentam divergência de alturas com relação a medidas especificadas de altura.



## FOTO 23 - MUROS DE ARRIMO

**Localização:** Quadra 35 Rua Altamirano Ziemer

**Descrição:** Muros de contenção não foram concluídos conforme projeto arquitetônico e apresentam divergência de alturas com relação a medidas especificadas de altura.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

COMPRAS E  
679  
8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

### FOTO 24 - CAIXAS DE INSPEÇÃO

**Localização:** Quadra 35 e 33

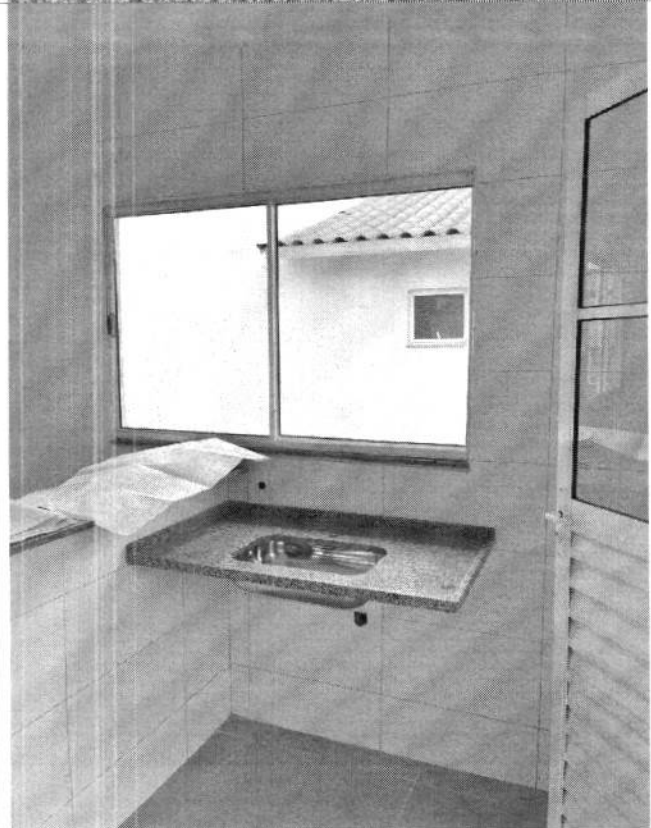
**Descrição:** Várias casas apresentam caixas de inspeção de esgoto com tampas danificadas e algumas outras sem a presença de tampas



### FOTO 25 - FOTOS INTERNAS CASAS

**Localização:** Quadra 33 lote 22

**Descrição:** Acabamento interno está completo com medidas internas, bancadas de granito e revestimento cerâmico conforme projeto aprovado.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

Alc





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

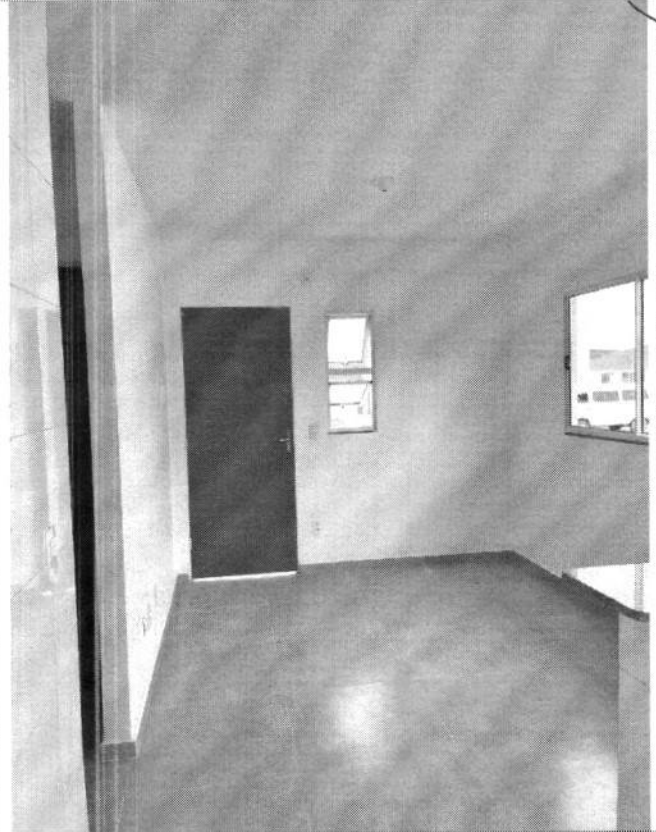
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



## FOTO 26 - FOTOS INTERNAS CASAS

**Localização:** Quadra 33 lote 22

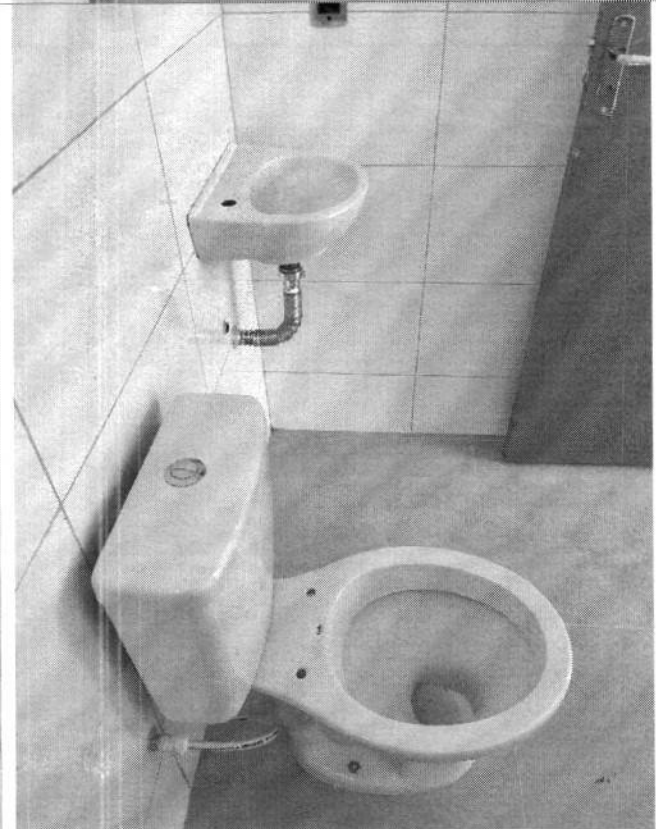
**Descrição:** Casas possuem bom acabamento interno com portas e janelas instaladas conforme projeto arquitetônicos, medidas conferem com projeto. Nota-se a falta de algumas fechaduras e metais



## FOTO 27 - FOTOS INTERNAS CASAS

**Localização:** Quadra 33 lote 22

**Descrição:** Casas possuem bom acabamento interno com portas e janelas instaladas conforme projeto arquitetônicos, medidas conferem com projeto. Banheiro foi executado conforme projeto. Nota-se em alguns pontos a falta espelhos de proteção das tomadas e interruptores.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408

Alu



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

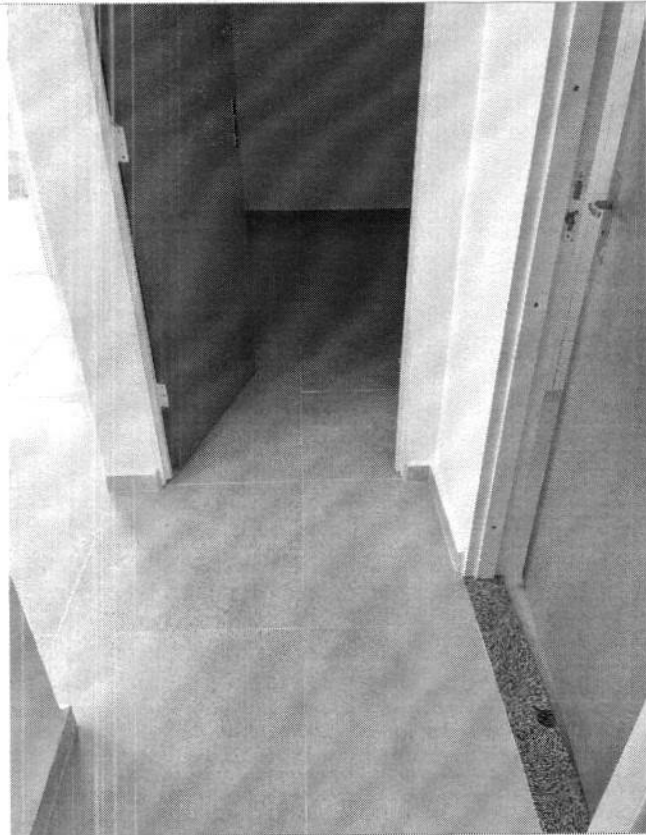


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

## FOTO 28 - FOTOS INTERNAS CASAS

**Localização:** Quadra 33 lote 22

**Descrição:** Casas possuem bom acabamento interno com portas e janelas instaladas conforme projeto arquitetônicos, medidas conferem com projeto. Circulação interna foi executada conforme projeto.



Conforme vistoria inicial e relatório fotográfico, a obra não apresenta condições de ser recebida.

Análise preliminar realizada no dia 19/07/2023.

Allex de Paula Pietrobelli  
Arquiteto Urbanista  
CAU A53.623-7  
Pref. Municipal de Jaguariáiva

Jaguariáiva, 20 de julho de 2023.

*Allex de Paula Pietrobelli*

Allex de Paula Pietrobelli  
CAU/PR A56623-7  
ART 12968222

*AMS*





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumocms.200anos



Do Procurador Mathues  
P/ notificar e/ cópia do  
processo e relatório fotografado.

  
Tania Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de  
**Jaguariaíva**



## Residencial Albatroz - Pizolato - Entrega Jaguariaíva



**De** REHABPG - RE Habitação Ponta Grossa/PR <rehabpg@caixa.gov.br>  
**Para** prefeitaalcione@jaguariaiva.pr.gov.br <prefeitaalcione@jaguariaiva.pr.gov.br>, ana.claudia@jaguariaiva.pr.gov.br <ana.claudia@jaguariaiva.pr.gov.br>, financas <financas@jaguariaiva.pr.gov.br>, habitacao@jaguariaiva.pr.gov.br <habitacao@jaguariaiva.pr.gov.br>  
**Cópia** GIHABCT - GE Habitação Curitiba/PR <gihabct@caixa.gov.br>, Carlos Alberto Viriato da Silva <carlos.viriato@caixa.gov.br>, Diogo Araujo Pouzato <diogo.pouzato@caixa.gov.br>, Edson Ferreira Vander Broock <edson.broock@caixa.gov.br>, Fabio Henrique Ercoli <fabio.ercoli@caixa.gov.br>, AGE4261MG - Agência Empresarial Triângulo Mineiro/MG <age4261@caixa.gov.br>, Amanda Fernandes Dayrell <amanda.dayrell@caixa.gov.br>, SEH6692PR - SE Habitacao Curitiba/PR <seh6692pr@caixa.gov.br>, Jane Vieira Guimaraes <jane.guimaraes@caixa.gov.br>, Fernanda Tissot Antunes Sampaio <fernanda.sampaio@caixa.gov.br>  
**Data** 10/08/2023 10:08

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À  
Prefeitura de Jaguariaíva – Secretaria de Habitação

Prezada Secretária,

1. Inicialmente agradecemos a equipe de habitação da Prefeitura de Jaguariaíva no esforço conjunto para entregarmos da melhor forma possível as residências para os futuros moradores do Residencial Albatroz.
1. Aproveitamos a oportunidade e esclarecemos quais são as condições normativas definidas pela CAIXA e que serão adotadas previamente para emissão de relatório de obra 100% dos módulos do Residencial Albatroz na cidade de Jaguariaíva.
1. Em relação as vistorias realizadas com regularidade durante todo período de obra, primeiramente nos manifestamos (conforme normativos CAIXA) sob alguns aspectos da responsabilidade CAIXA no processo:

*4.1 As vistorias são pontuais, amostrais e de forma visual, sem auxílio de instrumentos de precisão, com o intuito de aferir as medições apresentadas pelo proponente e de verificar a qualidade aparente da obra e o desempenho técnico da construtora, **atividade que não se caracteriza como fiscalização de obras.***  
*4.2 A responsabilidade pela fiscalização da execução dos serviços e aplicação dos diversos materiais é **exclusiva do proponente**, caracterizada pelo recolhimento da ART/RRT junto ao CREA/CAU, quando for o caso.*

1. No momento, nos encaminhamos para a vistoria final e conclusão de alguns módulos do empreendimento, e caso a construtora Pizolato tenha atendido todas as condições de contrato com a CAIXA a consequente emissão do Relatório de Acompanhamento do Empreendimento final por parte da CAIXA.
1. No entanto, conforme normativos CAIXA, previamente a emissão do Relatório de Acompanhamento Final algumas condições devem ser atendidas e alguns documentos já devem ter sido emitidos, **caso contrário, não há possibilidade do ateste 100%** da CAIXA no empreendimento, segue abaixo as condições para ateste final:

68

- 6.1 Todos os serviços contratados estiverem fisicamente concluídos e o RAE 100% emitido;
- 6.2 Todas as unidades habitacionais e demais edificações estiverem legalizadas **com habite-se** e registro no cartório de imóveis emitidos;
- 6.3 Todos os equipamentos públicos e sistemas de abastecimento, tratamento e drenagem **forem recebidos pelos responsáveis pela sua operação**; e,
- 6.4 Todas as edificações e infraestrutura do empreendimento estiverem em plenas condições de utilização.

1. Reforçamos nosso compromisso e a necessidade de construirmos juntos as soluções e ações necessárias para a entrega dos empreendimentos. Nossa equipe está a disposição.

Atenciosamente,

Diogo Araújo Pouzato  
Coordenador de Filial  
Habitação Ponta Grossa/PR

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



## PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado o processo 5915/2023 que solicita o Habite-se de Construção Residencial para empreendimento do Residencial Albatroz – Modulo 01 – contendo 37 unidades habitacionais, considera-se indeferido o habite-se de tais unidades considerando a seguinte conclusão / relatório de vistoria:

### DA CONCLUSÃO / RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Segundo uma breve análise sobre o pedido juntamente com o projeto apresentado, nota-se o seguinte:

Os muros de arrimo não se encontram concluídos e ainda possuem em alguns pontos armadura exposta de forma a não terem sua segurança ainda estabelecidas.



FOTO 01: MURO SEM ACABAMENTO E CALÇADAS IRREGULARES



## Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



FOTO 02: MURO SEM ACABAMENTO AINDA NÃO FINALIZADO COM DRENAGEM PRECÁRIA E TALUDE AINDA NÃO FINALIZADO E SEM CAMADA VEGETAL



FOTO 03: MURO SEM ACABAMENTO E CALÇADAS IRREGULARES



## Prefeitura Municipal de Jaguariana

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariana - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



FOTO 04: MURO SEM ACABAMENTO E CALÇADAS IRREGULARES, APRESENTANDO ARMADURAS EXPOSTAS



FOTO 05: MURO SEM ACABAMENTO AINDA NÃO FINALIZADO COM DRENAGEM PRECÁRIA E TALUDE AINDA NÃO FINALIZADO E SEM CAMADA VEGETAL





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

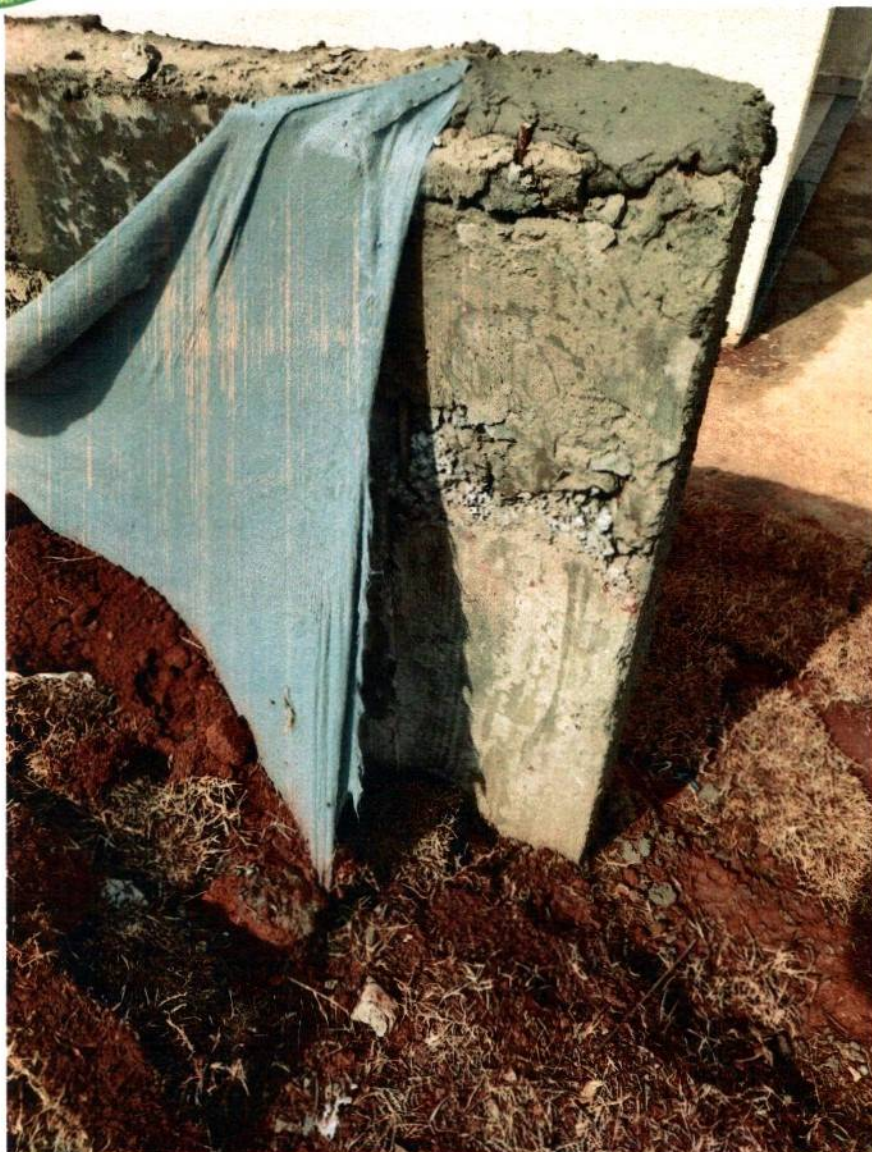


FOTO 06: MURO SEM ACABAMENTO E CALÇADAS IRREGULARES, APRESENTANDO ARMADURAS EXPOSTAS



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



Existem instalações elétricas expostas, eletrodutos expostos, assim como entrada de energia sem tampa contendo água em seu interior e terra.



FOTO 07: ENTRADA DE ENERGIA



FOTO 07: ENTRADA DE ENERGIA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



FOTO 09: ELETRODUTO EXPOSTO



FOTO 10: FIAÇÃO EXPOSTA SOB A CALHA



## Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariá -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



Os taludes estão boa parte sem a devida terraplanagem finalizada e compactada, assim como sem a sua cobertura de vegetação.



FOTO 11: TALUDE SEM COMPACTAÇÃO E SEM COBERTURA VEGETAL



FOTO 12: TALUDE SEM COMPACTAÇÃO E SEM COBERTURA VEGETAL



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



FOTO 13: TALUDE SEM COMPACTAÇÃO, COM INCLINAÇÃO SUPERIOR A MÍNIMA RECOMENDADA E SEM COBERTURA VEGETAL



FOTO 14: TALUDE SEM COMPACTAÇÃO, COM INCLINAÇÃO SUPERIOR A MÍNIMA RECOMENDADA E SEM COBERTURA VEGETAL



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



As calçadas não apresentam acessibilidade, muitas estão danificadas e quebradas.



FOTO 15: MEIO FIO SEM REJUNTAMENTO, CALÇADAS NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE

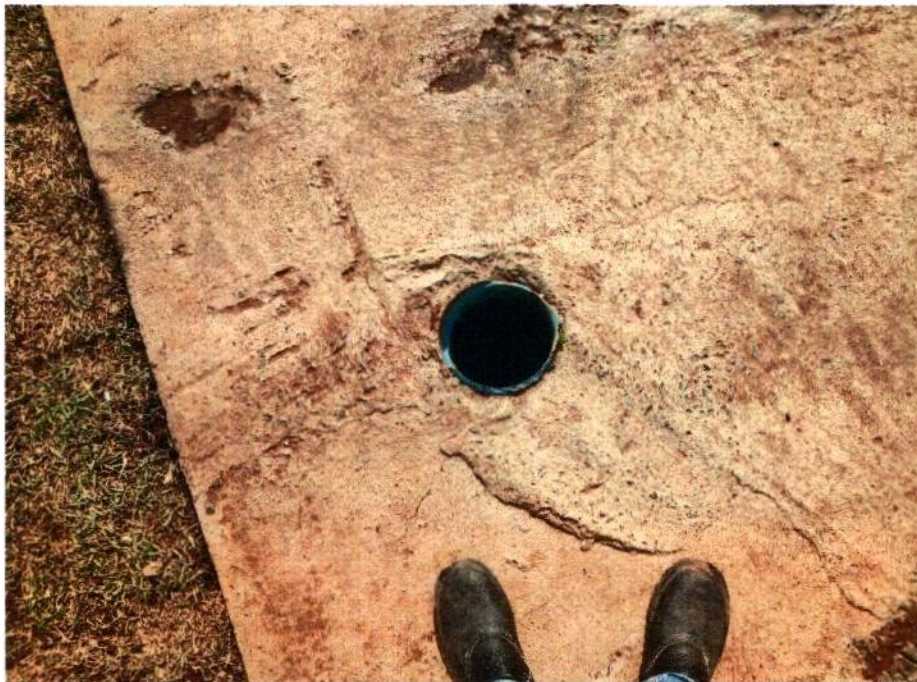


FOTO 16: CALÇADAS NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE E COM TUBULAÇÃO APARENTE



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



FOTO 17: CALÇADAS DANIFICADAS E NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE



FOTO 18: CALÇADAS DANIFICADAS E NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



FOTO 19: CALÇADAS DANIFICADAS E NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE, RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM DESCONFORMIDADE COM NBR 9050



FOTO 20: CALÇADAS DANIFICADAS E NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

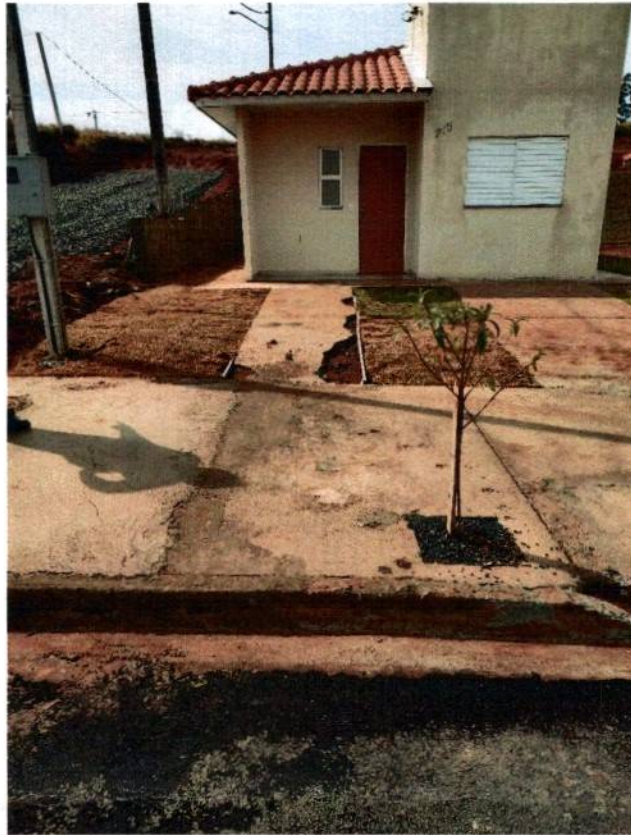


FOTO 21: CALÇADAS DANIFICADAS E NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE



FOTO 22: CALÇADAS DANIFICADAS E NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



FOTO 23: CALÇADAS DANIFICADAS E NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE, A GUIA DE ENTRADA VEICULAR NÃO FOI REBAIXADA

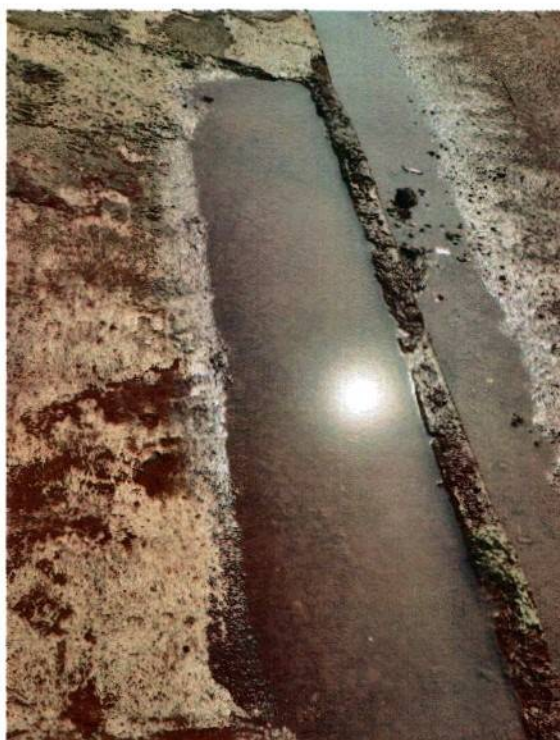


FOTO 24: CALÇADAS DANIFICADAS E NÃO ATENDEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE, A GUIA DE ENTRADA VEICULAR NÃO FOI REBAIXADA



## Prefeitura Municipal de Jaguariana

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariana - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



As calhas e rufos não estão devidamente fixadas, acarretando riscos de infiltrações.



FOTO 25: CALHAS E RUFOS



## Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



As canaletas de drenagem de águas pluviais estão sem rejuntamento e fixação adequados acarretando riscos de erosão.



FOTO 26: CANALETAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS



FOTO 27: CANALETAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS



## Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



As entradas de água para abastecimento de água potável encontram-se em situação de desnível, enterradas abaixo do nível do meio fio, e danificadas.



FOTO 28: ENTRADA DE ÁGUA



FOTO 29: ENTRADA DE ÁGUA



## Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

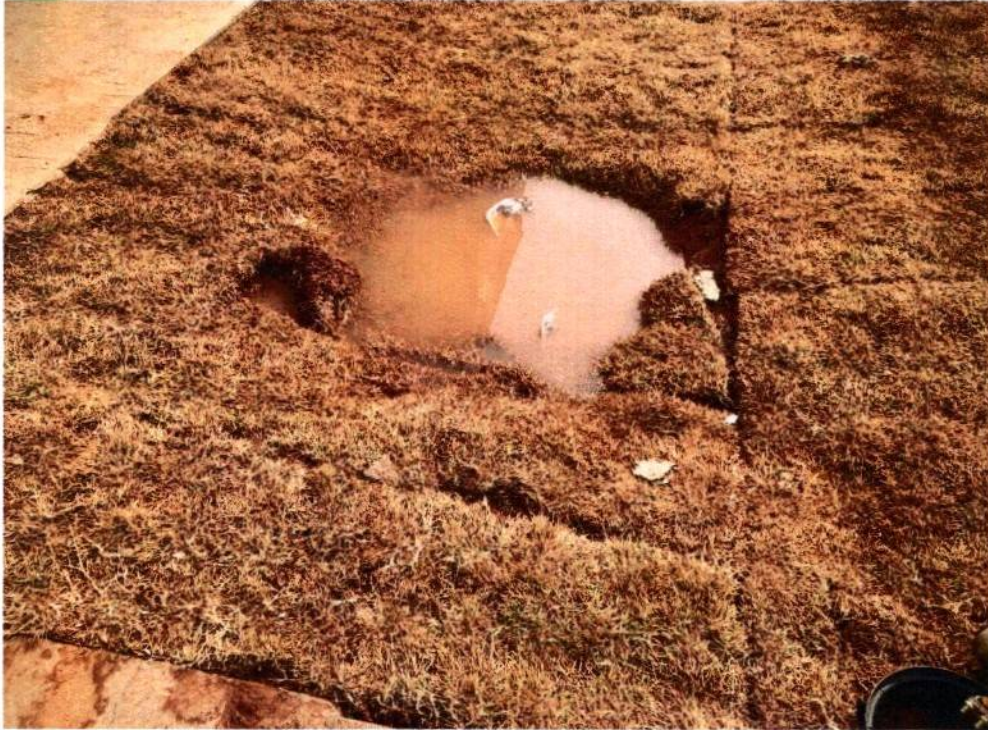


FOTO 30: ENTRADA DE ÁGUA



FOTO 31: ENTRADA DE ÁGUA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



FOTO 32: ENTRADA DE ÁGUA



FOTO 33: ENTRADA DE ÁGUA



## Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



A rede de esgotamento sanitário encontra-se com caixas sem tampa e algumas tubulações aparentes, acarretando riscos sanitários.



FOTO 34: CAIXA DE ESGOTO SANITÁRIO

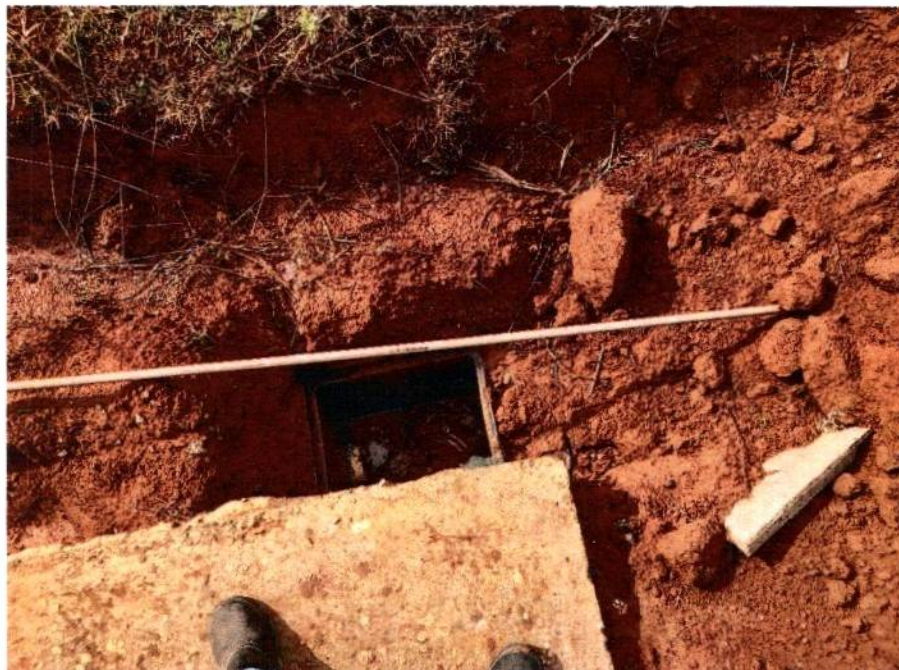


FOTO 35: CAIXA DE ESGOTO SANITÁRIO





## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



Portanto, fica **INDEFERIDO** o processo até que seja tomada as devidas providências

Jaguariáiva, 10 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CLAUDIA KRUL

Data: 10/08/2023 13:25:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

- Eng. Ana Claudia Krul

CREA: 69540/D - PR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### COMUNICADO AOS PRETENDENTES CADASTRADOS NA COHAPAR

A COHAPAR vem a público comunicar a todos os pretendentes cadastrados no Sistema de Cadastro Habitacional de Pretendentes do Paraná, que torna pública a comercialização do empreendimento PORTAL DO SERTÃO, no município de JAGUARIAÍVA, composto por 358 unidades habitacionais.

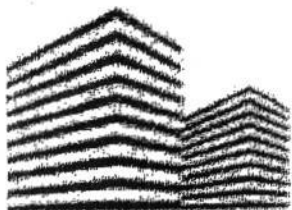
Este empreendimento será financiado pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo destinado preferencialmente a famílias com perfil de renda a partir de R\$1.200,00, com prestações a partir de R\$ 312,00 e cada família poderá contar com subsídios (descontos) de até R\$ 11.600,00. As entradas serão a partir de R\$ 2.398,52, podendo ser pagas com o FGTS, porém estes valores poderão variar conforme a análise de crédito de cada proponente.

Caso seu perfil de renda não se encaixe neste projeto, não é necessário apresentar-se na Prefeitura ou na Cohapar, pois os cadastros se manterão ativos aguardando uma nova oportunidade.

Os interessados deverão comparecer no Departamento de Habitação, localizado na Praça Getúlio Vargas, Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo, neste município, de segunda a sexta, das 08:30h as 12:00; das 13:30 as 17:00h, até o dia 17/04/2018 para retirar senha, para agendamento do atendimento.

**Abelardo Luiz Lupion Mello**  
**Diretor-Presidente da COHAPAR**

**WELITON PEREIRA GONÇALVES NETO**  
**RUA RUA CASCAVEL, Nº 660 - PRIMAVERA**  
**84.200-000 – JAGUARIAÍVA / PR**



**PIZOLATO**

## PROPOSTA DE COMPRA



(43) 9634-4033

(43) 9636-5415

Lote nº: 03 Quadra: 40A área(m²): \_\_\_\_\_ CRI: \_\_\_\_\_  
 Contrato nº: \_\_\_\_\_ Cidade: Araguari UF: PR  
 PROPONENTE: Williton Pereira Gonçalves Neto  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Natural: \_\_\_\_\_ Data nasc: \_\_\_\_\_ Est. Civ: \_\_\_\_\_  
 Profissão: Designe Pz dos Santos  
 Conjuge: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Natural: \_\_\_\_\_ Data nasc: \_\_\_\_\_ Est. Civ: \_\_\_\_\_  
 Profissão: \_\_\_\_\_

### PREÇOS E CONDIÇÕES (Valores em reais R\$)

Total: 13000,00 Entrada: \_\_\_\_\_ A pagar: 13000,00  
 Condições: A entrada foi negociada de acordo com a simulação e será paga com R\$ 2420,00 em FGTS e a diferença em 48 x 220,42 com vencimento para todo dia 12, a partir da assinatura dos contratos.

RECIBO (pago neste ato à empresa acima assinalada, o valor de R\$: \_\_\_\_\_)  
 Extenso: \_\_\_\_\_

( ) Dinheiro ( ) Cheque nº: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ AG: \_\_\_\_\_

### CLAUSULAS

- Vencidas e não paga qualquer uma das parcelas, a proposta será considerada sem efeito 30(trinta dias) depois de constituído em mora o devedor.  
**PARAGRAFO ÚNICO:** As importâncias pagas pelo promitente adquirente, operada a ineficácia da proposta, serão devolvidas, sem correção monetária, deduzidas as despesas de intermediação e administrativas, desde logo fixadas em 10%(dez por cento) do valor do imóvel objeto da proposta.
- Caso o cliente não receba o nosso bloqueto mensal, favor entrar em contato com a empresa ate (cinco) dias antes do vencimento da parcela.

Araguari, Araguari 21 de maio de 20 21.  
 Ass. Proponente: Williton Pereira Gonçalves Neto  
 Corretor: \_\_\_\_\_ CRECI: \_\_\_\_\_  
 Supervisor: \_\_\_\_\_ CRECI: \_\_\_\_\_  
 Pizolato construtora e incorp: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

## LEI nº. 2786/2019

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade para construção de Habitação Popular, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar imóveis urbanos, bem como, implantar empreendimento habitacional diretamente aos beneficiários que forem selecionados e tiverem seus respectivos cadastros aprovados para financiamento junto à Caixa Econômica Federal, objetivando promover a construção de moradias populares destinadas à famílias de baixa renda do Município, através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal.

**§1º.** Os imóveis destinados para a construção das respectivas Unidades Habitacionais são 207 (duzentos e sete) lotes compreendidos pelas seguintes descrições:

**Quadra 31:**

Lote 24 – Matrícula Nº 15314; Lote 25 – Matrícula Nº 15315; Lote 26 – Matrícula Nº 15316; Lote 27 – Matrícula Nº 15317; Lote 28 – Matrícula Nº 15318.

**Quadra 32:**

Lote 13 – Matrícula Nº 15331; Lote 14 – Matrícula Nº 15332; Lote 15 – Matrícula Nº 15333; Lote 16 – Matrícula Nº 15334; Lote 17 – Matrícula Nº 15335; Lote 18 – Matrícula Nº 15336; Lote 19 – Matrícula Nº 15337; Lote 20 – Matrícula Nº 15338; Lote 21 – Matrícula Nº 15339; Lote 22 – Matrícula Nº 15340.

**Quadra 33:**

Lote 12 – Matrícula Nº 15352; Lote 13 – Matrícula Nº 15353; Lote 14 – Matrícula Nº 15354; Lote 15 – Matrícula Nº 15355; Lote 16 – Matrícula Nº 15356; Lote 17 – Matrícula Nº 15357; Lote 18 – Matrícula Nº 15358; Lote 19 – Matrícula Nº 15359; Lote 20 – Matrícula Nº 15360; Lote 21 – Matrícula Nº 15361; Lote 22 – Matrícula Nº 15362.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### Quadra 35:

Lote 01 – Matrícula N° 15374; Lote 02 – Matrícula N° 15375; Lote 03 – Matrícula N° 15376; Lote 04 – Matrícula N° 15377; Lote 05 – Matrícula N° 15378; Lote 06 – Matrícula N° 15379; Lote 07 – Matrícula N° 15380; Lote 08 – Matrícula N° 15381; Lote 09 – Matrícula N° 15382; Lote 10 – Matrícula N° 15383; Lote 11 – Matrícula N° 15384.

### Quadra 37:

Lote 24 – Matrícula N° 15427; Lote 25 – Matrícula N° 15428; Lote 26 – Matrícula N° 15429; Lote 27 – Matrícula N° 15430; Lote 28 – Matrícula N° 15431.

### Quadra 38:

Lote 08 – Matrícula N° 15439; Lote 10 – Matrícula N° 15441; Lote 12 – Matrícula N° 15443; Lote 14 – Matrícula N° 15445; Lote 16 – Matrícula N° 15447; Lote 18 – Matrícula N° 15449; Lote 20 – Matrícula N° 15451; Lote 22 – Matrícula N° 15453; Lote 24 – Matrícula N° 15455; Lote 25 – Matrícula N° 15456; Lote 26 – Matrícula N° 15457; Lote 27 – Matrícula N° 15458; Lote 28 – Matrícula N° 15459; Lote 29 – Matrícula N° 15460; Lote 30 – Matrícula N° 15461.

### Quadra 40-A:

Lote 01 – Matrícula N° 17614; Lote 02 – Matrícula N° 17315; Lote 03 – Matrícula N° 17316; Lote 04 – Matrícula N° 17317; Lote 05 – Matrícula N° 17318; Lote 06 – Matrícula N° 17319; Lote 07 – Matrícula N° 17320; Lote 08 – Matrícula N° 17321; Lote 09 – Matrícula N° 17322; Lote 10 – Matrícula N° 17323; Lote 11 – Matrícula N° 17324; Lote 12 – Matrícula N° 17325.

### Quadra 40-B:

Lote 01 – Matrícula N° 17626; Lote 02 – Matrícula N° 17327; Lote 03 – Matrícula N° 17328; Lote 04 – Matrícula N° 17329; Lote 05 – Matrícula N° 17330; Lote 06 – Matrícula N° 17331; Lote 07 – Matrícula N° 17332; Lote 08 – Matrícula N° 17333; Lote 09 – Matrícula N° 17334; Lote 10 – Matrícula N° 17335; Lote 11 – Matrícula N° 17336; Lote 12 – Matrícula N° 17337.

### Quadra 40-C:

Lote 01 – Matrícula N° 17638; Lote 02 – Matrícula N° 17339; Lote 03 – Matrícula N° 17340; Lote 04 – Matrícula N° 17341; Lote 05 – Matrícula N° 17342; Lote 06 – Matrícula N° 17343; Lote 07 – Matrícula N° 17344; Lote 08 – Matrícula N° 17345; Lote 09 – Matrícula N° 17346; Lote 10 – Matrícula N° 17347; Lote 11 – Matrícula N° 17348.

### Quadra 41:

Lote 06 – Matrícula N° 15496; Lote 07 – Matrícula N° 15497; Lote 08 – Matrícula N° 15498; Lote 09 – Matrícula N° 15499; Lote 10 – Matrícula N° 15500; Lote 11 – Matrícula N° 15501; Lote 12 – Matrícula N° 15502; Lote 13 – Matrícula N° 15503; Lote 14 – Matrícula N° 15504.

### Quadra 42:

Lote 01 – Matrícula N° 15505; Lote 02 – Matrícula N° 15506; Lote 03 – Matrícula N° 15507; Lote 04 – Matrícula N° 15508; Lote 05 – Matrícula N° 15509; Lote 06 – Matrícula



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Nº 15510; Lote 07 - Matrícula Nº 15511; Lote 08 - Matrícula Nº 15512; Lote 09 - Matrícula Nº 15513; Lote 10 - Matrícula Nº 15514; Lote 11 - Matrícula Nº 15515; Lote 12 - Matrícula Nº 15516; Lote 13 - Matrícula Nº 15517; Lote 14 - Matrícula Nº 15518; Lote 15 - Matrícula Nº 15519; Lote 16 - Matrícula Nº 15520; Lote 17 - Matrícula Nº 15521; Lote 18 - Matrícula Nº 15522; Lote 19 - Matrícula Nº 15523; Lote 20 - Matrícula Nº 15524; Lote 21 - Matrícula Nº 15525; Lote 22 - Matrícula Nº 15526; Lote 23 - Matrícula Nº 15527; Lote 24 - Matrícula Nº 15528; Lote 25 - Matrícula Nº 15529; Lote 26 - Matrícula Nº 15530; Lote 27 - Matrícula Nº 15531; Lote 28 - Matrícula Nº 15532; Lote 29 - Matrícula Nº 15533; Lote 30 - Matrícula Nº 15534; Lote 31 - Matrícula Nº 15535; Lote 32 - Matrícula Nº 15536; Lote 33 - Matrícula Nº 15537; Lote 34 - Matrícula Nº 15538; Lote 35 - Matrícula Nº 15539; Lote 36 - Matrícula Nº 15540; Lote 37 - Matrícula Nº 15541; Lote 38 - Matrícula Nº 15542.

### Quadra 43:

Lote 06 - Matrícula Nº 15548; Lote 07 - Matrícula Nº 15549; Lote 08 - Matrícula Nº 15498; Lote 09 - Matrícula Nº 15551; Lote 10 - Matrícula Nº 15552; Lote 11 - Matrícula Nº 15501; Lote 12 - Matrícula Nº 15554; Lote 13 - Matrícula Nº 15555; Lote 14 - Matrícula Nº 15556.

### Quadra 44:

Lote 01 - Matrícula Nº 15557; Lote 02 - Matrícula Nº 15558; Lote 03 - Matrícula Nº 15559; Lote 04 - Matrícula Nº 15560; Lote 05 - Matrícula Nº 15561; Lote 06 - Matrícula Nº 15562; Lote 07 - Matrícula Nº 15563; Lote 08 - Matrícula Nº 15564; Lote 09 - Matrícula Nº 15565; Lote 10 - Matrícula Nº 15566; Lote 11 - Matrícula Nº 15567; Lote 12 - Matrícula Nº 15568; Lote 13 - Matrícula Nº 15569; Lote 14 - Matrícula Nº 15570; Lote 15 - Matrícula Nº 15571; Lote 16 - Matrícula Nº 15572; Lote 17 - Matrícula Nº 15573; Lote 18 - Matrícula Nº 15574; Lote 19 - Matrícula Nº 15575; Lote 20 - Matrícula Nº 15576; Lote 21 - Matrícula Nº 15577; Lote 22 - Matrícula Nº 15578; Lote 23 - Matrícula Nº 15579; Lote 24 - Matrícula Nº 15580; Lote 25 - Matrícula Nº 15581; Lote 26 - Matrícula Nº 15582; Lote 27 - Matrícula Nº 15583; Lote 28 - Matrícula Nº 15584; Lote 29 - Matrícula Nº 15585; Lote 30 - Matrícula Nº 15586; Lote 31 - Matrícula Nº 15587; Lote 32 - Matrícula Nº 15588; Lote 33 - Matrícula Nº 15589; Lote 34 - Matrícula Nº 15590; Lote 35 - Matrícula Nº 15591; Lote 36 - Matrícula Nº 15592; Lote 37 - Matrícula Nº 15593.

### Quadra 45:

Lote 06 - Matrícula Nº 15612; Lote 07 - Matrícula Nº 15613; Lote 08 - Matrícula Nº 15614; Lote 09 - Matrícula Nº 15615; Lote 10 - Matrícula Nº 15616; Lote 11 - Matrícula Nº 15617; Lote 12 - Matrícula Nº 15618; Lote 13 - Matrícula Nº 15619; Lote 14 - Matrícula Nº 15620.

### Quadra 46:

Lote 06 - Matrícula Nº 15626; Lote 07 - Matrícula Nº 15627; Lote 08 - Matrícula Nº 15628; Lote 09 - Matrícula Nº 15629; Lote 10 - Matrícula Nº 15630; Lote 11 - Matrícula Nº 15631; Lote 12 - Matrícula Nº 15632; Lote 13 - Matrícula Nº 15633; Lote 14 - Matrícula Nº 15634.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### Quadra 47:

Lote 02 – Matrícula Nº 15636; Lote 04 – Matrícula Nº 15638; Lote 06 – Matrícula Nº 15640; Lote 08 – Matrícula Nº 15642.

§2º. A construção de Unidades Habitacionais de que trata a presente Lei, será composto financeiramente pela doação dos terrenos pelo Município e por financiamento habitacional com recursos do FGTS diretamente aos beneficiários, subsidiados pelo Programa do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida – PMCMV, cabendo destacar que tais imóveis serão utilizados exclusivamente no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

§ 3º. Para seleção dos mutuários levar-se-á em consideração os critérios estabelecidos nas legislações Federal, Estadual e Municipal em vigor e será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, através do Departamento de Habitação, observado no mínimo o que segue:

- I. Comprovar residência no Município a pelo menos 01 (um) ano;
- II. Não possuir outra propriedade imobiliária em seu nome ou em nome de seu cônjuge ou companheiro;
- III. Não ter sido beneficiado por outro Programa de Habitação promovido pelo Município, Estado ou Governo Federal;
- IV. Possuir renda familiar máxima definida de acordo com a modalidade do Programa Habitacional;
- V. Ser maior de 18 (dezoito) anos.

§ 4º. Após a seleção do mutuário pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e aprovação do respectivo Financiamento junto a Caixa Econômica Federal, a doação de que trata esta Lei se efetivará através de Termo de Doação, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Os imóveis doados nos termos desta Lei deverão ser utilizados exclusivamente para construção de Unidades Habitacionais, destinadas à população de baixa e média renda.

**Parágrafo Único** - Serão destinadas, no mínimo, 3% (três por cento) das Unidades Habitacionais para famílias que tenham pessoas com deficiência, em Unidades Habitacionais adaptadas.

Art. 3º. A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

- I. O donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;
- II. A construção das Unidades Habitacionais não se iniciarem em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da efetiva doação.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º.** O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

**I.** ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no ato da transferência dos imóveis aos beneficiários;

**II.** ISSQN – Isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de Unidades Habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento, até a entrega dos imóveis aos beneficiários;

**III.** Taxas referentes à expedição de Alvará de Construção e Habite-se;

**IV.** IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, até a entrega dos imóveis aos beneficiários.

**Art. 5º.** Para fins de construção das habitações de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com órgãos do Estado, da União ou com a iniciativa privada.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar Chamamento Público para seleção de empresas do segmento da Construção Civil para execução dos Projetos e das Obras de Construção das unidades habitacionais.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a expedir por Decreto os atos complementares à execução do Projeto, assim como a regulamentação desta Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
**Prefeito Municipal**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço  
1720203339073



Página 1/1

**1. Responsável Técnico**

**GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2603355902

Carteira: SP-70781/D

Empresa Contratada: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Registro/Visto: 62179

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 04.176.720/0001-63

R BRASIL ACCIOLLY, 79

CASA CENTRO - ARAGUARI/MG 38440-114

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/11/2019

Valor: R\$ 2.690.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI, S

PORTAL DO SERTÃO - RESIDENCIAL ALBATROZ - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 18/11/2019

Previsão de término: 21/05/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 04.176.720/0001-63

**4. Atividade Técnica**

[Execução de montagem, Projeto] de estrutura metálica para edificação

Elaboração

[Dimensionamento, Projeto arquitetônico] de estrutura de concreto armado

[Projeto de instalações] de instalação de sistema de esgoto sanitário

[Projeto de instalações] de sistema de água potável

[Projeto de instalações] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais

[Projeto] de fundações superficiais em radler

Execução

[Execução de instalação, Execução de obra] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais

[Execução de instalação] de sistema de água potável

[Execução de instalação, Execução de obra] de acessibilidade de edificação para fins residenciais

[Execução de instalação] de instalação de sistema de esgoto sanitário

[Execução de obra] de fundações superficiais em radler

[Execução de obra] de estrutura de concreto armado

Quantidade 207,00 Unidade UNID

Quantidade 9.298,44 Unidade M2

44,92 M2

44,92 M2

44,92 M2

207,00 UNID

Quantidade 207,00 Unidade UNID

207,00 UNID

207,00 UNID

7,00 UNID

207,00 UNID

207,00 UNID

207,00 UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS DE 44,92 M2 DO PMCMV, EM PAREDES DE CONCRETO - RESIDENCIAL ALBATROZ

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAGUARIAIVA, 5 de AGOSTO de 2020

Local

data

GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS - CPF: 358.528.766-15

PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 04.176.720/0001-63

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 05/08/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720203339073





2020 3339073



**1. Responsável Técnico**  
**GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS**  
Título profissional:  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
RNP: 2603355962  
Carteira: SP-70781/D  
Registro: 62179  
Empresa Contratada: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** CNPJ: 04.176.720/0001-63  
R BRASIL ACCIOLLY, 79  
CASA CENTRO - ARAGUARI/MG 38440-114  
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 04/11/2019  
Valor: R\$ 2.690.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

**3. Dados da Obra/Serviço**  
AVENIDA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI, S  
PORTAL DO SERTÃO - RESIDENCIAL ALBATROZ - JAGUARIAIVA/PR 84200-000  
Data de Início: 18/11/2019 Previsão de término: 21/05/2021  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** CNPJ: 04.176.720/0001-63

**4. Atividade Técnica**

Descrição	Quantidade	Unidade
[Execução de montagem, Projeto] de estrutura metálica para edificação	207,00	UNID
Elaboração		
[Anteprojeto arquitetônico, Projeto arquitetônico, Dimensionamento] de estrutura de concreto armado	9.298,30	M2
[Projeto de instalações] de instalação de sistema de esgoto sanitário	44,90	M2
[Projeto de instalações] de sistema de água potável	44,90	M2
[Projeto de instalações] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais	44,90	M2
Execução		
[Execução de instalação, Execução de obra] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais	207,00	UNID
[Execução de instalação] de sistema de água potável	207,00	UNID
[Execução de instalação, Execução de obra] de acessibilidade de edificação para fins residenciais	406,00	UNID
[Execução de instalação] de instalação de sistema de esgoto sanitário	207,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS DE 44,90 M2 DO PMCMV, RESIDENCIAL ALBATROZ EM JAGUARIAIVA-PR

**7. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: JAGUARIAIVA de 11 de novembro de 2019  
data  
**GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS - CPF: 258.528.766-15**  
**PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 04.176.720/0001-63**

**8. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



44.92  
9.298,30



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**ART de Obra ou Serviço**  
**1720195626617**

### 1. Responsável Técnico

**GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

RNP: **2603355902**

Carteira: **SP-70781/D**

Registro: **62179**

### 2. Dados do Contrato

Contratante: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: **04.176.720/0001-63**

R BRASIL ACCIOLLY, 79

CASA CENTRO - ARAGUARI/MG 38440-114

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **04/11/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

### 3. Dados da Obra/Serviço

**AVENIDA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI, S**

**PORTAL DO SERTÃO - RESIDENCIAL ALBATROZ - JAGUARIAIVA/PR 84200-000**

Data de início: **18/11/2019**

Previsão de término: **21/05/2021**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: **04.176.720/0001-63**

### 4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto] de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água

Quantidade

Unidade

2.196,10

METRO

[Projeto] de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias

2.546,68

METRO

[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria

609,62

METRO

[Projeto] de compactação - terraplenagem

47.537,61

M3

[Projeto] de pavimentação asfáltica para vias urbanas

15.533,84

M2

[Projeto] de implantação de loteamento urbano

207,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS DE 44,90 M2 DO PMCMV, RESIDENCIAL ALBATROZ EM JAGUARIAIVA-PR

### 7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAGUARIAIVA, 13 de NOVEMBRO de 2019

Local

data

GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS - CPF: 258.528.766-15

PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 04.176.720/0001-63

### 8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em : 13/11/2019

Valor Pago: R\$ 226,50

Nosso número: 2410101720195626617





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.176.720/0001-63</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.12-5-00 - Condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
ENDEREÇO <b>BRASIL ACCIOLLY</b>	NÚMERO <b>79</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>0-114</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGUARI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MINASCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(34) 3246-0081 / (34) 3242-0045</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 09:22:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1. Responsável Técnico

**GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2603355902

Carteira: SP-70781/D

Empresa Contratada: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Registro: 62179

2. Dados do Contrato

Contratante: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 04.176.720/0001-63

R BRASIL ACCIOLLY, 79

CASA CENTRO - ARAGUARI/MG 38440-114

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 04/11/2019

Valor: R\$ 2.690.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI, S

PORTAL DO SERTÃO - RESIDENCIAL ALBATROZ - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 18/11/2019

Previsão de término: 21/05/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 04.176.720/0001-63

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Dimensionamento, Projeto, Execução de obra] de fundações superficiais em radier

207,00

UNID

Execução

Quantidade

Unidade

[Execução de obra] de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água

2.196,10

METRO

[Execução de obra] de sistema de esgoto/resíduos líquidos rede coletora de esgoto ou águas residuárias

2.546,68

METRO

[Execução de obra] de sistemas de drenagem para obras civis galeria

609,62

METRO

[Execução de obra] de compactação - terraplenagem

47.537,61

M3

[Execução de obra] de pavimentação asfáltica para vias urbanas

15.533,84

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 207 UNIDADES HABITACIONAIS DE 44,90 M2 DO PMCMV, RESIDENCIAL ALBATROZ EM JAGUARIAIVA-PR

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JAGUARIAIVA, 11 de NOVE MÊS de 2019  
Local data

GERALDO JACQUES SIQUEIRA SANTOS - CPF: 258.528.766-15

PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 04.176.720/0001-63

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em : 08/11/2019

Valor Pago: R\$ 226,50

Nosso número: 2410101720195526337





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000010292/2023

Requerente :	<b>PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	Número :	<b>79</b>
Endereço :	<b>Y</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Jaguariaíva</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>CENTRO</b>	Fone Celular :	<b>42998328727</b>
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	<b>04.176.720/0001-63</b>	Data Solicitação:	<b>04/08/23 14:01</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>JULIANA FERREIRA DE GODOY</b>
Súmula/Descrição :	<b>SOLICITA A ANÁLISE DAS DECLARAÇÕES MUNICIPAIS PARA QUE SEJA RETIRADA O CAMPO DE ASSINATURA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.</b>
Observação:	
	Jaguariaíva, 04/08/2023 13:58

Responsável pelo Processo



OFICIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ATT.: SETOR DE INFRAESTRUTURA - JURIDICO

Ref.: Residencial Albatroz

Solicitamos através desse Ofício a análise das declarações municipais para que seja retirado o campo de assinatura da Caixa da Econômica Federal, pois o banco não se dispõe a assinar o documento, uma vez que são documentos internos do município e de responsabilidade dos mutuários e da Prefeitura de Jaguariaiva.

Jaguariaíva 02 de Agosto de 2023

**GUILHERME FRANCISCO  
PIZOLATO  
NETO:03725176922**

Assinado de forma digital por GUILHERME FRANCISCO  
PIZOLATO NETO:03725176922  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF, A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=GUILHERME  
FRANCISCO PIZOLATO NETO:03725176922  
Dados: 2023.08.03 08:09:20 -03'00'

**PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ - 04.176.720/0001-63**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#sumocao20anos

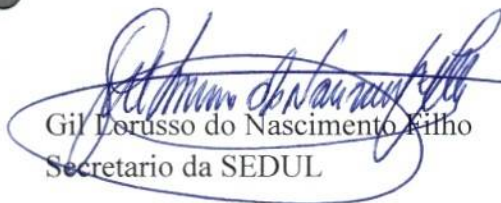


Processo: 10292 - 2023

Para: SENJUR

Encaminho o referido processo para análise e parecer jurídico e demais providencias que julgar necessárias, referente a solicitação do requerente: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para analise das declarações para que seja retirado o campo de assinatura da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

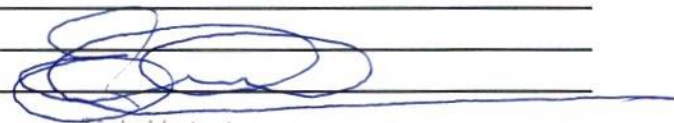
14/08/2023

  
Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretario da SEDUL

  
queiro 03108120

pra Quiteria

P/ assinar ao proc 2021/2023

  
Jânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000010295/2023

Requerente :	<b>PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	Número :	<b>715</b>
Endereço :	<b>PREFEITO JOSE CLIMACIO</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Centenário do Sul</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>Centro</b>	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	<b>3432460081</b>		
E-mail :	<b>GESTAODECONTRATOS@GRUPOPIZOLATO.COM.BR</b>		
Cpf/Cnpj :	<b>04.176.720/0006-78</b>	Data Solicitação:	<b>04/08/23 14:06</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>JULIANA FERREIRA DE GODOY</b>
Súmula/Descrição :	SOLICITA O TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARCIAL VINCULADOS AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 1, AFIM DE LIBERAR AS 37 UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM ENTREGUES AOS SEUS PROPRIETÁRIOS, CONFORME RELACIOANDO EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariaíva, 04/08/2023 14:03	

Responsável pelo Processo



**OFÍCIO**

Jaguariaiva, 01 de agosto de 2023.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
LOGÍSTICA**

Prezados senhores, a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 04.176.720/0001-63, sediada a Rua Ouro Preto, nº 1320, bairro Santo Antônio, cidade de Patos de Minas-MG, CEP: 38.700-368, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Residente Alexandre Thomaz Magalhães, CPF 100.817.829-26, CREA-PR 184.708/D, vem através deste ofício solicitar o TRO – Termo de Recebimento de Obras de Infraestrutura Parcial vinculados ao empreendimento Residencial Albatroz – Módulo 01, afim de liberar as 37 unidades habitacionais a serem entregues aos seus proprietários, uma vez que ja se encontram finalizadas e prontas para morar.

- **Rede de Drenagem Pluvial;**
- **Pavimentação;**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Alexandre Thomaz Magalhães – CREA-PR 184708/D

Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.

CNPJ: 04.176.720-0001-63



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Processo: 10295/2023

Requerente: Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda

Ao Arquiteto Alexx

Encaminho o referido processo para análise e demais providências.

07/08/2023

COMO PROTOCOLO É ANTERIOR A PARECER 5915/2023  
MANTENHO RESPOSTA E POSICIONAMENTO DE INDEFERIMENTO  
ATÉ QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME  
PARECER EMITIDO 10/AGOSTO/2023 PELA ENGENHEIRA ANA CLAUDIA KRUL

ATT. Alexx Pietrobelli  
22/08/2023

A SENJUR. para conhecimento.

Gil Lorusso do N...  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

23/08/2023

com 23/08/2023

Dra. Tânia Munhoz

f/ apensar ao ppe 22/24/23

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000010296/2023

Requerente :	<b>PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b>	Número :	<b>715</b>
Endereço :	<b>PREFEITO JOSE CLIMACIO</b>	Estado :	<b>PR</b>
Município :	<b>Centenário do Sul</b>	Apartamento :	
Bairro :	<b>Centro</b>	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	<b>3432460081</b>		
E-mail :	<b>GESTAODECONTRATOS@GRUPOPIZOLATO.COM.BR</b>		
Cpf/Cnpj :	<b>04.176.720/0006-78</b>	Data Solicitação:	<b>04/08/23 14:10</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>HABITE-SE</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Juliana.Godoy</b>
Súmula/Descrição :	SOLICITA HABITE-SE DOS IMÓVEIS DO EMPREENDIMENTO ALBATROZ - MOD 1, RELACIONADOS EM ANEXO.
Observação:	
Jaguariáiva, 04/08/2023 14:08	

  
Responsável pelo Processo



**PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
CNPJ: 04.176.720/0001-63



**OFÍCIO**

Jaguariaiva, 01 de Agosto de 2023.

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

**Ref. Expedição de Habite-se – Módulo 01.**

Prezados senhores, a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** registrada sob o CNPJ nº 04.176.720-0001-63, sediada a Rua Brasil Accioly, nº79 Bairro: Centro, Cidade: Araguari-MG, CEP: 38.440-114, neste ato representada pelo seu engenheiro civil Alexandre Thomaz Magalhães, CPF 100.817.829-26, CREA 184.708/D, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a expedição de HABITE-SE dos imóveis do empreendimento Residencial Albatroz – MOD 01 (anexo a lista de matrículas), tendo em vista o cumprimento de todas as exigências legais para obtenção do mesmo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE THOMAZ MAGALHÃES**  
Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda.  
CNPJ: 04.176.720-0001-63



HABITE-SE  
RESIDENCIAL ALBATROZ - MÓDULO 01

SEQUENCIAL	QUADRA	LOTE	ENDERECO	NUMERO	MATRICULA	NOME	CPF	RG
1	31	24	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	715	15.314	CYNTHIA CAROLINE G DE MELLO	101.312.699-84	13.472.917-1
2	31	25	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	725	15.315	OSVALDECI MOREIRA	060.810.409-41	10038133-8
3	31	26	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	735	15.317	MICHELE RODRIGUES DAS CHARGA	059.763.769-59	38172579-0
4	31	27	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	745	15.317	LUCAS GABRIEL DRUZENK	100.415.379-12	100415379-12
5	31	28	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	755	15.318	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	089.669.729-00	9.233.033-8
6	32	13	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	716	15.331	CAMILA AP DA COSTA VIEIRA	070.592.849-74	10007142-8
7	32	15	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	726	15.333	SIRLENE APARECIDA LOURENÇO	095.920.359-11	13584064-5
8	32	17	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	736	15.335	ARIANE VIDAL	097.864.179-50	13434604-3
9	32	19	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	746	15.337	ALINE RODRIGUES DE MELLO	080.064.199-06	12.329.217-0
10	32	21	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	756	15.339	JUARES DOMINGUES DE SOUZA	837.404.149-87	5929009-6
11	32	21	RUA PREFEITO JOSÉ DA SILVA REIS	766	15.339	ALINE MOREIRA FRANÇA CAMPOS	101.894.049-90	13974553-1
12	32	16	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	647	15.332	ALINE MOREIRA FRANÇA CAMPOS	101.894.049-90	8642025-2
13	32	18	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	657	15.334	NILCEIA DE MELO GRAMINHO	036.416.049-74	8642025-2
14	32	20	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	667	15.336	WESLEY MATTHEUS ROCHA HENRIQUE	097.988.369-52	12636789-9
15	32	22	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	677	15.338	JEAN VINICIUS GODOY WASEM	090.307.579-22	12636789-9
16	32	13	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	687	15.340	EUFELIA MILEKE FARIAS	040.767.699-61	8333449-5
17	33	15	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	646	15.353	JANAIANA MOREIRA	053.677.929-52	9862839-8
18	33	15	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	656	15.355	CAMILA MOREIRA	074.962.359-46	10037087-5
19	33	17	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	666	15.357	HENRIQUE SILVA MORAIS PAULA	095.097.489-78	12531228-4
20	33	19	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	676	15.358	SIMONE APARECIDA LOURENÇO	103.929.469-39	13595893-0
21	33	21	RUA PREFEITO OTÉLIO RENATO BARONI	686	15.361	MATHEUS TOMAZ MOTA	035.025.520-29	7102239584
22	33	12	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	593	15.352	GLACI FERRAZ	989.895.029-34	5347857-3
23	33	14	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	603	15.354	MARLY APARECIDA RODRIGUES MELLO	088.030.739-06	10278830-3
24	33	16	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	613	15.356	EZIEL FRANCISCO PONTO	085.811.419-43	10249472-5
25	33	18	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	623	15.358	ADRIANE FARIA DE PAULA	035.834.219-81	87434320
26	33	20	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	633	15.360	GABRIEL ALVES BARRETO	007.084.289-24	13627865-7
27	35	22	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	643	15.362	LUKAS EDUARDO FERREIRA BUDZIAK	102.878.809-66	13.551.647-3
28	35	1	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	612	15.374	MAURICIO SAMPAIO	038.052.929-70	7579208-5
29	35	2	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	622	15.376	VALDECI JOSE VIEIRA	041.767.869-06	9035055-2
30	35	3	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	632	15.377	JOICE FOGAÇA	084.781.859-41	13.311.297-9
31	35	4	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	642	15.378	JACKELINE CRISTINA RODRIGUES	066.159.039-97	10038071-4
32	35	5	RUA CAPITÃO AVIADOR JOÃO IGOR SILVA PIVOVAR	29	15.379	RAFAELA CORREIA RIBEIRO	097.378.669-83	13279145-7
33	35	6	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	39	15.381	VANDER JUNIOR GUEDES	938.535.219-91	5680777-2
34	35	8	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	49	15.383	DIONE SANTOS DE CAMARGO	079.486.519-42	10331701-0
35	35	10	RUA MARGARIDA WASILEWSKI	402	15.380	EVERTON EDUARDO ARAUJO PRAXEDES	077.703.959-17	11029278-3
36	35	7	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	412	15.382	LUCAS WENDER D SILVA PAIVA	071.096.239-80	13.263.978-7
37	35	9	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ	422	15.384	WESLEY RAFAEL MARTINS GONÇALVES	102.571.849-61	13539335-5
		11	RUA ALTAMIRANO ZIEMER BATISTA DA CRUZ			EUGENIO M NETO	041.805.289-16	8710752-3



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Processo: 10296/2023

Requerente: Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda

Ao Arquiteto Alex

Encaminho o referido processo para análise e demais providências.

07/08/2023

COMO PROTOCOLO É ANTERIOR A PARECER 5915/2023  
MANTENHO RESPOSTA E POSICIONAMENTO DE INDEFERIMENTO  
ATÉ QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS  
CONFORME PARECER EMITIDO EM 10 DE AGOSTO DE 2023  
PELA ENGENHEIRA ANA CLAUDIA KRUL  
ATT. Alex Pretobelli  
22/08/2023

A SENHOR, para conhecimento.

Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

23/08/2023

quero 23/08/23

Sr. Oritora

↓ / apensar ao Proc 2121/23

Fabio Pradistenha Junior  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
URB 51217-PR





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#numeros200anos

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo n ° 10292/2023 10295/2023 – 10296/2023 – PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Súmula/Descrição: Solicita análise das declarações municipais para que seja retirada o campo de assinatura da Caixa Econômica Federal/Solicita termo de recebimento de obras de infraestrutura parcial vinculados ao Empreendimento Residencial Albatroz= Moldulo 1/ Solicita habite-se dos imóveis do empreendimento Albatroz Mod1  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – SENJUR

Dra. Tania

Em atendimento a vossa determinação procedido o apensamento dos protocolos 10292/2023; 10295/2023 e 10296/2023 ao protocolo 2121/2023, e reencaminho à V.Sa., para demais deliberações.

Jaguariáiva, 25 de agosto de 2023

*Cristiane Ferreira de Barros*

Diretor de Departamento de Serviços de Interesse Público-SENJUR

*Dr. Quietora  
Oficiar encaminhando do  
ao MIPF o relatório da mes-  
sua, dia. de encaminhamento  
da Cohapar e Pizzolato*



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9450





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
04ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2023  
DATA 09/05/2023



**Número 189 - Inquérito Civil nº 0046.21.104650-6**  
Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de JAGUARIAÍVA  
Objeto: Declínio de atribuição.

## EMENTA

PATRIMÔNIO PÚBLICO – BEM PÚBLICO - INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA DESTINAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA PELA CONSTRUTORA P., NO BAIRRO PORTAL DO SERTÃO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PROVÁVEIS IRREGULARIDADES SÃO PROVENIENTES DE AÇÕES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - QUESTÕES ATINENTES AO CONTRATO (NEGATIVA DE ENTREGA DE DOCUMENTO, COBRANÇAS ABUSIVAS E VENDA CASADA) SÃO TODAS CONCERNENTES À ATUAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - APURAÇÃO ENVOLVENDO AUTARQUIA FEDERAL (CEF) ENSEJA O INTERESSE DA UNIÃO – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ACATADO – REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

## DECISÃO

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventuais irregularidades na destinação de terreno público para construção de casa pela construtora Pizolato, no bairro Portal do Sertão, no Município de Jaguariaíva. Após diligências pelo Ministério Público verificou-se que as prováveis irregularidades são provenientes de ações da Caixa Econômica Federal. Constatou-se que é no contrato entre a instituição financeira e o adquirente que é repassado o valor exorbitante de R\$ 140.000,00, ainda que conste não haver dispêndios financeiros na aquisição do imóvel. Também foi a própria Caixa que afirmou que para uma casa de 42 m<sup>2</sup> seriam gastos aproximadamente R\$ 57.217,00. Ainda que se considere a aplicação de materiais de custo mais elevado, a diferença não deveria ser no importe de R\$ 80.000,00. Ademais, restou esclarecido que quem realiza as avaliações dos imóveis é a Caixa Econômica Federal, de modo que o próprio banco deixou de fazer os descontos necessários quanto ao valor do terreno. Por fim, verificou-se que as demais questões atinentes ao contrato (negativa de entrega de documento, cobranças abusivas e venda casada) são todas concernentes à atuação da Caixa Econômica Federal. Desta forma, importante observar que eventuais medidas a serem adotadas em face da Caixa Econômica Federal, que é uma autarquia federal, extrapolam as atribuições conferidas ao Ministério Público Estadual, sendo de atribuição, portanto, do Ministério Público Federal atuar no presente procedimento. Pelo exposto, tratando-se de apuração envolvendo autarquia federal (CEF), evidenciou-se a necessidade de se deslocar a atribuição para a condução das investigações ao Ministério Público Federal, sendo em um primeiro momento, os autos encaminhados a este Egrégio Conselho em cumprimento ao art. 9º – A, da Resolução nº 23/2007 - CNMP. Tendo em vista o que consta dos autos, voto no sentido de se referendar o **declínio de atribuição**, remetendo-se os autos ao Ministério Público Federal, em atenção ao contido no artigo 23 do Ato Conjunto nº 001/2019 - PGJ/CGMP.

Curitiba, 09 de maio de 2023

## **CÓPIA**

**Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini**

Conselheiro Relator



Ministério Público do Estado do Paraná.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIAÍVA



Inquérito Civil nº 0046.21.104650-6

**PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

**EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR**

**ÍNCLITOS CONSELHEIROS**

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de Inquérito Civil com o seguinte objeto: “apurar eventuais irregularidades na destinação de terreno público para construção de casa pela construtora Pizolato, no bairro Portal do Sertão, neste Município de Jaguariaíva”.

O procedimento se iniciou a partir da notícia de que houve desvio de finalidade na construção e comercialização de casas por empresa particular em terreno doado pela municipalidade. Ademais, relatou o noticiante que o ex-prefeito José Sloboda, então assessor parlamentar e sua filha engenheira, estariam se esforçando demasiadamente para a formalização dos contratos, inclusive aquele serviria de “office boy”, para levar os contratos assinados pelos cidadãos ao cartório. Por fim, disse que estavam sendo utilizados espaços públicos para as assinaturas (seq. 3, fls. 06/10).

O Ministério Público determinou a expedição de ofício ao município solicitando esclarecimentos, bem ao cartório de registro de imóveis desta comarca requerendo esclarecimentos quanto à informação de que o ex-prefeito estava atuando como “procurador/intermediário” da construtora Pizolato. Ademais, fosse diligenciado nas redes sociais para identificar possíveis interferências do ex-prefeito e de sua filha no caso em tela, bem como junto ao portal da transparência da Assembleia Legislativa, a fim de verificar a informação de que exercia a função de assessor parlamentar (seq. 3, fls. 18/19).

Juntados *prints* de redes sociais, bem como do portal da transparência (seq. 3, fls. 23/28).

O Ofício de Registro de Imóveis desta comarca informou que foram apresentados contratos de Doação de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, em 02/06/2021, 37 contratos referentes ao módulo 01, e em 14/07/2021, 46 contratos referentes ao módulo 02 do empreendimento. Afirmou que todos os contratos foram apresentados por funcionárias da construtora, Juniele e Rayanne. Em 17/06, José Sloboda teria comparecido ao local para se informar sobre a exigência registral e tirar algumas dúvidas sobre o recolhimento de imposto. Juntou documentos (seq. 3, fls. 90/96).

Juntado contrato parcial da Caixa Econômica Federal e documentos referentes às matrículas dos imóveis (seq. 3, fls. 116/675).



**Ministério Público do Estado do Paraná.**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIAÍVA.

Em resposta, o município juntou cópia da Lei nº 2786/2019, que autoriza ao ente doar diretamente aos beneficiários. Além disso, juntou matrícula dos imóveis, cópia do edital de chamamento nº 005/2019 e ata que sagrou a empresa Pizolato Construtora e Incorporadora Ltda vencedora do certame.

Ainda, o ente federado acostou o parecer da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, a qual reafirmou que a doação dos terrenos foi autorizada e regulamentada pela lei nº 2786/2019, sendo a norma observada em sua integralidade na construção das unidades habitacionais. Além disso, aduziu que os interessados deveriam comparecer ao departamento de habitação para que fosse feita a simulação e aprovação de financiamento, demais trâmites junto à construtora e formalização do termo de doação. Na oportunidade, juntou lista dos adquirentes e cópia de três contratos (seq. 3, fls. 679/837).

O Ministério Público determinou a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para que informasse o valor de mercado empregado na compra e venda/construção de imóvel residencial padrão popular de, aproximadamente, 42m<sup>2</sup>, no Município de Jaguariaíva (sem o lote) (seq. 3, fl. 846).

Findo o prazo da Notícia de Fato, o feito foi convertido em Inquérito Civil, com o seguinte objeto: *"Apurar eventuais irregularidades na destinação de terreno público para construção de casas pela construtora Pizolato, no bairro Portal do Sertão, neste Município de Jaguariaíva"* (seq. 3, fl. 865).

A Caixa Econômica Federal informou que o custo aproximado é de R\$ 57.217,00 (cinquenta e sete mil duzentos e dezessete reais) (seq. 4).

O Ministério Público determinou que o município informasse o estágio atual da construção dos imóveis pela Construtora Pizolato, nos terrenos doados pela municipalidade através da Lei Municipal nº 2786/2019, bem como para que esclarecesse a diferença do valor de cada unidade habitacional (R\$ 140.000,00) com o valor médio de uma construção popular, conforme informado pela Caixa Econômica Federal (R\$ 57.217,00), visto que o terreno foi doado pela municipalidade e seu valor não poderia ser incorporado ao valor final (seq. 04.01).

O município esclareceu que não teve participação no cálculo do valor das unidades habitacionais. Além disso, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, disse que o módulo 01 estava com aproximadamente 70% de evolução da obra, o módulo 02 estava com 50% e o módulo 03 com 15%. Os módulos 04, 05 e 06 ainda estavam em fase de contratação. Ademais, informou que a avaliação do imóvel é realizada pela Caixa Econômica Federal e o valor total do imóvel seria, à época, de R\$ 140.000 (cento e quarenta mil reais) (seq. 05.1).

A Caixa respondeu ao ofício do município, informando que as avaliações das unidades habitacionais são realizadas através do método comparativo de dados, segundo preceitos estabelecidos pela Norma Brasileira



Ministério Público do Estado do Paraná.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIAÍVA.



NBR 14653 – avaliações de bens, de modo que são definidos os valores através da comparação com imóveis semelhantes, presentes na amostra pesquisada (seq. 05.2).

O Ministério Público requisitou à Construtora Pizolato os seguintes documentos: a) projeto arquitetônico da unidade; b) padrão de acabamento da unidade (revestimentos internos e externos), tipo de cobertura, esquadrias a serem instaladas; c) sistema construtivo (estrutura convencional de concreto e alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, parede de concreto); s) louças e metais a serem instalados; e) caracterização da rede hidrossanitária e rede elétrica, com número de pontos de uso; f) informação sobre as características do terreno e do solo, a fim de determinar eventual complementação da fundação e/ou contenções; g) informação sobre a infraestrutura do entorno, como disponibilidade de rede de esgoto; h) margem de lucro estimada para cada unidade habitacional; i) eventuais situações não previstas; j) relação completa dos compradores das unidade habitacionais em questão, contendo no mínimo nome completo, qualificação e a respectiva unidade adquirida, bem como o valor da negociação; l) informasse a fase atual do empreendimento, bem como apresentasse relatório fotográfico do empreendimento.

Na mesma oportunidade, determinou a expedição de ofício ao município, requisitando cópia integral do chamamento público do conjunto habitacional denominado "Albatroz", bem como cópia da lei municipal que autorizou a doação dos imóveis e demais atos administrativos correspondentes (seq. 10).

Juntada resposta da Prefeitura, com a cópia da Lei Municipal nº 2786/2019 e do chamamento público (seq. 13.1/2).

Juntada resposta da Construtora Pizolato esclarecendo que não recebeu a doação dos terrenos, os quais são doados diretamente aos adquirentes, não integrando o custo da residência. A margem de lucro seria variável, entre 10% e 25%, de acordo com a negociação com cada cliente, que estava em média R\$ 131.588,27 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Ademais, informou que o terreno tem características topográficas "semi-plano", sendo necessário cortes no terreno, movimentação de terra e construção de contenção ou muro de arrimo, o que impactaria o preço da construção. Juntou documentos (seq. 14).

Na sequência, foi juntado termo de declaração dos noticiantes Fabiano Gabriel Gonçalves Rodrigues, Michelle Rodrigues das Chagas, Talia Silva Torquato, Juliana da Silva Mello e Janaina Moreira, os quais informaram, em suma, que o valor do terreno estava incluso no valor pago de forma parcelada, mas, posteriormente, a Caixa entrou em contato com os declarantes para que assinassem termo aditivo, onde constava que o terreno seria doado, sem que houvesse modificação no valor final. Além disso, aduziram que estavam pagando taxa de obra mensal, a qual estaria irregular, conforme o que havia sido acordado. Ainda, alegaram que a cópia do contrato foi negada pela Caixa Econômica Federal. Por fim, relataram situações de venda casada



**Ministério Público do Estado do Paraná.**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIAÍVA.

perpetradas pelo referido banco. Apresentaram documentos (seq. 19.1/6 e 20.1/2).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Da análise pormenorizada dos autos, verifica-se que as prováveis irregularidades são provenientes de ações da Caixa Econômica Federal.

Veja-se que é no contrato entre a instituição financeira e o adquirente que é repassado o valor exorbitante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ainda que conste não haver dispêndios financeiros na aquisição do imóvel (seq. 3, 727/753).

Também foi a própria Caixa que afirmou que para uma casa de 42m<sup>2</sup> seriam gastos aproximadamente R\$ 57.217,00 (cinquenta e sete mil duzentos e dezessete reais) (seq. 04). Ainda que se considere a aplicação de materiais de custo mais elevado, a diferença não deveria ser no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ademais, restou esclarecido que quem realiza as avaliações dos imóveis é a Caixa Econômica Federal, de modo que o próprio banco deixou de fazer os descontos necessários quanto ao valor do terreno.

Por fim, verifica-se que as demais questões atinentes ao contrato (negativa de entrega de documento, cobranças abusivas e venda casada) são todas concernentes à atuação da Caixa Econômica Federal.

Sendo assim, imperioso ressaltar que eventuais medidas a serem adotadas em face da Caixa Econômica Federal, que é uma autarquia federal, extrapolam as atribuições conferidas ao Ministério Público Estadual, sendo de atribuição, portanto, do Ministério Público Federal atuar no presente feito.

Neste sentido é o artigo 37, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93:

Art. 37. O Ministério Público Federal exercerá as suas funções:  
I - nas causas de competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, e dos Tribunais e Juízes Eleitorais;

O artigo 109, inciso I, da Constituição Federal traz, também, a competência judicial no âmbito federal:

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:  
I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;



Ministério Público do Estado do Paraná.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIATINA



Diante disso, em razão da pessoa jurídica envolvida, a competência para processar eventual ação seria da Justiça Federal, o que atrai a atribuição do Ministério Público Federal para oficiar no feito:

**APELAÇÃO CÍVEL. CONSUMIDOR. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. "CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PMCMV – 0 A 3 SM – RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO". PRELIMINAR EM CONTRARRAZÕES REQUERENDO A **REMESSA DOS AUTOS PARA JUSTIÇA FEDERAL EM RAZÃO DO INTERESSE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FIGURAR NO FEITO** – ACOLHIMENTO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) QUE FIGUROU NO CONTRATO** COMO REPRESENTANTE DO FAR – ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO AO DIREITO À MORADIA, CONFORME SE VERIFICA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – **COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA DECIDIR SOBRE O INTERESSE JURÍDICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) PARA FIGURAR NO FEITO** – **REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO, OBSERVADO O DISPOSTO NA SÚMULA 150 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SENTENÇA CASSADA** – **DEMAIS MATÉRIAS DO RECURSO PREJUDICADAS. RECURSO PROVIDO.**1.Ação de indenização em razão de vícios construtivos em imóvel adquirido pelo programa de incentivo a moradia Minha Casa Minha Vida.2.Na hipótese dos autos, verifica-se que se trata de Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha casa Minha Vida - PMCMV, com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.3. Instituição financeira, como representante do FAR, que não atua como mero agente financeiro, mas como executora de políticas públicas federais para promoção ao direito à moradia.4. **Competência da Justiça Federal para dirimir sobre o interesse jurídico da Caixa Econômica Federal para figurar no feito, em consonância com o que preceitua a Súmula 150 do Superior Tribunal de Justiça.**5. Sentença cassada, com a consequente remessa dos autos para Justiça Federal Recurso provido. (TJPR - 9ª Câmara Cível - 0026166-11.2020.8.16.0014 - Londrina - Rel.: DESEMBARGADOR ROBERTO PORTUGAL BACELLAR - J. 18.03.2023)**



**Ministério Público do Estado do Paraná.**

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIAÍVA.

Diante do exposto, restou comprovado que embora evidenciados indícios de irregularidades no contrato firmado pela Caixa Econômica Federal, este Órgão estadual não possui atribuição para atuar em feitos de autarquias federais, razão pela qual se determina o arquivamento indireto do presente procedimento investigatório.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, em 1º grau, promove o **ARQUIVAMENTO INDIRETO** do presente Inquérito Civil, submetendo esta promoção à homologação do E. Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 23 do Ato Conjunto n. 01/2019-PGJ/CGMP do Ministério Público do Paraná.

Em decorrência disto, necessárias as seguintes diligências:

a) Altere-se o objeto do feito, a fim de constar: "Apurar cobrança indevida e venda casada pela Caixa Econômica Federal aos consumidores do condomínio Albatroz, na cidade de Jaguariaíva/PR".

b) Prorroque-se o prazo de conclusão deste inquérito civil, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo em vista a necessidade da submissão desta promoção ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná.

c) Cientifique-se os interessados acerca da presente promoção, preferencialmente por meio eletrônico, e da possibilidade de apresentarem razões escritas ou documentos até a Sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciá-la.

d) Não sendo encontrados os interessados para cientificação pessoal, desde já, autoriza-se o envio de extrato ao Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná para fins de cientificação<sup>1</sup>.

e) Após, com a comprovação da efetiva cientificação de todos os interessados, no prazo de 03 (três) dias, na forma do artigo 65, §4º, do Ato Conjunto n. 01/2019-PGJ/CGMP, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná.

f) Certifique-se o cumprimento das deliberações acima, inclusive registrando no sistema PRO-MP.

1 Ato Conjunto n. 01/2019-PGJ/CGMP: Art. 65. O arquivamento será promovido por meio de decisão fundamentada do membro do Ministério Público que preside o Inquérito Civil. [...] § 3º Os interessados não localizados para a realização da cientificação pessoal serão considerados cientificados a partir da publicação do extrato no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná.



Ministério Público do Estado do Paraná.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIAÍVA.

Jaguariaíva/PR, assinado e datado digitalmente.

JOAO EDUARDO  
ANTUNES  
MIRAIIS:06546199998

Assinado de forma digital por  
JOAO EDUARDO ANTUNES  
MIRAIIS:06546199998  
Dados: 2023.03.23 17:16:11  
-03'00'

João Eduardo Antunes Mirais  
**Promotor de Justiça**

EN







www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 2.786/2019

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade para construção de Habitação Popular, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e dá outras providências.**

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar imóveis urbanos, bem como, implantar empreendimento habitacional diretamente aos beneficiários que forem selecionados e tiverem seus respectivos cadastros aprovados para financiamento junto à Caixa Econômica Federal, objetivando promover a construção de moradias populares destinadas à famílias de baixa renda do Município, através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal.

§ 1º Os imóveis destinados para a construção das respectivas Unidades Habitacionais são 207 (duzentos e sete) lotes compreendidos pelas seguintes descrições:

Quadra 31:

Lote 24 - Matrícula Nº 15314; Lote 25 - Matrícula Nº 15315; Lote 26 - Matrícula Nº 15316; Lote 27 - Matrícula Nº 15317; Lote 28 - Matrícula Nº 15318.

Quadra 32:

Lote 13 - Matrícula Nº 15331; Lote 14 - Matrícula Nº 15332; Lote 15 - Matrícula Nº 15333; Lote 16 - Matrícula Nº 15334; Lote 17 - Matrícula Nº 15335; Lote 18 - Matrícula Nº 15336; Lote 19 - Matrícula Nº 15337; Lote 20 - Matrícula Nº 15338; Lote 21 - Matrícula Nº 15339; Lote 22 - Matrícula Nº 15340.

Quadra 33:



Lote 12 - Matrícula Nº 15352; Lote 13 - Matrícula Nº 15353; Lote 14 - Matrícula Nº 15354; Lote 15 - Matrícula Nº 15355; Lote 16 - Matrícula Nº 15356; Lote 17 - Matrícula Nº 15357; Lote 18 - Matrícula Nº 15358; Lote 19 - Matrícula Nº 15359; Lote 20 - Matrícula Nº 15360; Lote 21 - Matrícula Nº 15361; Lote 22 - Matrícula Nº 15362.

Quadra 35:

Lote 01 - Matrícula Nº 15374; Lote 02 - Matrícula Nº 15375; Lote 03 - Matrícula Nº 15376; Lote 04 - Matrícula Nº 15377; Lote 05 - Matrícula Nº 15378; Lote 06 - Matrícula Nº 15379; Lote 07 - Matrícula Nº 15380; Lote 08 - Matrícula Nº 15381; Lote 09 - Matrícula Nº 15382; Lote 10 - Matrícula Nº 15383; Lote 11 - Matrícula Nº 15384.

Quadra 37:

Lote 24 - Matrícula Nº 15427; Lote 25 - Matrícula Nº 15428; Lote 26 - Matrícula Nº 15429; Lote 27 - Matrícula Nº 15430; Lote 28 - Matrícula Nº 15431.

Quadra 38:

Lote 08 - Matrícula Nº 15439; Lote 10 - Matrícula Nº 15441; Lote 12 - Matrícula Nº 15443; Lote 14 - Matrícula Nº 15445; Lote 16 - Matrícula Nº 15447; Lote 18 - Matrícula Nº 15449; Lote 20 - Matrícula Nº 15451; Lote 22 - Matrícula Nº 15453; Lote 24 - Matrícula Nº 15455; Lote 25 - Matrícula Nº 15456; Lote 26 - Matrícula Nº 15457; Lote 27 - Matrícula Nº 15458; Lote 28 - Matrícula Nº 15459; Lote 29 - Matrícula Nº 15460; Lote 30 - Matrícula Nº 15461.

Quadra 40-A:

Lote 01 - Matrícula Nº 17614; Lote 02 - Matrícula Nº 17315; Lote 03 - Matrícula Nº 17316; Lote 04 - Matrícula Nº 17317; Lote 05 - Matrícula Nº 17318; Lote 06 - Matrícula Nº 17319; Lote 07 - Matrícula Nº 17320; Lote 08 - Matrícula Nº 17321; Lote 09 - Matrícula Nº 17322; Lote 10 - Matrícula Nº 17323; Lote 11 - Matrícula Nº 17324; Lote 12 - Matrícula Nº 17325.

Quadra 40-B:

Lote 01 - Matrícula Nº 17626; Lote 02 - Matrícula Nº 17327; Lote 03 - Matrícula Nº 17328; Lote 04 - Matrícula Nº 17329; Lote 05 - Matrícula Nº 17330; Lote 06 - Matrícula Nº 17331; Lote 07 - Matrícula Nº 17332; Lote 08 - Matrícula Nº 17333; Lote 09 - Matrícula Nº 17334; Lote 10 - Matrícula Nº 17335; Lote 11 - Matrícula Nº 17336; Lote 12 - Matrícula Nº 17337.

Quadra 40-C:

Lote 01 - Matrícula Nº 17638; Lote 02 - Matrícula Nº 17339; Lote 03 - Matrícula Nº 17340; Lote 04 - Matrícula Nº 17341; Lote 05 - Matrícula Nº 17342; Lote 06 - Matrícula Nº 17343; Lote 07 - Matrícula Nº 17344; Lote 08 - Matrícula Nº 17345; Lote 09 - Matrícula Nº 17346; Lote 10 - Matrícula Nº 17347; Lote 11 - Matrícula Nº 17348.

**Quadra 41:**

Lote 06 - Matrícula Nº 15496; Lote 07 - Matrícula Nº 15497; Lote 08 - Matrícula Nº 15498; Lote 09 - Matrícula Nº 15499; Lote 10 - Matrícula Nº 15500; Lote 11 - Matrícula Nº 15501; Lote 12 - Matrícula Nº 15502; Lote 13 - Matrícula Nº 15503; Lote 14 - Matrícula Nº 15504.

**Quadra 42:**

Lote 01 - Matrícula Nº 15505; Lote 02 - Matrícula Nº 15506; Lote 03 - Matrícula Nº 15507; Lote 04 - Matrícula Nº 15508; Lote 05 - Matrícula Nº 15509; Lote 06 - Matrícula Nº 15510; Lote 07 - Matrícula Nº 15511; Lote 08 - Matrícula Nº 15512; Lote 09 - Matrícula Nº 15513; Lote 10 - Matrícula Nº 15514; Lote 11 - Matrícula Nº 15515; Lote 12 - Matrícula Nº 15516; Lote 13 - Matrícula Nº 15517; Lote 14 - Matrícula Nº 15518; Lote 15 - Matrícula Nº 15519; Lote 16 - Matrícula Nº 15520; Lote 17 - Matrícula Nº 15521; Lote 18 - Matrícula Nº 15522; Lote 19 - Matrícula Nº 15523; Lote 20 - Matrícula Nº 15524; Lote 21 - Matrícula Nº 15525; Lote 22 - Matrícula Nº 15526; Lote 23 - Matrícula Nº 15527; Lote 24 - Matrícula Nº 15528; Lote 25 - Matrícula Nº 15529; Lote 26 - Matrícula Nº 15530; Lote 27 - Matrícula Nº 15531; Lote 28 - Matrícula Nº 15532; Lote 29 - Matrícula Nº 15533; Lote 30 - Matrícula Nº 15534; Lote 31 - Matrícula Nº 15535; Lote 32 - Matrícula Nº 15536; Lote 33 - Matrícula Nº 15537; Lote 34 - Matrícula Nº 15538; Lote 35 - Matrícula Nº 15539; Lote 36 - Matrícula Nº 15540; Lote 37 - Matrícula Nº 15541; Lote 38 - Matrícula Nº 15542.

**Quadra 43:**

Lote 06 - Matrícula Nº 15548; Lote 07 - Matrícula Nº 15549; Lote 08 - Matrícula Nº 15498; Lote 09 - Matrícula Nº 15551; Lote 10 - Matrícula Nº 15552; Lote 11 - Matrícula Nº 15501; Lote 12 - Matrícula Nº 15554; Lote 13 - Matrícula Nº 15555; Lote 14 - Matrícula Nº 15556.

**Quadra 44:**

Lote 01 - Matrícula Nº 15557; Lote 02 - Matrícula Nº 15558; Lote 03 - Matrícula Nº 15559; Lote 04 - Matrícula Nº 15560; Lote 05 - Matrícula Nº 15561; Lote 06 - Matrícula Nº 15562; Lote 07 - Matrícula Nº 15563; Lote 08 - Matrícula Nº 15564; Lote 09 - Matrícula Nº 15565; Lote 10 - Matrícula Nº 15566; Lote 11 - Matrícula Nº 15567; Lote 12 - Matrícula Nº 15568; Lote 13 - Matrícula Nº 15569; Lote 14 - Matrícula Nº 15570; Lote 15 - Matrícula Nº 15571; Lote 16 - Matrícula Nº 15572; Lote 17 - Matrícula Nº 15573; Lote 18 - Matrícula Nº 15574; Lote 19 - Matrícula Nº 15575; Lote 20 - Matrícula Nº 15576; Lote 21 - Matrícula Nº 15577; Lote 22 - Matrícula Nº 15578; Lote 23 - Matrícula Nº 15579; Lote 24 - Matrícula Nº 15580; Lote 25 - Matrícula Nº 15581; Lote 26 - Matrícula Nº 15582; Lote 27 - Matrícula Nº 15583; Lote 28 - Matrícula Nº 15584; Lote 29 - Matrícula Nº 15585; Lote 30 - Matrícula Nº 15586; Lote 31 - Matrícula Nº 15587; Lote 32 - Matrícula Nº 15588; Lote 33 - Matrícula Nº 15589; Lote 34 - Matrícula Nº 15590; Lote 35 - Matrícula Nº 15591; Lote 36 - Matrícula Nº 15592; Lote 37 - Matrícula Nº 15593.

**Quadra 45:**

Lote 06 - Matrícula Nº 15612; Lote 07 - Matrícula Nº 15613; Lote 08 - Matrícula Nº 15614; Lote 09 - Matrícula Nº 15615; Lote 10 - Matrícula Nº 15616; Lote 11 - Matrícula Nº 15617; Lote 12 - Matrícula Nº



15618; Lote 13 - Matrícula Nº 15619; Lote 14 - Matrícula Nº 15620.

Quadra 46:

Lote 06 - Matrícula Nº 15626; Lote 07 - Matrícula Nº 15627; Lote 08 - Matrícula Nº 15628; Lote 09 - Matrícula Nº 15629; Lote 10 - Matrícula Nº 15630; Lote 11 - Matrícula Nº 15631; Lote 12 - Matrícula Nº 15632; Lote 13 - Matrícula Nº 15633; Lote 14 - Matrícula Nº 15634.

Quadra 47:

Lote 02 - Matrícula Nº 15636; Lote 04 - Matrícula Nº 15638; Lote 06 - Matrícula Nº 15640; Lote 08 - Matrícula Nº 15642.

§ 2º A construção de Unidades Habitacionais de que trata a presente Lei, será composto financeiramente pela doação dos terrenos pelo Município e por financiamento habitacional com recursos do FGTS diretamente aos beneficiários, subsidiados pelo Programa do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida - PMCMV, cabendo destacar que tais imóveis serão utilizados exclusivamente no âmbito dos Programas Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

§ 3º Para seleção dos mutuários levar-se-á em consideração os critérios estabelecidos nas legislações Federal, Estadual e Municipal em vigor e será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, através do Departamento de Habitação, observado no mínimo o que segue:

I - Comprovar residência no Município a pelo menos 01 (um) ano;

II - Não possuir outra propriedade imobiliária em seu nome ou em nome de seu cônjuge ou companheiro;

III - Não ter sido beneficiado por outro Programa de Habitação promovido pelo Município, Estado ou Governo Federal;

IV - Possuir renda familiar máxima definida de acordo com a modalidade do Programa Habitacional;

V - Ser maior de 18 (dezoito) anos.

§ 4º Após a seleção do mutuário pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e aprovação do respectivo Financiamento junto a Caixa Econômica Federal, a doação de que trata esta Lei se efetivará através de Termo de Doação, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Os imóveis doados nos termos desta Lei deverão ser utilizados exclusivamente para construção de Unidades Habitacionais, destinadas à população de baixa e média renda.

Parágrafo único. Serão destinadas, no mínimo, 3% (três por cento) das Unidades Habitacionais para famílias que tenham pessoas com deficiência, em Unidades Habitacionais adaptadas.

**Art. 3º** A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I - O donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;

II - A construção das Unidades Habitacionais não se iniciarem em até 24 (vinte quatro), meses contados a partir da efetiva doação.

**Art. 4º** O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no ato da transferência dos imóveis aos beneficiários;

II - ISSQN - Isenção do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de Unidades Habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento, até a entrega dos imóveis aos beneficiários;

III - Taxas referentes à expedição de Alvará de Construção e Habite-se;

IV - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, até a entrega dos imóveis aos beneficiários.

**Art. 5º** Para fins de construção das habitações de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com órgãos do Estado, da União ou com a iniciativa privada.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar Chamamento Público para seleção de empresas do segmento da Construção Civil para execução dos Projetos e das Obras de Construção das unidades habitacionais.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado, se necessário, a expedir por Decreto os atos complementares à execução do Projeto, assim como a regulamentação desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal



Republicado.



Download Anexo: Lei Ordinária Nº 2786/2019 - Jaguariaíva-PR ([www.leismunicipais.com.br](https://www.leismunicipais.com.br)<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/jaguariaiva-pr/2019/anexo-lei-ordinaria-2786-2019-jaguariaiva-pr-1.zip>?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20230814%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4\_request&X-Amz-Date=20230814T172355Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=9a673558da25f7847c910603f7b4dcccdefea8d0488c5b1105ccda56c6ffb8d3)

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/07/2021*



Prefeitura Municipal de  
**Jaguariaíva**



## documentação



**De** <senjur@jaguariaiva.pr.gov.br>  
**Para** Elena <elena@mpf.mp.br>  
**Data** 28/08/2023 17:28  
**Prioridade** Mais alta

 Scan\_20230828\_172514.pdf (~22 MB)

Excelentíssima Senhora Procuradora do Ministério Público Federal

Dra. Elena!!!!

Segue relatório da engenheira Ana Paula da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva documentos de chamamento da Cohapar e Pizolato, para vosso conhecimento e demais deliberações

Att.

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**

Secretária de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 111 Fone: (43) 3535-9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocacs200anos

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**Notificante:** **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções;

**Notificada:** **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ n. 04.176.720/0001-63 – MATRIZ**, endereço: Rua Brasil Acciolly, n. 79, Bairro Centro, Cidade de Araguari-MG, CEP: 38.440-114, e-mail: [RH01@GRUPOPIZOLATO.COM.BR](mailto:RH01@GRUPOPIZOLATO.COM.BR) – TEL: (34) 3246-0081/ (34) 3242-0045.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, **CONSIDERANDO:**

- a) Que em outubro de 2019, o Município de Jaguariaíva em consonância com as diretrizes habitacionais realizou procedimento licitatório para seleção de empresas do ramo de construção civil, para futura contratação pela Caixa Econômica Federal – CEF, para construção de casas de interesse social, onde foi selecionada a empresa PIZZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para a construção deste empreendimento denominados de RESIDENCIAL ALBATROZ, junto ao bairro intitulado de Portal do Sertão;
- b) que prazo máximo de execução do empreendimento era de 24 (vinte e quatro) meses de duração, após a liberação pela CEF;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



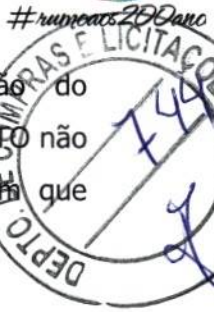
## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- c) que até o presente momento, a construção do empreendimento não se findou, onde a empresa PIZOLATO não entregou as casas para seus adquirentes, fazendo com que estes, procurem o Município cobrando a sua finalização;
- d) que a empresa Pizolato solicitou a expedição de habite-se e emissão de TRO protocolo n. 7650/2023;
- e) que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística apresentou relatório no qual informou que em vistoria ao MODULO 01 e 02 do empreendimento do residencial ALBATROZ nota-se que a obra em questão, não possui condições adequadas de recebimento de Obra conforme alegou a empresa;
- f) que segundo a SEDUL os itens do chamamento público não foram atendidos na execução do empreendimento, pois indica-se no item 02 do objeto do contrato;
- g) que não estão sendo cumpridos os itens mínimos do projeto aprovado do loteamento em 2020, também é solicitado a compatibilização destes projetos e colocados para nova avaliação dos mesmos e nova aprovação técnica.

### RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, para que responda os questionamentos apontados no parecer técnico em anexo, bem como apresentar todos os cálculos necessários e responsabilidade técnicas para a comprovação da estabilidade dos taludes com novas inclinações, drenagem de águas pluviais que não estão sendo cumpridos as distribuições previstas no projeto inicial, obtendo novas vazões e diferentes velocidades à jusante das redes.

Apresentar as ART's dos projetos e execução dos muros de arrimo em execução considerando a responsabilidade técnica dos mesmos.



A



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocacs200anos

Em caso de a empresa notificada se manter silente, ou, de não realizar os reparos mencionados no parecer técnico no prazo máximo de 15 dias corridos a partir do recebimento da notificação, a municipalidade tomará as medidas judiciais cabíveis em face da empresa.

Jaguariáiva-PR, 05 de setembro de 2023.

  
**ALCIONE LEMOS**

Prefeita



**TANIA MARISTELA MUNHOZ**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Recebido em: 06 / 09 / 2023

Nome completo: Marcos de Augusto M. Ramos

Assinatura: 



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Memorando Interno nº 18/2023 – SMDUL

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – Setor de Projetos

Jaguariáiva, 04 de setembro de 2023.

Prezada Senhora:

**Assunto:** Solicitação de notificação da empresa

**Documentação utilizada para o parecer:**

Chamamento Público 05/2019 – processo / ano 11119-2019

Alvará de Licença para edificações Residenciais 084/2020

NBR 11171 – Serviços de Pavimentação

NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção

Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis, MT – DNER – Instituto de Pesquisas Rodoviárias, Rio de Janeiro, 1981.

Plano Diretor Municipal 2018 (em vigor no ato da aprovação dos projetos)

Código de Obras Municipal de 2018 (em vigor no ato da aprovação dos projetos)

Em observância da documentação supracitada, em visita técnica ao local da obra juntamente com o Arquiteto Alex de Paula Pietrobelli, lotado na Prefeitura de Jaguariáiva e Fábio, lotado no setor de engenharia e habitação da Caixa Econômica Federal, na data de 28 de agosto de 2023, observaram-se diversas discrepâncias entre a execução dos serviços e o projeto aprovado apresentado.

Tais incompatibilidades estão descritas em Relatório de Incompatibilidades realizadas pelo Arquiteto Alex, na presente data, e anexo a esta solicitação.

Observaram-se também que os itens do chamamento público não foram atendidos na execução do empreendimento, pois indica-se no item 2 do objeto do contrato, "Deverá se executada a infraestrutura do loteamento correspondente às seguintes obras: Pavimentação asfáltica em CBUQ, espessura mínima 4cm, e base com CBR mínima de 20%".

O alvará de aprovação se refere as edificações residenciais, para este processo não se leva em observância as questões de pavimentação asfáltica.

A empresa deverá apresentar com máxima urgência a solicitação de alvará da pavimentação asfáltica considerando os quesitos mínimos do chamamento público, assim como critérios de espessura mínima de revestimento betuminoso – tabela 7 do Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis, MT – DNER – Instituto de Pesquisas Rodoviárias, Rio de Janeiro, 1981, assim como especificações normativas. Todas comprovadas através de ensaios e cálculos tendo critérios de contagem veicular – tráfego N e dos índices suporte Califórnia do Local e índice CBR.

Considerando que não estão sendo cumpridos os itens mínimos do projeto aprovado do loteamento em 2020, também é solicitado a compatibilização destes projetos e colocados para nova avaliação dos mesmos, e nova aprovação técnica.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Deverá ser apresentado todos os cálculos necessários e responsabilidade técnicas para a comprovação da estabilidade dos taludes com novas inclinações, drenagem de águas pluviais que não estão sendo cumpridos as distribuições previstas em projeto inicial, obtendo novas vazões e diferentes velocidades à jusante das redes.

Apresentar as ARTs dos projetos e execução dos muros de arrimo em execução considerando a responsabilidade técnica dos mesmos.

Considerar ainda da responsabilidade da garantia dos serviços deverá ser cobrada da empresa através da promulgação da nova norma de garantia de serviços para empreendimentos imobiliários NBR 17170:2020.



Atenciosamente,

*Ana Claudia Krul*  
Eng Ana Claudia Krul  
CREA 69.540/D-PR

Senhora

**Tânia Maristela Munhoz**

Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva

Nesta





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



## RELATÓRIO DE INCOMPATIBILIDADES RESIDENCIAL ALBATROZ

PROTOCOLO Nº: 10297/2023 – RESPOSTA AO 7650/2023  
INTERESSADO: ALEXANDRE THOMAZ MAGALHÃES  
MUNICÍPIO: JAGUARIAÍVA  
CNPJ EMPRESA: 04.176.720-0001-63

### BASES DE REFERÊNCIA LEGAL

PLANO DIRETOR (LEI Nº 2758/2018)  
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS (LEI Nº2843/2021)  
CÓDIGO DE OBRAS DE JAGUARIAÍVA (LEI Nº 2.763/2018 – DECRETO Nº 5.711/2002)  
PROJETOS ARQUITETOÔNICOS APROVADOS EM 20/08/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2019

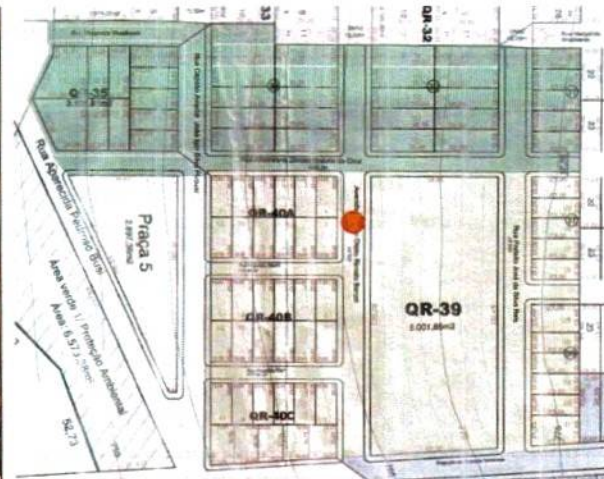
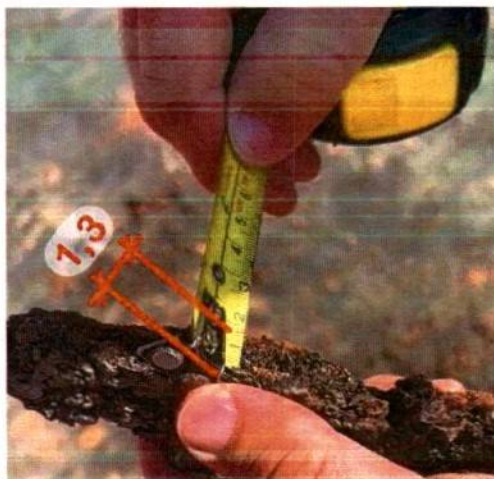
### OBJETIVO

Este relatório tem a finalidade de apresentar as incompatibilidades observadas entre os projetos arquitetônicos, de implantação e infraestrutura, memoriais descritivos, chamamento público e a execução de projeto da obra do empreendimento ALBATROZ, com relação ao MÓDULO 01 e 02, uma vez que MODULOS 03, 04, 05 e 06 encontram-se em fase de execução.

### 1.3 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ

1.3.1 Não foi apresentado até o momento os Ensaio tecnológicos da pavimentação conforme especificados em memorial descritivo: (Ensaio Marshall (DNER-ME 043), ensaio de desgastes Los Angeles, graus de compactação – CBR.

1.3.2 O Asfalto executado apresenta trechos com espessuras de 1,3cm medida inferior ao mínimo informado em projeto de 2cm e ao informado em chamamento público de 4cm.



*Ally*

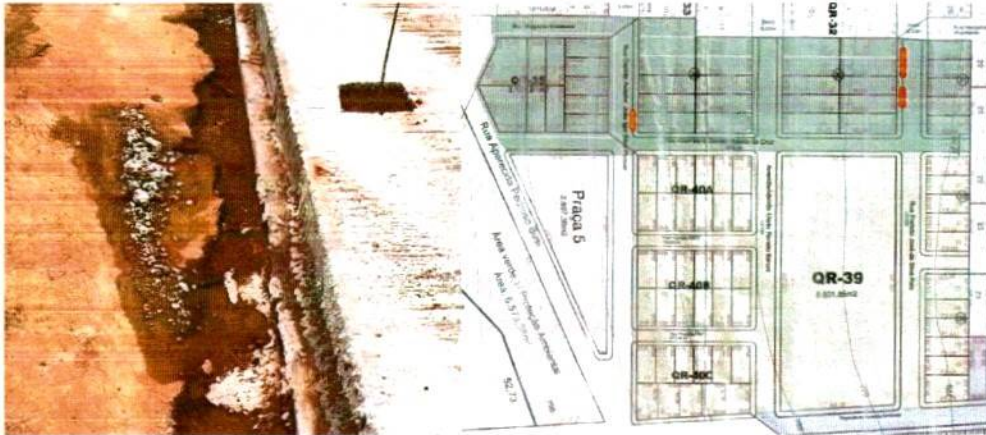


## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

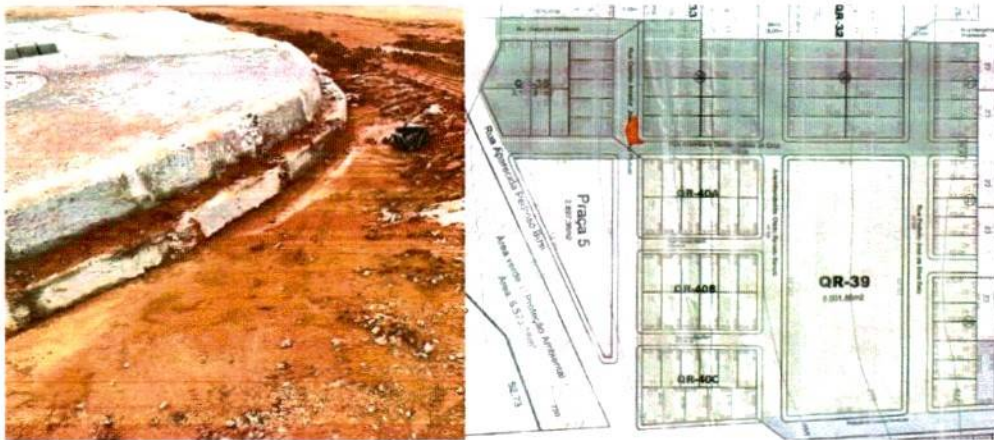
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

### Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

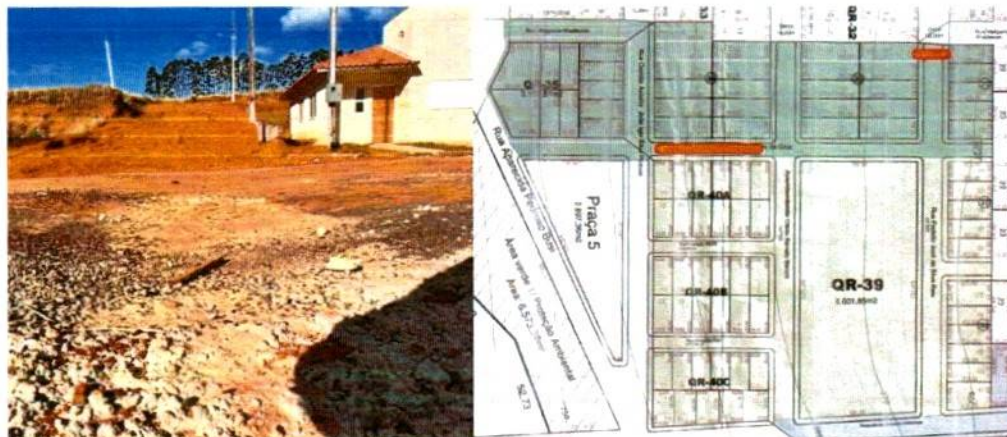
- 1.3.3 Existem trechos de infiltração de água em junções com sarjetas de concreto pela ausência de recobrimento pelo pavimento de CBUQ, o que não está de acordo com detalhes arquitetônicos de pavimentação apresentado.



- 1.3.4 Existem trechos que aparentam recalques de pavimento próximo a bocas de lobo, o que caracteriza compactação não executada conforme especificações em projeto.



- 1.3.5 Pavimento apresenta irregularidades e deformações superficiais



*Alves*



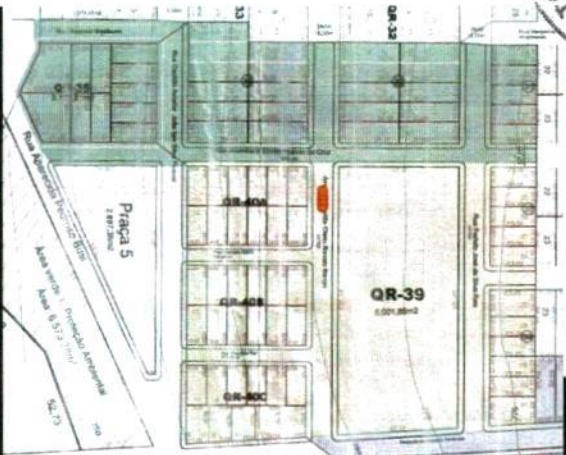
# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

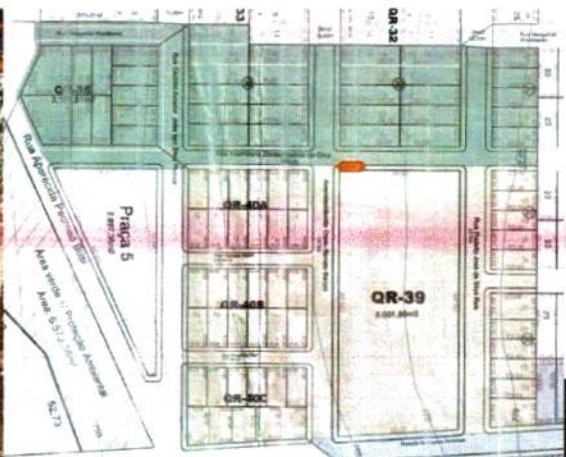
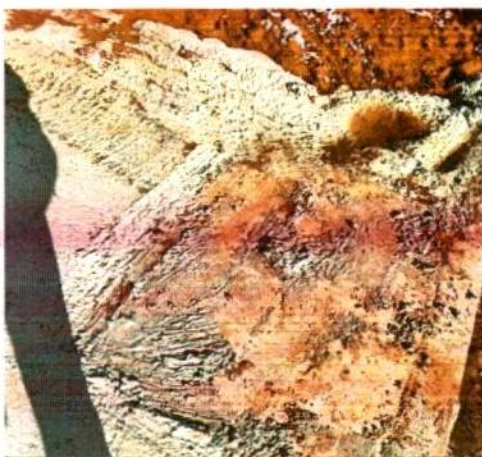
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



## 1.3.6 Pavimento apresenta buracos aparentes

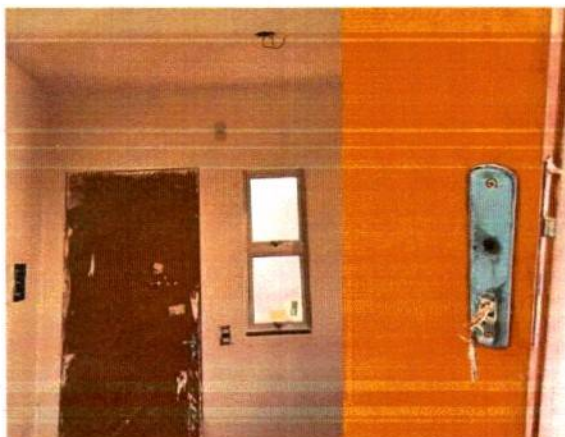


## 1.3.7 Calçadas apresentam deformações, trincas, irregularidades de superfície e emendas em vários trechos do projeto.



## 1.4 PROJETO ARQUITETÔNICO – PLANTA BAIXA FINAL - PROPOSTA

### 1.4.1 Algumas portas (MÓDULO 02) ainda não possuem instalação de fechaduras e nem acabamento final, conforme informado em Memorial Descritivo.



*Alto*

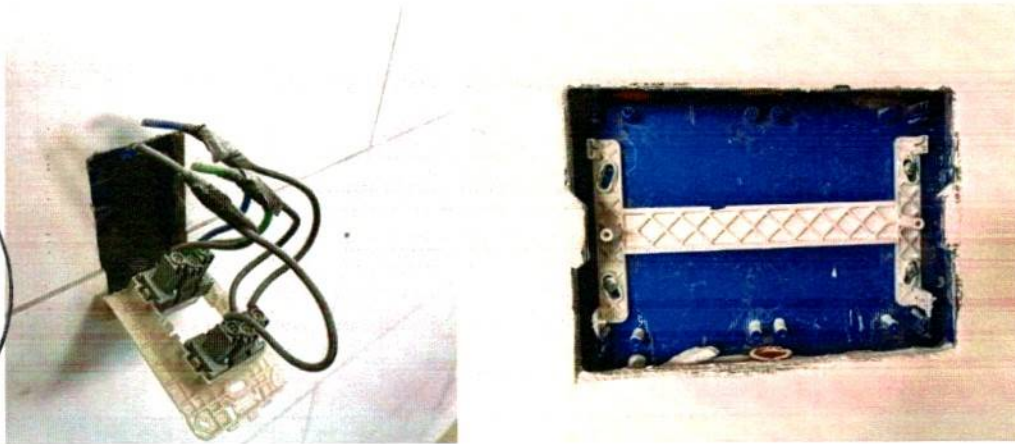


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

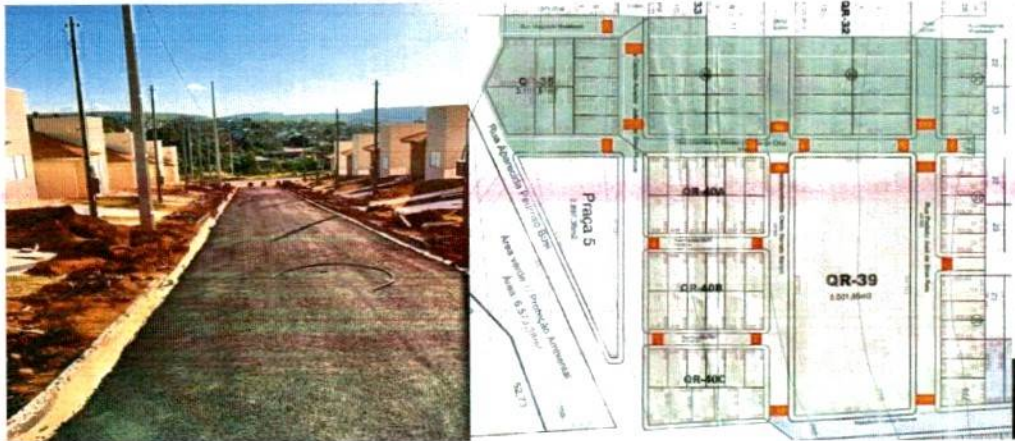
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

1.4.2 Residências do Módulo 02 apresentam falta de fiação elétrica e quadro de energia.



## 1.5 PROJETO ROTA ACESSÍVEL

1.6.1. Faixas de sinalização horizontal não foram realizadas conforme especificação em projeto.



1.6.2. Rampas de acessibilidade não foram executadas conforme projeto aprovado e não respeitam padrão de desenho da NBR 9050. Algumas rampas foram executadas com invasão de concreto e sarjetas.



### DETALHE 1 - DETALHE DAS RAMPAS P/ PNE

CONFORME ABNT NBR 9050  
Acessibilidade a edificações, mobiliário,  
espaços e equipamentos urbanos.

3,00%	$\leq 3,00\%$	3,00%
-------	---------------	-------

sarjeta

AM





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

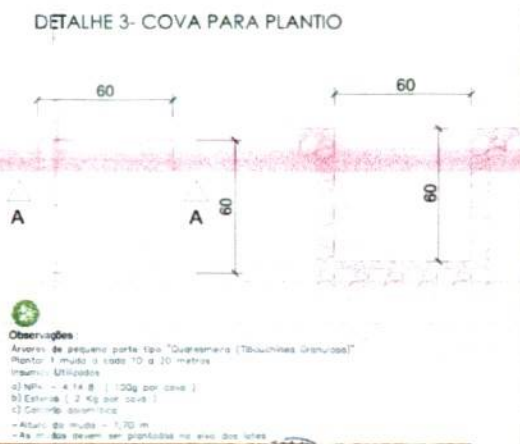
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

- 1.6.3. Covas de plantio e de aberturas foram executadas com dimensões menores da aprovada em projeto o que pode ocasionar trincas e deformações em calçadas pelo crescimento e engrossamento do caule.

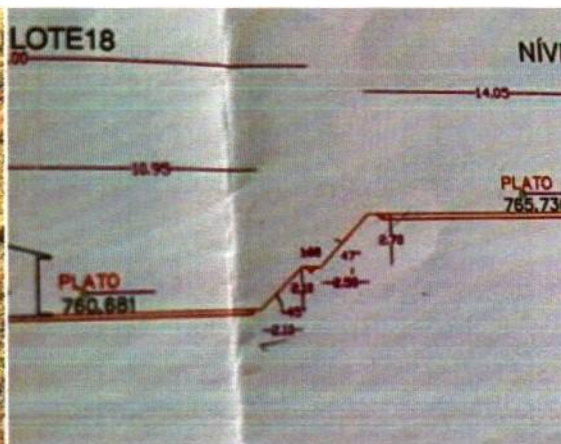
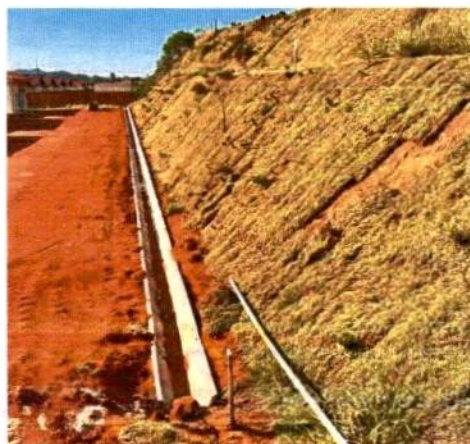


- 1.6.4. Mudas não apresentam 1,70m conforme projeto arquitetônico.



## 1.6 PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO

- 1.6.5. Taludes da Quadra 32 e 33 foram executados com inclinação superior ao informado em projeto, o que pode ser a razão pelo deslocamento de gramas.



*Alber*

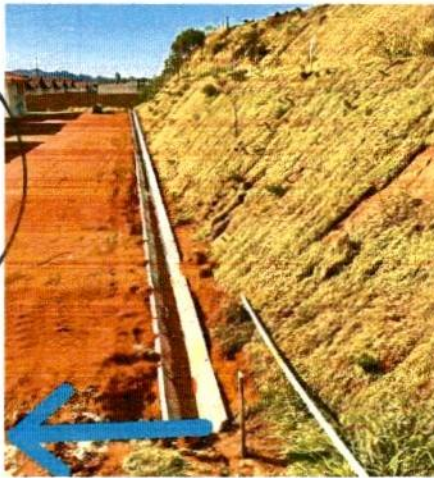


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

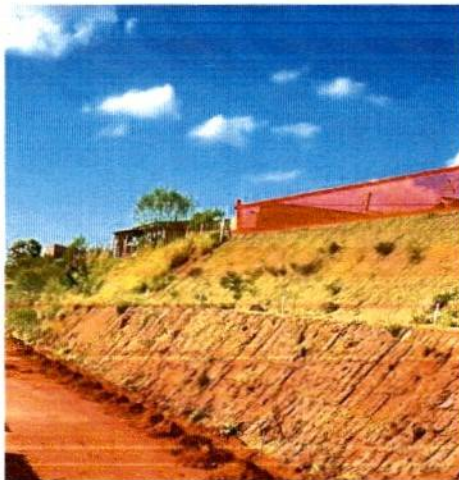
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

## Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação

- 1.6.6. Dispositivos de Captação de Água pluvial nos taludes indicava saída individual por lote indo para Meio Fio. Na execução do projeto está sendo realizado saída única em direção ao PV ao longo do lote 22 das quadras 31 e 32 e 33.



- 1.6.7. Em função da altura dos taludes da Quadra 32 e 33 terrenos pertencentes a cristas de taludes apresentam área de risco aos moradores em função da inclinação observada in loco. Tais áreas necessitam de proteção através de guarda corpo ou fechamentos, conforme memorial descritivo.



Alu



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



## 2.0 PROJETOS NÃO ANALISADOS

3.1 Para este relatório não foi considerado análise de compatibilidade quanto aos projetos listados abaixo por tratar-se de infraestrutura oculta.

- Rede Coletora de Esgoto Sanitário
- Rede de Água Tratada
- Drenagem Pluvial

Estas foram as divergências observadas até o momento entre projeto e execução.

Sem mais para o momento.

Jaguariáiva, 04 de setembro de 2023

*Alex de Paula Pietrobelli*

**ALEX DE PAULA PIETROBELLI**  
Arquiteto e Urbanista CAU-A53623-7  
SEDUL - Prefeitura de Jaguariáiva

*Alex*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:infra@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS  
RESIDENCIAL ALBATROZ Nº. 084/20



Por ter requerido pela Empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Inscrita no CNPJ – 04.176.720/0001-63, localizada na Rua Brasil Acciolly, 79, Centro, CEP. 38.440-114- Cidade de Araguari - MG, conforme Lei Municipal 2786/19, concedemos Alvará Licença para Edificações residenciais de 207 unidades habitacionais com área individual de 44,92m<sup>2</sup>, totalizando 9.298,44m<sup>2</sup>, a serem edificadas no loteamento denominado Portal do Sertão “Residencial Albatroz”, – responsável técnico pela execução Engenheiro Geraldo Jacques Siqueira Santos, CREA Visto – Pr. Nº. 62179/D ART 1720203339073. O presente alvará tem validade de 24 meses após a data de sua expedição.

**RENOVAÇÃO DE ALVARÁ**

20/08/22 à 20/08/24



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 20 de agosto de 2020.

ATENÇÃO: AO TÉRMINO DA OBRA O PROPRIETÁRIO DEVERÁ RETORNAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, PARA RETIRADA DO HABITE-SE E Nº. PREDIAL CONFORME LEI 2763/18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000011965/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	Número :	222
Endereço :	PREF. ALDO SAMPAIO RIBAS	Estado :	PR
Município :	Jaguariaíva	Apartamento :	
Bairro :	CIDADE ALTA	Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :	4335351261		
E-mail :			
Cpf/Cnpj :	77.774.594/0001-12	Data Solicitação:	11/09/23 16:19

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Juliana.Godoy
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 001/CPI - SOLICITA NO PRAZO DE 7 DIAS, O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019, CONFORME RELACIONADO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaíva, 11/09/2023 16:16

Responsável pelo Processo



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Estado do Paraná

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2023**



Ofício nº 001/CPI

Jaguariaíva/PR, 11 de setembro de 2023.

Excelentíssima Senhora:



Cumprimentando-a, vimos à presença de Vossa Excelência, solicitar, em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2023 instaurada por esta egrégia Casa de Leis, que nos sejam enviados os seguintes documentos:

Cópia autenticada da íntegra do procedimento licitatório na modalidade "**Inexigibilidade de Licitação, Nº 22/2019**, onde está inserido o Chamamento Público nº 05/2019, que teve por objeto: "seleção de empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Jaguariaíva à Caixa Econômica Federal (CEF) com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito dos Programas Habitacionais de Interesse Social, com renda de até 6 (seis) salários mínimos nacional, em terrenos a serem determinados e pertencentes ao Município", para que esta Comissão possa dar andamento aos trabalhos.

Outrossim, solicitamos ainda que tais documentos nos sejam encaminhados no prazo de 7 (sete dias) úteis, a contar do recebimento deste.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

  
**WILLIAM ABDIEL DA SILVA**  
Presidente da CPI

Excelentíssima Senhora

**ALCIONE LEMOS**

MD. Prefeita Municipal de JAGUARIAÍVA - PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**GABINETE DA PREFEITA**

## FOLHA DE INFORMAÇÃO



#rumocms200anos

Ref. Protocolo Geral nº 11965/2023



À  
Secretaria Municipal de Governo,  
Departamento de Expediente:

Encaminhamento para os trâmites legais.

Em: 12/09/2023

*Alcione Lemos*  
Alcione Lemos  
Prefeita

Ref. Protocolo Geral nº. 11965/2023

À  
**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Encaminho o protocolo em epígrafe para conhecimento e para que exare parecer quanto ao solicitado.

Após, retorne-se à este Gabinete para ciência da Exma. Senhora Prefeita.

Jaguariaíva, 12 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

*Giovanny Kowalczyck do Nascimento*  
**GIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Governo

*Sra. Secretária*  
*/ atenciosamente*  
Data: 12/09/2023

*Jania Maristela Monho*  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR



**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400